TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 056/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE** , CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ** , CNPJ nº. 08.117.862/0001-00, situada à Rua Marquês de Pombal, 223, Santo Antônio, Itabuna - BA, CEP: 45.602-155, com Estatuto arquivado em 09/06/2021 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itacaré/BA, sob o nº PJ12-1412, qualificada como Organização Social através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E. de 22/11/2023, pg. 06, vencedora da seleção n.º 008/2024, Processo Administrativo nº 021.2131.2024.0000686-24, neste ato representada pela **Sr. DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA**, portador do documento de identidade nº 09459.773-10, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.493.005-94, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. **056/2024**, nos termos do processo SEI nº**021.2131.2025.0006552-61**, decorrente do Edital de Seleção 008/2024 e regido pela Lei Estadual n.º 12.368, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária, pela Lei Estadual nº. 8.647/2003 e pelo Decreto Estadual nº. 8.890/2004 que regem o Programa Estadual de Organizações Sociais mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) Transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico **CF. 2.3.8 - Produção de Vídeo/tipo documentário; CF. 8.7.1 - Aquisição de Kits para cadeia do cacau; CF. 9.1.1 - Implantação de Plasticaria e CF. 10.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária** , conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I;

b) Alteração do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE DOS RECURSOS

Pela execução do objeto do presente ajuste, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, *§1º*, em uma parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor financeiro total a ser transferido será **R$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reias)** para cobrir os indicadores/metas e serviços a serem contratados pela Organização Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº **056/2024**, que não foram por este instrumento modificadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS

Testemunhas:

1.

2.

ANEXO I - PROPOSTA DE TRABALHO
CESOL Litoral Sul
1º Aditivo – Contrato de Gestão n.º 056/2024

I.A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 . IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS
CNPJ: 08.117.8620001-00
Endereço: Marques de Pombal, nº 223, Santo Antônio, Itabuna
CEP: 45.520-000
UF: BA
Número de Telefone: 73 98152-5356
E-mail: assoc.quirinos@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA
CPF: 028.493.005-94
Profissão: Técnico Agrícola
Cargo: Presidente
Número de Telefone com DDD: 73 32482544
Número de Celular com DDD: 73 988130789
E-mail: idiego.felisardo@gmail.com

CRITÉRIO 01 - EXPERIÊNCIA DE GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
MEMBRO 01 – DIRETOR GERAL
a) Identificação
Nome: Diego Samuel Felisardo Silva RG: 09459773 10 Cargo: Presidente

b) Formação Acadêmica
Grau: Graduação - Administração
Instituição: ANHANGUERA, 2022

c) Experiência Profissional
06 anos; Cargo: Téc Agrícola; Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia; Período: 01/2012 a 12/2018
07 anos; Cargo: Dir. Agricultura Instituição: Prefeitura Municipal de Itapé; Período: 03/2017 a 12/2023
MEMBRO 02– DIRETOR TÉCNICO
a) Identificação
Nome: Marcelo Leopoldino Santos RG: 11150300-00 Cargo: Vice-Presidente

b) Formação Acadêmica
Grau: 2 graus (Técnico Agrícola)
Instituição: Escola Média Agropecuária Regional da CEPLAC

c) Experiência Profissional
02 anos Cargo: Técnico em Agropecuária; Instituição: CEPLAC; Período: 01/2005 a 12/2006
03 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia Período: 03/2008 a 12/2010
01 anos Cargo: Técnico Agrícola; Instituição: Instituto Aliança; Período: 01/2010 a 12/2010
01 anos Cargo: Técnico Agrícola; Instituição: Empresa Baiana Desenvolvimento Agrícola; Período: 01/2011 a 12/2011
01 anos Cargo: Técnico Agrícola; Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro; Período: 01/2012 a 12/2012

03 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia Período: 01/2012 a 12/2015
02 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro; Período: 01/2016 a 07/2018

a) Identificação

Nome: Relber Roger S. G. Ferreira RG:985135670 Cargo: Vice Tesoureiro

b) Formação Acadêmica

Grau: 2 graus (Técnico Agrícola)
Instituição: Escola Média Agropecuária Regional da CEPLAC

c) Experiência Profissional

03 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia Período: 03/2017 a 12/2020

01 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro; Período: 01/2021 a 06/2024

CRITÉRIO 02 – CAPACIDADE TÉCNICA DO CORPO FUNCIONAL

MEMBRO 01

a) Identificação

Nome: Wescley de Oliveira Santos RG: 596012560 Cargo: Coordenador Geral

b) Formação Acadêmica

Grau: Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentável
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

c) Experiência Profissional

04 anos
Cargo: Coordenador Financeiro
Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro
Período: 09/13 (início) a 11/17 (término)

06 anos
Cargo: Consultor Técnico
Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro
Período: 01/18 (início) a 05/24 (término)

MEMBRO 02

a) Identificação

Nome: JULIA CABRAL ETINGER RG: 14173084-60 Cargo: Técnica Socioprodutiva

b) Formação Acadêmica

Grau: Graduação - Engenharia Ambiental Instituição: FTC Conclusão - 2017

c) Experiência Profissional

05 anos Cargo: Coordenadora Administrativa Instituição: ABJC-OS Período: 06/19 a 08/24
2,5 anos Cargo: Engenheira Ambiental Instituição: COOPERAST Período: 01/17 a 05/19

MEMBRO 03

a) Identificação

Nome: RAFAEL SANTANA LOPEZ RG: Cargo:

b) Formação Acadêmica

Grau: Graduação - Comunicação Social Instituição: URJB Conclusão - 2014
Grau: Mestrado - Humanidades e Letras Instituição: Dois de julho Conclusão - 2020

c) Experiência Profissional

04 anos Cargo: Assessor de Comunicação Instituição: ABJC-OS Período: 02/20 a05/24

01 anos Cargo: Coordenador de Comunicação Instituição: ABJC-OS Período: 05/20 a 05/21

CRITÉRIO 03 – EXPERIÊNCIA DA INTERESSADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Tempo de experiência da interessada na execução dos serviços

() 1 a 2 anos () 3 a 4 anos (X) 5 anos ou mais

A Associação dos Pequenos Produtores dos Quirinos é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, tem por objetivo realizar atividades de utilidade pública consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência integral à saúde e incentivar a organização e mobilização da comunidade em defesa da cidadania, igualdade e justiça social sob sua gestão, por intermédio de instrumentos jurídicos, em benefício da sociedade em geral, de caráter beneficente.

Com sede na Fazenda Alegria, Região dos Quirinos, Taboquinhas - Itacaré, Estado da Bahia, a Associação Quirinos, em parceria com organizações sociais de trabalhadores, Instituições Públicas, da iniciativa privada e/ou organizações nacionais e internacionais vem realizando ações que se identificam com seus objetivos estratégicos, dentre eles destacam-se: promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico, prestação de assistência técnica de projetos agronômicos, agrícolas e a trabalhadoras e trabalhadores rurais, inclusive sua execução, com a parceria com entidades privadas e públicas, assistência técnica e execução de construções e edificações de qualquer natureza que vise melhorar a qualidade de vida de seus associados e da comunidade em geral, inclusive urbanização e regulação de assentamentos precários, regularização fundiária e implementação e desenvolvimento de programas e projetos de desenvolvimento sustentável para pequenos agricultores familiares, com geração de trabalho e renda e foco na segurança alimentar, promoção de iniciativas que tenham por objeto a preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, além da execução programas e projetos de qualificação profissional do trabalhador e a inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação.

Para cumprir o objetivo do edital, por meio da execução desta proposta técnica, a Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Quirinos, Organização Social, conta com um competente quadro de Diretores e Técnicos, com os profissionais qualificados, multidisciplinares, experientes e com vasta caminhada nos movimentos populares.

Abaixo, segue quadro resumo dos principais contratos e convênios com objeto relevantes a este pleito:

EMITENTE-**DOCUMENTO**-**OBJETO CONTRATUAL**-**PERÍODO DE VIGÊNCIA**-**DURAÇÃO (ANOS)**-

Associação Beneficente Josué de Castro - DECLARAÇÃO-PARCERIA NAS AÇÕES DE ASSESSORIA, FEIRAS FESTIVAIS E COMERCIALIZACAO, AOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDARIA NOS MUNICIPIOS DE ITACARÉ, MARAÚ, ILHEUS, URUCUCA NO TERRITORIO LITORAL SUL-01/2015 a 05/2024-9.5-SETRE - BA-DIARIO OFICIAL ESTADO DA BAHIA-PROGRAMA QUALIFICA -BA, QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS -04/2022 A ATUAL-2.6-

TOTAL-12.1

CRITÉRIO 04 – CAPACIDADE TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL

a) Identificação

Nome: BARBARA ARAGAÕ DA SILVA SANTOS RG: 0994876084 Cargo: COORDENAÇÃO GERAL

b) Formação Acadêmica

Grau: ENGENHARIA AGRONOMICA Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC Conclusão - 2012

c) Experiência Profissional

Cargo: TECNICA DE CAMPO Instituição: SENAR Período: ABRIL DE 2015 A DEZEMBRO 2016

Cargo: SUPERVISOR DE CALL CENTER Instituição: TEL CENTRO DE CONTATOS Período: SETEMBRO 2016 A FEVEREIRO DE 2018

d) Experiência Profissional no Território de Identidade de atuação do Cesol

Cargo: TECNICA DE CAMPO Instituição: COOPERAST Período: AGOSTO DE 2019 A JANEIRO DE 2021.

Cargo: AGENTE SOCIOPRODUTIVO Instituição: CESOL Período: JUNHO DE 2021 A NOVEMBRO DE 2023

Cargo: COORDENADORA GERAL Instituição: CESOL Período: DEZEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1 Aspectos conceituais e introdutórios

De acordo com Ceneviva e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da “qualidade da democracia”. Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três

perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º Durante (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se sabe se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

2) O empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

- Identificar fatores propulsores e eventuais debilidades da execução das ações previstas de modo a identificar soluções corretivas em tempo hábil;

- Sinalizar alternativas e potenciais de melhoria, incluindo recomendações relacionadas, à modificação das atividades, responsabilidades do pessoal do CESOL, cronograma de atividades, partidas orçamentárias, entre outras;

- Aferir a evolução do grau de sustentabilidade socioprodutiva dos empreendimentos: serão realizados pelo Centro Público de Economia Solidária diagnósticos periódicos nas dimensões: social, econômico, político e de gestão para cada organização. De maneira geral, serão observados os seguintes aspectos:

a) Aumento das vendas dos produtos e que a atividade econômica gere sobra para cada associado - Será analisado a capacidade de autogestão do empreendimento solidário, a partir de instrumentos quantitativos, coletados na implementação das atividades e, agora, comparados ao longo do tempo. Serão estudados os relatórios de compra de insumos, de produtividade, de comercialização, as informações financeiras e de crescimento da atividade em relação ao mercado, de estoque e controle de desperdícios, percentual dos empreendimentos que estiveram, durante o processo, aptos a receber crédito, entre outros. As análises qualitativas também serão observadas, principalmente as relativas ao amadurecimento dos agentes sociais frente ao negócio, seu comprometimento e dedicação para o trabalho e o apoio e envolvimento da família.

b) A articulação em redes – aumento do número de redes solidárias e o aumento do clube de troca;

c) O acesso aos meios de produção;

d) Acesso às tecnologias não agressivas ao meio ambiente e utilizem racionalmente os recursos naturais;

e) Acesso a crédito – capacidade jurídica e planejada para acesso a variadas formas de crédito;

f) Grau de participação dos envolvidos - Dentro os indicadores utilizados para aferir o grau do impacto social promovido pelos empreendimentos solidários assistidos, teremos que adotar processos quantitativos para medir a evolução numérica dos trabalhadores inseridos economicamente nos empreendimentos solidários e o percentual de evolução da renda dos agentes sociais inseridos.

g) respeito e valorização da mão de obra, tratada igualmente sem distinção racial, geracional ou de gênero e sem emprego da mão de obra infantil;

h) Participação política autônoma, ativa e descentralizada do Empreendimento em decisões de interesse da comunidade que a sedia, seja pela via das políticas públicas ou nos espaços e fóruns de organizações da sociedade civil;

i) Adoção de critérios, regras e procedimentos que garantam as adequações jurídicas, fiscal, e sanitária do empreendimento e suas unidades produtivas.

Para a coleta dos dados será utilizado o trabalho de campo, observação e formulário de entrevista, usados na construção do diagnóstico da realidade produtiva dos empreendimentos associativos.

Nesse formato de avaliação, buscar-se-á níveis de eficiência e eficácia. A avaliação proverá recomendações para melhorar a execução de forma a garantir o alcance dos componentes do contrato. Para isso, a avaliação examinará os seguintes aspectos:

- Mudanças de contexto e revisão de supostos

- Resultado em termo de produtos alcançados (eficiência)

- Conquistas dos objetivos e indicadores de resultado planejados (efetividade);

- Identificação dos resultados e impacto (efetividade)

As ações serão sistematizadas, gerando um pano de gerenciamento de riscos.

3 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE INSTRUMENTAL - Procedimentos para Recepção e Tratamento de Manifestações dos Beneficiários e Colaboradores

3.1 **Recepção das Manifestações**

Para a **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, a avaliação e monitoramento da execução dos serviços a serem prestados é de extrema relevância, sobretudo no sentido de manter a eficácia das ações realizadas. A escuta do público beneficiário é um elemento de grande importância deste processo. As escutas serão trimestrais, podendo também ocorrer em outros períodos conforme demanda.

Por isso, e com o intuito de promover a avaliação qualitativa processual, serão implementadas as seguintes estratégias/instrumentos:

3.1.1 Usuários

3.1.1.1 Instrumentos

a) Instrumentos para Busca ativa

- Questionário de Pesquisa de Satisfação/ Cursos: Este questionário terá o foco na avaliação da satisfação quanto ao serviço específico de promoção de cursos. Desta forma, o questionário a ser desenvolvido e disponibilizado para preenchimento durante os cursos trará, ao menos, questionamentos acerca do grau de satisfação do usuário quanto à/ao: instrutor, metodologia, espaço, carga horária e conteúdo. Trará espaços abertos para críticas e sugestões. Será garantida também a confidencialidade do beneficiário, não havendo necessidade de identificação.

- Questionário de Pesquisa de Satisfação/ Geral: Com o objetivo de avaliar, de forma periódica, o nível de satisfação dos beneficiários quanto aos serviços prestados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, foi elaborado um formulário de Pesquisa de Satisfação como instrumento de registro e avaliação, com o intuito de colher informações, impressões, elogios, críticas e sugestões, nos principais aspectos na relação com a Organização.

b) Instrumentos para manifestações voluntárias

- Caixa de sugestões/reclamações: Caixa de Sugestão/ Reclamação será disposta em local estratégico e de grande visibilidade dentro da Unidade do Centro Público de Economia Solidária, e contará com formulários específicos, com perguntas objetivas e subjetivas, identificados para que os usuários possam colocar as suas demandas. Essas demandas, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao usuário. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

- Serviço de atendimento: O Serviço de Atendimento contará com uma estrutura de atendimento, recebimento de demandas diversas, reclamações, sugestões e o contato dos agentes sociais com o serviço podem ocorrer por carta, ofício, telefone, fax, portal (demandas enviadas para um e-mail) e presencialmente, direto na unidade ou com os técnicos em campo. Como na Caixa de Sugestões e Reclamações, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao público. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

3.1.1.2 Formas

a) Acolhimento por Busca Ativa

É uma forma de estratégia utilizada para o acolhimento de manifestações onde o cidadão não possua ou opte por não ter acesso imediato à Organização Social. A cada trimestre, será aplicado um questionário para avaliação geral, pelo qual os representantes dos empreendimentos poderão expressar sua opinião em relação à política de funcionamento do Centro Público de Economia Solidária. O primeiro ocorrerá no final do 2º trimestre do 1º ano. O questionário será encaminhado ao representante mais atuante junto ao Centro Público de Economia Solidária, podendo ser o preenchimento imediato ou posteriormente. Serão aproveitadas outras atividades para entrega do questionário. Será feito o recolhimento, análise e tabulação dos questionários pela

Coordenação. Apresentação dos resultados e indicativo das providências em reunião com equipe técnica - sistematizadas em uma ficha síntese. Após incorporação de outras possíveis sugestões dos técnicos, a Coordenação oficializa a incorporação das sugestões nos procedimentos do Centro Público de Economia Solidária por meio de Circular específico. As sugestões assimiladas e adotadas são integradas ao relatório trimestral. Em casos de críticas e denúncias, a Coordenação tratará caso a caso de acordo com suas especificidades, adotando as medidas previstas em contrato.

b) Acolhimento por Meio Eletrônico

Os questionários acima descritos estarão disponíveis no Portal da Organização Social para envia via correio eletrônico. Será respeitado o direito à confidencialidade, não sendo exigida a identificação.

c) Acolhimento por Meio Presencial

Será realizado na sala da Organização ou em outro ambiente dentro da Instituição às solicitações feitas pelos usuários requerendo a visita de dois funcionários da OS não envolvidos na denúncia/ reclamação, mediante solicitação e agendamento prévio.

Será utilizada uma folha de relato que deverá ser preenchida pelo manifestante. Não havendo a possibilidade de o manifestante redigir, cabe a um funcionário da Organização transcrever seu relato, e em casos de impossibilidade do manifestante assiná-lo, utilizaremos a identificação digital.

3.1.2 Trabalhadores

Também serão realizadas AVALIAÇÕES INTERNAS envolvendo os colaboradores da OS, com o objetivo de acompanhar o grau de satisfação e de manifestações: sugestões, elogios e críticas dos trabalhadores do Projeto.

3.1.2.1 Formas

a) Acolhimento por Busca Ativa

Serão realizadas **reuniões, encontros e oficinas** específicas para o público interno com objetivo de consolidar os conceitos e prática que nortearão o trabalho da organização **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

b) Acolhimento por Meio Eletrônico

Será utilizado um **questionário de pesquisa de satisfação e clima organizacional**, que será respondido voluntariamente pelos colaboradores em qualquer momento do ciclo do projeto, respeitando o direito à confidencialidade e encaminhado diretamente para diretoria administrativa da Organização.

c) Acolhimento por Meio Presencial

Será realizado na sala da Organização ou em outro ambiente dentro da Instituição às solicitações feitas pelos usuários requerendo a visita de dois membros da diretoria da OS não envolvidos na denúncia/ reclamação, mediante solicitação e agendamento prévio.

Será utilizada uma folha de relato que deverá ser preenchida pelo manifestante. Não havendo a possibilidade de o manifestante redigir, cabe a um funcionário da Organização transcrever seu relato, e em casos de impossibilidade do manifestante assiná-lo, utilizaremos a identificação digital.

3.2 Tratamento/gestão das Manifestações

Para o devido tratamento das manifestações, serão utilizados os seguintes fluxos:

3.2.1 **Usuário**

As manifestações voluntárias serão recebidas, analisadas e registradas pelo Setor Administrativo do Projeto. A equipe possui o prazo de 2 dias úteis para encaminhar as avaliações para o setor responsável, podendo este ser uma das coordenações do CESOL ou diretoria da Organização Social.

A instancia responsável terá o prazo de 05 dias úteis para analisar e responder às manifestações. As respostas deverão ser encaminhadas diretamente ao usuário, de acordo com cópia para o setor administrativo ou diretamente para o setor Administrativo, que, por sua vez, encaminhará para o usuário (terá 2 dias úteis para realizar este procedimento).

As respostas podem indicar uma explicação, o atendimento à solicitação ou a solicitação da abertura de um processo administrativo. No caso da busca ativa, inicialmente serão enviados para a base de dados os questionários recebidos através das cartas-resposta. Após este processo será validada a base de dados e processada a pesquisa de satisfação. Após o processamento dos dados, a metodologia será apresentada a Direção do Centro Público de Economia Solidária, em reunião gerencial. As possíveis modificações propostas serão implementadas e assim se dará a aprovação final e geração de um procedimento operacional padrão.

3.2.2 **Trabalhadores**

O trabalhador do CESOL é um dos mais importantes stakeholder do Centro. Atuar de forma socialmente responsável com o público interno significa mais do que respeitar os direitos garantidos pela legislação. Isso é imprescindível, mas também é necessário investir no seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como oferecer sucessivas melhorias nas suas condições de trabalho. É preciso ainda respeitar as culturas locais e manter um relacionamento ético e responsável com as minorias e com as instituições que representam seus interesses.

Este trabalhador deve estar inserido nas decisões estratégicas relacionadas a incremento de produtividade, substituição de recursos, avaliação dos projetos, melhorias operacionais e outras medidas que corroborem para o desenvolvimento contínuo do Centro na adoção de uma gestão socialmente responsável. Nesse contexto, há o desafio de aumentar os níveis de competitividade e produtividade, paralelamente à preocupação com a legitimidade social de sua atuação.

A partir dessa percepção, faz se necessário o estabelecimento de um canal de comunicação direto entre os trabalhadores e o Centro, através do qual o são ouvidas críticas e sugestões, sobre aspectos políticos, econômicas e sociais. Os resultados da avaliação serão transformados em melhorias e traduzidos de forma positiva no ambiente de trabalho.

No âmbito da equipe, o CESOL será implementado com base em uma gestão racional, humana e democrática, com foco nas suas atividades se objetivos básicos. A gestão apoiar-se-á na teoria X de Mcregor e distinguirá com importância especial os Recursos Humanos, o seu quadro de pessoal. Toda a metodologia será pautada na dialogicidade, tendo o ser humano como centro do processo. O trabalho a ser desenvolvido contemplará ampla participação e discussão dos atores sociais envolvidos, especialmente os executores e trabalhadores do Centro. Assim, a gestão contará com responsabilidades e resultados partilhados e será assegurada a existência de canais permanentes para trocas diversas e busca de soluções.

O arcabouço estrutural do CESOL terá espaço para trabalhar e fertilizar as relações internas da equipe, de forma produtiva, pautando-se no respeito, solidariedade e ética. Além dessa ambiência, planeja-se também o CONSELHO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO, que será inserido na estrutura programática constante no organograma do CESOL. O Conselho terá caráter permanente, com funcionamento regido por documento específico e terá, entre outras missões, a de captar as ansiedades e manifestações do corpo funcional do CESOL, para examinar, refletir e dar os encaminhamentos cabíveis. Assim, o Conselho sistematizará os meios para estabelecer correções, acompanhar o funcionamento e otimizar os resultados na busca da harmonização dos interesses das pessoas com os fins já definidos do CESOL.

As manifestações coletadas por busca ativa, serão recebidas e analisadas pelo **Setor Administrativo** do CESOL. Já as denúncias e manifestações espontâneas registradas, serão recebidas, analisadas pelo Conselho de **Gestão e Avaliação** da OS. A equipe possui o prazo de 2 dias úteis para encaminhar as avaliações para o setor responsável, podendo este ser uma das coordenações do CESOL, o Conselho de Gestão ou diretoria da Organização Social.

A instancia responsável terá o prazo de 05 dias úteis para analisar e responder às manifestações. As respostas deverão ser encaminhadas diretamente ao usuário, de acordo com cópia para o setor/diretoria administrativo/a ou diretamente para o setor Administrativo, que, por sua vez, encaminhará para o usuário (terá 2 dias úteis para realizar este procedimento). As respostas podem indicar uma explicação, o atendimento à solicitação ou a solicitação da abertura de um processo administrativo.

Complementarmente, em alguns casos, acrescenta-se que o nível de satisfação será observado mediante instrumentos específicos como:

- Questionário para avaliação do atendimento desenvolvido pela equipe técnica;

- Questionário para aferir a qualidade e satisfação acerca da palestra ministrada;
- Questionário para aferir a satisfação e indicação de pontos a melhorar nos seminários;
- Entrevistas estruturadas ou semiestruturadas acerca da qualidade dos serviços prestados pelas consultorias;
- Mecanismos variados para avaliar efetividade e impacto ocorridos mediante a intervenção. (Ações específicas ou projetos)

3.3. **OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Ouvidoria Geral é um canal aberto entre o cidadão e o Governo. A sua finalidade é receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos cidadãos referentes aos serviços públicos estaduais, de forma humanizada e eficiente. A Ouvidoria atua de forma autônoma e transparente no controle qualitativo dos serviços prestados pelo Estado, além de ser uma grande aliada na melhoria da gestão. Publicizar o acesso do público do Centro Público de Economia Solidária aos meios de manifestação do Sistema de Ouvidoria do Estado, através da disponibilização de material informativo e informações. As ferramentas disponibilizadas contribuirão para a elevação do padrão de qualidade, bem como para o estímulo de cada cidadão e cidadão no processo de melhoria dos serviços oferecidos pelo Centro Público de Economia Solidária.


cesol Centro Público de Economia Solidária da Bahia
Território do Litoral Sul

Pesquisa de satisfação dos usuários

Empreendimento: _____

Endereço: _____

Município: _____

Associado(a): _____

De acordo com o atendimento dado pela equipe e satisfação com os serviços prestados pelo CESOL, neste _____ trimestre, consideraram que:

Avaliação	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Esclarecimento sobre o trabalho do CESOL				
Atendimento aos Associados				
Assistência técnica dada às associações				
Assessoria durante o processo de formalização				
Tempo de duração da reunião				

Cite as melhorias alcançadas com o apoio do Centro Público: _____

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do associado: _____

Responsável pela avaliação: _____

Exemplo de formulário de pesquisa de satisfação utilizado no Cesol Litoral Sul

CRITÉRIO 06 – EFICIÊNCIA

A eficiência na prestação de serviços dos Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL) é um aspecto fundamental para garantir a eficácia das iniciativas e o uso otimizado dos recursos disponíveis, além de apresentar-se como um princípio base associado à gestão pública. O bom planejamento na aplicação dos recursos públicos (financeiros, humanos, etc) garantem que os serviços oferecidos atendam às necessidades dos empreendimentos de forma eficaz e econômica. No escopo desta proposta e conforme proposto em termo de referência do presente edital, serão utilizados os seguintes índices de Eficiência: Custo-hora Técnica de Atendimento (ChA) e a Quantidade de Horas-técnicas de Atendimento por Empreendimento em um Mês (QhE).

O Custo-hora Técnica de Atendimento (ChA) é um índice que mensura o valor monetário investido por hora de atendimento técnico oferecido aos empreendimentos. Esse índice é crucial para compreender a relação entre os recursos financeiros despendidos e o tempo efetivamente dedicado ao suporte técnico, permitindo a avaliação da sustentabilidade financeira do CESOL e a identificação de possíveis áreas de otimização de custos.

A Quantidade de Horas-técnicas de Atendimento por Empreendimento em um Mês (QhE) é outro índice significativo, que contabiliza o total de horas de atendimento técnico dedicadas a cada empreendimento dentro de um mês. Este índice fornece uma visão clara da distribuição do suporte técnico entre os diferentes empreendimentos, permitindo a análise da adequação e intensidade do atendimento prestado.

A análise conjunta desses índices oferece uma perspectiva abrangente sobre a eficiência operacional do CESOL, possibilitando ajustes e aprimoramentos nas estratégias de atendimento e na alocação de recursos. Dessa forma, o CESOL pode assegurar que suas ações estão alinhadas com os objetivos de promover o desenvolvimento sustentável e a autonomia dos empreendimentos apoiados, cumprindo o princípio da eficiência na gestão pública.

No Edital 08/2024, está prevista a composição de uma carteira mínima de 192 empreendimentos, entretanto, nesta proposta, trazemos o incremento desta carteira, chegando aos atendimentos a 198 empreendimentos, quando o CESOL estiver atuando em plena capacidade, poderá prestar assistência técnica.

O bom resultado de trabalho no campo vai depender basicamente de seu planejamento. Ao propor a atividade de campo, a equipe deverá traçar o melhor roteiro, constatar o grau de dificuldade do percurso fazendo os devidos contatos necessários, para realizar o planejamento da viagem. Torna-se importante delimitar como será realizado o plano de atividade de campo atrelado ao financeiro, dentre alguns pontos torna-se fundamental fazer uma discussão dos objetivos da visita com a coordenação técnica e a diretoria do empreendimento, estipulando o dia, horário de saída e de chegada. Em relação ao gasto financeiro estará explicitado o meio de locomoção e os materiais necessários juntamente com os custos do transporte.

6.1 Custo-hora técnica de atendimento (ChA):

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

6.2 Quantidade de horas-técnicas de atendimento por empreendimento em um mês (QhE):

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CRITÉRIO 07 – SUSTENTABILIDADE

7.1 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA

CNPJ: CNPJ: 10.724.903/0001-79

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 anos

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria. A ação realizada tem como objetivo fazer o fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e indenitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: **A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Objeto da parceria: O desenvolvimento e execução de projetos de Feiras de Economia Solidária, oficinas e ações Fortalecer a rede de Economia Solidária e de Comércio Justo e Solidário no Sul e Extremo Sul da Bahia, prioritariamente, por meio de atividades de extensão universitária, que necessariamente envolvem estudantes de graduação, apoiando Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, na área de abrangência da UFSB, enquanto estratégia de desenvolvimento democrático, includente, socialmente justo e sustentável no território.

Duração da parceria: 5 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Realização contínua de atividades de identificação, reconhecimento formal, capacitação e articulação de EES, no território de abrangência da UFSB, com a participação de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes da UFSB em parceria com os colaboradores dos CESOLs. ✔ Oferta de cursos de curta duração sobre EVE para diversas EES. ✔ Fortalecimento dos CESOLs na região de abrangência da UFSB. ✔ Criação e desenvolvimento de políticas municipais de Economia Solidária na região de abrangência da UFSB. ✔ A instalação e gestão de uma Casa de Mel no CJA, garantindo o atendimento a um número crescente de produtores de mel da região Sul da Bahia. ✔ Produtores capacitados para a produção de produtos das abelhas. ✔ A implantação e manutenção de Feiras Solidárias permanentes ou periódicas nos três campi da UFSB, com especial atenção à comercialização de alimentos orgânicos, oriundos da agricultura familiar. ✔ Melhoria dos processos de produção de alimentos por EES, quanto à sua qualidade microbiológica, através de análise propriamente dita nos alimentos a serem comercializados e treinamento/capacitação no que se refere à manipulação de alimentos durante seu preparo e os cuidados com os equipamentos utilizados. ✔ Capacitação dos produtores de EES para melhorias na qualidade das amêndoas de cacau e chocolates e derivados produzidos, tornando os produtos com maior valor agregado. ✔ Aplicar, de acordo com as estruturas e os processos agroindustriais de cada localidade, possíveis intervenções que envolvam etapas das Boas Práticas de Fabricação, visando a garantia da segurança de alimentos, bebidas e biocosméticos e melhorias nos fluxos operacionais. ✔ Criação dos rótulos dos produtos conforme a legislação brasileira. ✔ Alcançar a certificação municipal, estadual e federal de produtos de EES, por meio da realização de cursos de capacitação e a elaboração e disponibilização de protocolos e manuais

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

CNPJ: 14.160.378/0001-67

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE

CNPJ: 13.432.585/0001-60

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, feiras, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de ÌTAPE

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE

CNPJ: 13.846.902/0001-95

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ: 14.147.490.0001-68

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Itabuna.

Duração da parceria: 4 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: o fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus

produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente; Eventos com a participação de empreendimentos da economia solidaria; cumpriu a legislação vigente garantindo aos catadores e catadoras de materiais recicláveis o necessário apoio pelo serviço que prestam durante os grandes eventos; favorecendo a diminuição do impacto ambiental e gerando trabalho e renda, com a coleta de resíduos sólidos originado durante os eventos.

Nome: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CNPJ:

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC

CNPJ: 14.147.490.0001-68

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Itabuna.

Duração da parceria: 4 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: o fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente; Eventos com a participação de empreendimentos da economia solidaria; Cumpriu a legislação vigente garantindo aos catadores e catadoras de materiais recicláveis o necessário apoio pelo serviço que prestam durante os grandes eventos; Favorecendo a diminuição do impacto ambiental e gerando trabalho e renda, com a coleta de resíduos sólidos originado durante os eventos.

Nome: REDE AGROECOLOGIA POVOS DA MATA

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: COODETER - TERRITORIO LITORAL SUL

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: TABOA - FORTALECIMENTO COMUNITARIO

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: MOVIMENTO DE LUTA PELA TERRA - MLT

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO SUL, EXTREMO SUL E SUDOESTE DA BAHIA - AMURC

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

7.2 Regulamento de aquisições:

O Regulamento encontra-se em anexo a proposta e compilado abaixo:

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO

CAPÍTULO I

DA INTRODUÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços e aquisição de bens com emprego de recursos provenientes do Poder Público da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada simplesmente Organização Social.

Parágrafo único. Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros da Organização Social, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

Art.2º - Todos os dispêndios feitos pela Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para a Organização Social.

Art. 4º - Todo o processo de compras, contratações de obras e serviços, aquisição de bens e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gerenciamento.

Parágrafo único – Nas compras e contratações com recursos de origem pública, deve-se buscar, ainda, a proposta que melhor contribui para a consecução das metas previamente estabelecidas na parceria.

CAPÍTULO II

DAS COMPRAS

Título I – Definição

Art. 5º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Organização Social com os bens e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Do procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I – Solicitação de compras;

II – Qualificação de fornecedores;

III – pedido de cotação;

IV – Apuração da melhor oferta;

V – Emissão de ordem de compra.

Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios ou entregues diretamente no departamento de compras da Organização Social, atualizados e dentro do prazo de validade.

I. CNPJ;

II. Inscrição Estadual;

III. Contrato Social com as alterações ou Estatuto;

IV. Autorização de Funcionamento Municipal;

V. CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal.

Art. 8º – O pedido de cotação será realizado por e-mail ou fax, podendo também ser utilizado o Portal Eletrônico da Central de Compras, com a participação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores previamente qualificados pela Organização Social.

Parágrafo Primeiro – O sistema de pedido de cotação que trata o caput deste artigo, e a qualificação de fornecedores, que trata o artigo 7.º, serão dispensadas nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Segundo - Considera-se de necessidade emergencial:

I – A imediata necessidade de utilização de bem ou serviço não usuais inexistente no estoque ou contratado, onde não houve a possibilidade de previsão e planejamento com a devida antecedência;

II – Situação que possa ocasionar prejuízos à Organização Social, quando no uso de recursos próprios, e ao objeto do contrato de gestão, quando no uso de recursos públicos, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço ou melhor técnica e preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 10 - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

Título III – do registro de preços

Art. 11° - A**Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, poderá utilizar o Pedido de Cotação ou a Coleta de Preços para o registro de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

Parágrafo Primeiro - O registro de preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

II – Quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes;

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.

A**rt. 12° -** A Convocação para registro de preços conterá, no mínimo:

I – A descrição do objeto, que deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do bem ou serviço;

II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III – a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

IV – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V – O prazo de validade do registro de preço.

Parágrafo único - A vigência do registro de preço será limitada a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

Art. 13º - Apurada a melhor proposta para registro de preços, o participante que ofertou o preço a ser registrado será convocado para assinar um termo de compromisso de entregar os bens ou fornecer os serviços na medida das necessidades que lhe forem apresentadas.

Parágrafo único - O resultado do procedimento de Coleta de Preços para registro de preços deverá ser registrado em documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, onde se registrem os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas na Convocação e propostas apresentadas.

Art. 14° - A existência de preços registrados não obriga a **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitado o previsto neste regulamento.

Parágrafo único - A Organização Social, optando por não utilizar os preços cadastrados, deverá assegurar que eventual contratação com o mesmo objeto não venha a ser realizada com valores acima dos registrados.

Art. 15° - Caso o fornecedor detentor do menor preço registrado não tenha condições de atender toda a demanda solicitada, a **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos** poderá contratar com outra empresa participante do procedimento, desde que respeitada a ordem de classificação.

Art. 16º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Organização Social deverá:

I – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, obedecendo sempre à posição classificatória inicial.

Parágrafo Segundo - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Organização Social poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, obedecendo sempre à posição classificatória inicial.

Art. 17º - O participante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I – Descumprir as condições previstas na Convocação ou assumidas no termo de compromisso por ele assinado;

II – Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

III – quando, justificadamente, não for mais do interesse da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

CAPÍTULO III

DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

TÍTULO I - Definição

Art. 18º - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização Social, realizada por terceiros: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

TÍTULO II - Da contratação

Art. 19º - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6.º a 10 do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados que ficam dispensados das exigências estabelecidas nos artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento.

Art. 20º - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Art. 21º - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a Organização Social implica a aceitação integral e irretratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou nota fiscal/fatura de prestação de serviços.

Art. 22º - A critério da Organização Social poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 23º - A Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua extinção, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO III - Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 24º - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - Pareceres, perícias E avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;

IV - Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - prestação de serviços de assistência em áreas específicas;

VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Art. 25º - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

TÍTULO IV – Da contratação de obras

Art. 26º - Para fins do presente regulamento, considera-se obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação de imóveis realizada por terceiros.

Art. 27 °- Para a contratação de obras com valor superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverão ser elaborados previamente os projetos básico e executivo, bem como o cronograma físico-financeiro, assim considerados:

I – Projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

II – Projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

III – cronograma físico-financeiro: documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

Art. 28° - Na elaboração dos projetos básico e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos:

I – segurança, acessibilidade E sustentabilidade ambiental;

II – funcionalidade E adequação ao interesse público;

III – economia na execução, conservação e operação;

IV – Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução conservação e operação, como também ecologicamente sustentáveis;

V – Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço; VI – adoção das normas técnicas adequadas;

VII – avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.

Art. 29º - São cláusulas necessárias em todos os contratos de obras as que estabeleçam:

I – os direitos E as responsabilidades das partes, sendo que deverá constar expressamente a obrigação do empreiteiro de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições existentes na seleção;

II – O regime de execução e a forma de fornecimento;

III – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV – Os critérios de reajustamento de preços e de atualização monetária, quando for o caso.

Art. 30° - A Diretoria indicará pessoa, física ou jurídica, da própria instituição ou especialmente contratada para esta finalidade, que será responsável por fiscalizar a execução da obra de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução.

Parágrafo único – Caberá à fiscalização:

I – Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas;

II – Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados;

III – acompanhar o ritmo da execução da obra, informando a Diretoria as irregularidades detectadas;

IV – Emitir parecer final, ao término da obra, recomendando ou não sua aceitação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social em cada Escritório Regional no Estado ou na Sede Social/Administrativa da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

Art. 27º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 28º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação

MANUAL DO FORNECEDOR

1. **INTRODUÇÃO**

Este manual visa informar os Fornecedores e Clientes, dados relevantes e fundamentais para o bom andamento do processo de aquisição trabalhado na instituição, bem como os critérios adotados para avaliar e monitorar a desempenho de fornecedores de suprimentos em geral e serviços, além da análise e demais providência quando do resultado das avaliações realizadas.

2. **OBJETIVO**

Garantir a qualidade de fornecimento, atendendo as melhores práticas do mercado; capacitar os fornecedores para atender aos requisitos exigidos pela Instituição; Selecionar e manter no quadro de fornecimentos as melhores empresas do mercado; buscar atender os requisitos da ONA – Organização Nacional de Acreditação, bem como o Sistema de Gestão da Qualidade da Instituição.

3. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O comprador encaminhará ao fornecedor, via e-mail ou fax e através do Portal da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, solicitação para cotação de preços. O fornecedor deverá analisar a solicitação de compra e elaborar proposta comercial contemplando as informações descritas abaixo, tendo em vista que sua avaliação de desempenho será realizada com base nos dados informados na referida proposta.

Dados necessários:

· Especificação do produto e/ou serviço;

· Quantidade;

· Preços unitários e preço total;

· Marca do produto oferecido;

· Unidade de compra;

· Prazo para entrega;

· Prazo para pagamento;

· Validade da proposta;

· Campo de observação, quando da necessidade de esclarecer dúvidas, ou quaisquer informações que julgarem necessárias;

· A proposta poderá ser encaminhada, por e-mail ou fax e através do portal

Observações:

É importante observar a data e hora solicitada pelo Comprador para que o retorno da proposta de fornecimento, não atrapalhe o bom andamento do processo, respeitando um prazo máximo de resposta de 48 horas.

Após autorização do processo de aquisição, o Setor Administrativo encaminhará ao fornecedor a Ordem de Compra para o fornecimento do produto e/ou serviço. No ato da entrega do produto e/ou serviço, o fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal contendo os dados relacionados abaixo:

· Especificação do produto/serviço;

· Quantidade;

· Preços unitário e total;

· Marca do produto entregue, lote e validade;

· Dados bancários para recebimento;

· Documentos comprobatórios quanto à isenção de recolhimento de taxas de impostos.

Observações:

A Instituição trabalha com as formas de pagamento: Boletos bancários e recibos. Quanto aos impostos retidos na fonte pagadora seguirão as normas previstas e vigentes na legislação tributária.

A Instituição segue critérios para aquisição de seus produtos e/ou serviços, conforme estabelecido pela Comissão de Compras, a fim de garantir que os produtos e/ou serviços adquiridos estejam em conformidade com os requisitos especificados, objetivando a prestação de serviço com qualidade aos seus clientes.

A avaliação de Desempenho do Fornecedor é feita com base em padrões de qualidade, através de requisitos estabelecidos junto aos fornecedores de suprimentos em geral e/ou serviços que impactam na qualidade do produto final da empresa e, é realizada a todos aqueles que efetuam entrega de produtos e prestam serviço na Instituição.

Quando do recebimento do produto no almoxarifado ou na dispensa, o almoxarife realizará a avaliação através da Ficha de Avaliação e, no caso de prestação de serviço, o próprio requisitante ou responsável designado para acompanhamento da execução dos serviços, efetuará a avaliação. Os critérios adotados para Avaliação de Desempenho do Fornecedor são:

Pontualidade

· Qualidade

· Atendimento

A cada entrega realizada por parte do fornecedor será atribuído pontos conforme critérios estabelecidos, registrando na Ficha de Avaliação de Desempenho do Fornecedor.

PONTUALIDADE

Entrega ou atendimento no prazo -20

Atraso até 03 (três) dias -14

Atraso de 04 (quatro) dias até 07 (sete) dias -01

Atraso acima de 07 (sete) dias -00

QUALIDADE

Produto sem avarias/serviço atendido plenamente -25

Produto com avaria aceito/serviço atendido parcialmente -13

Produto com avaria não aceito/serviço não aceito -00

ATENDIMENTO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Conforme especificação -20

Especificação diversa da cotada – aceita -10

Especificação diversa da cotada – não aceita-00

O fornecedor será classificado como BOM, REGULAR ou RUIM, conforme pontuação atribuída durante a avaliação de seu desempenho.

QUALIFICAÇÃO-FAIXA DE PONTUAÇÃO

BOM -46 a 65

REGULAR -26 a 45

RUIM -0 a 25

7.3 Regulamento de seleção e contratação de pessoal:

O Regulamento encontra-se em anexo a proposta e compilado a seguir:

Regulamento de seleção e contratação de pessoal

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por deliberação de seus membros, orientado pela Lei nº 9.433/2005 que regulamenta os processos de admissão de pessoal no âmbito das parcerias com o Poder público do Estado da Bahia e entendendo a necessidade de padronizar seus procedimentos para seleção e contratação de pessoal, especialmente com recursos oriundos de parcerias

com entes públicos e privados,

RESOLVE aprovar REGULAMENTO para a contratação de PESSOAL nos moldes adiante delineados.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1. - Toda contratação de pessoal obedecerá aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, melhor técnica e qualidade, tendo em vista a sua adequação às finalidades dos serviços e processos necessários ao cumprimento dos seus objetivos Estatutários e em qualquer contrato ou convênio celebrado com Parceiros.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

Art. 2. - As contratações de que trata o Caput. Serão precedidas de processo de seleção que obedecerá às seguintes etapas:

a) Elaboração da Minuta de Edital (conforme modelo integrante deste regulamento em Anexo I) com indicação da comissão responsável pela seleção;

b) Julgamento e aprovação da Minuta do Edital por todos os Diretores e pelo Conselho Fiscal;

c) Divulgação no endereço eletrônico oficial da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS e em, pelo menos 1 (um) outro veículo de comunicação ou sistema oficial de intermediação de emprego com abrangência municipal e/ou territorial;

d) Recebimento, análise, julgamento e classificação de currículos segundo critérios determinados no Edital; e) Convocação dos quatro melhor classificados por vaga na fase de “análise de Currículo” para elaboração de prova de redação (com tema baseado em conhecimentos técnicos na área) e entrevista;

a. Em caso de não haver candidatos selecionados na fase de currículo em número igual ou superior a 4, a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS fará a segunda fase (redação e entrevista) com o número que houver, podendo fazer nova convocatória caso julgue insuficiente;

f) Análise, pontuação e classificação das provas escritas e entrevistas; g) Divulgação do resultado final nos mesmos meios e veículos utilizados para divulgar o Edital;

h) Convocação dos selecionados para apresentarem-se com os devidos documentos em local, data e horário estabelecidos no Edital. Atr. 3. Os casos específicos de seleção e contrato que obedeçam a outros critérios pré-determinados pelos parceiros e financiadores de projetos deverão compor processo interno com justificativa e indicação do instrumento normativo.

Atr. 3. Os casos específicos de seleção e contrato que obedeçam a outros critérios pré-determinados pelos parceiros e financiadores de projetos deverão compor processo interno com justificativa e indicação do instrumento normativo.

CAPÍTULO III

DA CONTRATAÇÃO

Art. 4. Após o cumprimento de todas as etapas de seleção estabelecidas no Edital pela Comissão de Seleção, os candidatos se apresentarão em local, data e horário previsto em Edital para entrega de documentação e assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro. Havendo modificações em datas, horários e local da apresentação dos selecionados, os mesmos deverão ser comunicados diretamente pela ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, preferencialmente por telefone e por e-mail.

Parágrafo Segundo. A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS utilizará para elaboração de sua minuta de Edital o modelo em Anexo II, integrante deste Regulamento.

Art. 5. Em caso de empate de preços e equivalência de qualidade, respeitados os princípios gerais, a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS utilizará como critério de desempate a localização geográfica do candidato, priorizando aquele localizado mais próximo do local onde o serviço será prestado.

Art. 6. É necessária para execução das etapas de seleção previstas nas alíneas “d” e “e” a existência de, pelo menos, 3 (três) candidatos por vaga a ser preenchida, exceto casos expressamente justificados.

Art. 7. Todos os procedimentos para seleção e contrato de pessoal pela ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS a partir da aprovação deste Regulamento, comporá processo interno que será devidamente arquivado na sede da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS inclusive para consulta de qualquer cidadão.

Art. 8. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelos diretores da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS.

CAPITULO IV

READMISSÃO DE COLABORADORES

Art. 9º - A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 3 (três) meses entre o desligamento e a nova admissão.

Parágrafo único. Caso a readmissão seja para serviço ou função diferente da anterior, o candidato deverá ser avaliado pelo novo requisitante e possuir os pré-requisitos definidos no desenho de cargo.

CAPITULO V

SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS PARA O COLABORADOR

Art. 10º - Os salários adotados e os Benefícios e Vantagens concedidos pela Organização Social aos empregados com atuação no CESOL deverão ter como fundamento o reconhecimento do mérito, da capacitação profissional e do desempenho de seus empregados.

Art. 11º - O Plano Salarial para os empregados com atuação no CESOL deverá sempre levar em consideração a capacidade financeira da instituição, para que seu equilíbrio orçamentário seja preservado.

Art. 12º - Os salários adotados pela Organização Social para os empregados com atuação no CESOL deverão ser estabelecidos conforme os padrões utilizados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

Art. 13º - As horas trabalhadas excedentes às horas contratadas somente serão pagas se houver autorização expressa da Coordenação do CESOL.

CAPÍTULO VI

DIREITOS E DEVERES DOS COLABORADORES

Art. 14º - Os Direitos e Deveres dos Empregados da Organização Social com atuação no CESOL são decorrentes da Legislação Trabalhista aplicada a cada relação de trabalho, havendo regras gerais e específicas dependendo dos Contratos de Trabalho Individuais estipulados para cada área e função.

Art. 15º - Cabe aos empregados, dependendo da natureza do serviço prestado e do disposto em cada Contrato Individual de Trabalho, o dever de diligência, prioridade, confidencialidade e não concorrência.

Art. 16º - É dever dos empregados executar, pronta e diligentemente, todos os serviços concernentes ao bom e correto desempenho de sua função, observando rigorosamente todos os dispositivos legais pertinentes, bem como a cumprir com atenção e disciplina as determinações de seus superiores hierárquicos;

Art. 17º - Em casos específicos, os Contratos Individuais de Trabalho devem prever o dever de prioridade dos empregados aos trabalhos junto ao CESOL bem como não deve ocupar cargos efetivos e permanentes em outra instituição semelhante, seja está no âmbito Municipal, estadual ou Federal;

Art. 18º - Os empregados têm o dever de tratar como confidenciais todas as informações orais, escritas ou codificadas, inclusive em sistema eletrônico, obtidas em razão do trabalho no CESOL ou da função que ocupa, especialmente referente a quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos, operacionais, estratégicos ou comerciais, relativos à atividade e/ou negócios da Organização Social, inclusive aqueles ligados a organização interna, serviços, pesquisas, aperfeiçoamentos, salários, sistemas de trabalho, seu planejamento estratégico, dados financeiros, contábeis e orçamentários, tecnologia de informação (cadastros, softwares, organização e acesso de sistemas), dados de marketing (estatística de vendas, acompanhamento, projetos), dados sobre importação e exportação, bem como informações sigilosas de qualquer natureza, doravante consideradas todas em conjunto ou isoladamente como “informações confidenciais”;

Parágrafo Único - Reconhecendo que:

(i) O empregado, em razão de sua condição na Organização Social, terá acesso a Informações Confidenciais da mesma;

(ii) As Informações Confidenciais têm valor competitivo para esta;

(iii) Se as Informações Confidenciais forem reveladas, divulgadas ou utilizadas, danos significativos e irreparáveis serão causados às atividades da instituição;

(iv) A atividade do empregado em concorrência ou em conjunto com qualquer concorrente da Organização Social acarretaria o inevitável uso e/ou revelação de Informações Confidenciais; as Partes, a teor do art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecem os deveres de confidencialidade e não concorrência do empregado.

CAPÍTULO VII

HORÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

Art. 19º - Aos EMPREGADOS em que não for determinada jornada de trabalho nos respectivos Contratos Individuais de Trabalho, deve ser dada a ciência de horário de trabalho com antecedência de, no mínimo, um mês.

Art. 20º - Caso seja eventualmente solicitado, o EMPREGADO deve trabalhar aos domingos e feriados, devendo ser compensados com dia de folga e descanso remunerado em outro dia útil nas duas semanas seguintes e obedecida a regra legal de periodicidade de incidência do descanso remunerado aos domingos em vigor à época da prestação dos serviços.

Parágrafo Único - Serão considerados dias de descanso remunerado os feriados federais, estaduais e municipais.

Art. 21º - A jornada normal de trabalho do empregado poderá ser prorrogada por até mais 02 (duas) horas, sendo o excesso de horas em um dia compensado pela correspondente diminuição em outro dia.

Art. 22º - É dever dos EMPREGADOS informar a Coordenação do CESOL sobre qualquer impedimento de comparecer aos serviços estabelecidos, bem como no caso de doença apresentar atestado médico, sendo este obrigatório para a justificação da falta.

Art. 23º - Os direitos e deveres dos empregados ora expostos não excluem os estipulados individualmente para cada empregado no Contrato Individual de Trabalho Conduta no ambiente de trabalho. Cabendo a Organização Social prezar pela higidez e bem-estar de seus empregados e funcionários no ambiente de trabalho, de forma a fomentar condutas de respeito e bom convívio fortalecendo valores de integridade e confiança dentre os funcionários da Organização. Dessa forma, é vedado aos empregados:

i) Fazer comentários graves, grosseiros, humilhantes, insultantes ou ofensivos acerca de características físicas, da doença ou aspecto de uma pessoa.

ii) Fazer alusões, por qualquer forma, sexistas, racistas ou com qualquer outro tipo de conteúdo ofensivo;

iii) Enviar e retransmitir mensagens por correio eletrônico que se refiram à raça, etnia, origem, cor, religião, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar ou incapacidade de uma ou várias pessoas.

iv) Ameaçar, intimidar ou fazer represálias, bem como qualquer outra atitude vinda de funcionário de hierarquia superior ou não, que possa gerar constrangimento excessivo a outro.

Art. 24º - Qualquer atitude dessa natureza será tomada como ofensa gravíssima a própria pessoa atingida, devendo ser tomadas medidas disciplinares descritas em regulamento próprio, não excluindo demais sanções de natureza penal e civil.

CAPÍTULO VIII

REGIME DISCIPLINAR

Art. 25º - O regime previsto nesse artigo prevê as condutas dos empregados passíveis de sanção pela Organização Social e a sanção para cada caso, de acordo com os contratos individuais de trabalho e a legislação vigente.

Art. 26º - Será observado a todo o momento o contraditório e a ampla defesa, sendo previsto abertura para que as partes eventualmente envolvidas em conflitos passem se defender e expuser seu ponto de vista, sem que haja privilégios de qualquer natureza.

Art. 27º - O empregado responderá por quaisquer danos e prejuízos que, direta ou indiretamente, por culpa (grave, leve ou levíssima) ou dolo, no desempenho ou não de suas funções, causar a Organização Social, ficando está, desde já, autorizada a ressarcir-se mediante desconto, em folha de pagamento ou no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT, do valor total apurado (art. 462, §1.º, da CLT).

Art. 28º - A Organização Social poderá descontar da remuneração mensal ou das verbas rescisórias do empregado a indenização por qualquer dano que este causar e/ou a multa decorrente da violação dos deveres fixados neste Manual, independentemente de verificar-se dolo na conduta e sem prejuízo das demais penalidades previstas contratualmente e na legislação trabalhista, cível e penal. Serão passíveis de demissão por justa causa as seguintes condutas (art. 482 CLT):

i) Ato de improbidade;

ii) Incontinência ou mau procedimento;

iii) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador ou que for prejudicial ao serviço;

iv) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

v) Desleixo no desempenho das respectivas funções;

vi) Embriaguez habitual ou em serviço;

vii) Violação de segredo da Organização Social;

viii) Ato de indisciplina ou de insubordinação;

ix) Ato lesivo à honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensa física, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

x) Ato lesivo à honra ou da boa fama ou ofensa física contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

xi) Prática constante de jogo de azar.

Art. 29º - Poderão também ser aplicadas penalidades de advertência e suspensão, nas hipóteses previstas nos Regimentos Internos da organização Social, nas Instruções Normativas Internas e na legislação aplicável.

CAPÍTULO IV

DOS CASOS OMISSOS

Art. 30º. Os casos não previstos neste regulamento deverão ser tratados pela ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS sempre através de consultas formais aos órgãos ou entidades diretamente responsáveis pelo repasse dos recursos em execução.

ANEXO I

MODELO DE EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE_____

EDITAL Nº 00__/20___

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais das áreas _____, nos termos do Presente Edital.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de _____ (por extenso) vagas para _____, cuja atuação acontecerá _____, devendo haver, portanto, disponibilidade para viagens dentro do Estado;

1.2. A jornada de trabalho é de _____ (por extenso) horas semanais;

1.3. A remuneração é de R$ _____ (por extenso), correspondente ao bruto. Serão adicionados os seguintes benefícios_____;

1.4. Para as fases posteriores da seleção efeito da investidura no cargo, somente serão chamados os profissionais que obtiverem classificação na análise de currículo, conforme termos definidos no item específico do Edital.

1.5. Os contratos que gerarem a partir deste Edital obedecerá ao Regime CLT.

1.6. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do _____.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;

b) ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC (em caso de profissionais com escolaridade no ensino superior) ou certificado de conclusão de curso técnico emitido por entidade devidamente credenciada (quando exigidos para profissionais com escolaridade no ensino médio

c) não possuir contrato de serviço ou vínculo empregatício com qualquer órgão público ou empresa privada, exceto para os cargos para os quais a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS não exija exclusividade;

d) apresentar demais documentos que a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio da entrega de currículo e documentos indicados no item 3.4. Deste Edital até o dia ____/____ /20____, mediante protocolização na ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, localizada à _____.

3.2 serão aceitas inscrições através de envio de currículo e documentação necessária via Correios desde que seja postado até às 18 horas do dia ____/____/_____ com serviço de aviso de recebimento. O currículo deverá ser postado em envelope devidamente preenchido com o endereço da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, conforme item 3.1. Identificado com os dizeres: Processo seletivo simplificado nº _____ à Comissão de Seleção.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.4 Documentação necessária:

a) Cópia autenticada do comprovante de formação instrucional – exceto para os casos que este documento não for exigido;

b) Cópia autenticada do CPF e do RG;

c) Currículo;

d) Cópia de comprovante de residência.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção, mediante análise dos critérios enumerados nos itens 4.2 e 4.3 abaixo, será realizada por Comissão designada pela ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS. 4.2. A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias, a saber:

a) Análise comparativa de currículo e conferência de documentação do candidato, desencadeando em classificação dos currículos em função dos critérios definidos no item 4.5;

b) Realização de prova escrita com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo;

c) Realização de entrevistas com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo.

4.3. A realização da prova escrita será no local _____, no dia ____/____/_____, das _____horas às _____horas e a realização das entrevistas ocorrerá no local _____, no dia ____/____/_____ das _____horas às _____horas.

4.4. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado em _____/_____/20____, no site da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS.

4.5. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (peso 1 (um) ponto para graduação, acrescido de 0,5 pontos para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);

b) Tempo de experiência profissional de _____anos nas áreas _____ comprovado por certificados, declarações, contratos etc. (peso 2,5 pontos);

c) Comprovação de experiência profissional de _____ anos nas áreas _____realizadas no Território _____, (peso 0,5 pontos). Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

(Descrever em forma de tópicos as atividades a serem desenvolvidas por cada função/cargo).

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. Os selecionados serão convocados para assinatura do contrato no local_____, no dia ____/____/_____, às _____horas.

7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção através do e-mail:

_____e do Telefone: _____.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, em cada etapa, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os Candidatos, devendo ir para as etapas de prova escrita e entrevista o nº mínimo de 3 candidatos por vaga, exceto casos em que não haja pontuação mínima, conforme item 4.5. Deste ou número insuficiente de candidatos;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.

ANEXO II – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE QUIRINOS

CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS

A estrutura de cargos e carreiras da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia está organizada em: grupo organizacional, classe e nível salarial.

a. **Grupo organizacional** – agrega cargos com mesmo nível de escolaridade (superior, técnico e médio).

b. **Cargo** – compreende o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados dentro de um cargo, que se refletem em valores organizados em níveis salariais.

c. **Nível Salarial** – são os valores que expressam o salário base dos 04 níveis hierárquicos de cada classe.

A política salarial da Associação terá seus salários administrados por níveis que são posicionados em uma tabela salarial, com critérios definidos de ingresso e com a possibilidade de movimentação e enquadramento em outro cargo ou faixa salarial.

CARGO-NÍVEL I-NÍVEL II-NÍVEL III-NÍVEL IV

DIRETOR EXECUTIVO-R$ 4.965,40-R$ 5.958,48-R$ 7.150,18-R$ 8.580,21

COORDENADOR-R$ 3.437,50-R$ 4.125,00-R$ 4.950,00-R$ 5.940,00

TÉCNICO -R$ 1.584,00-R$ 1.900,80-R$ 2.280,96-R$ 2.737,15

AUXILIAR ADMINSITRATIVO -R$ 1.237,50-R$ 1.485,00-R$ 1.782,00-R$ 2.138,40

VENDEDOR-R$ 1.210,00-R$ 1.452,00-R$ 1.742,40-R$ 2.090,88

Composição da Estrutura de Cargos e Funções

Na Estrutura dos Cargos e Funções foram definidos sete cargos amplos vinculados aos respectivos grupos ocupacionais, a saber:

Nível Superior – Diretor Executivo, Coordenador, Técnico

Nível Médio –Auxiliar Administrativo, vendedor.

O funcionário ocupante de cargo amplo poderá exercer diferentes funções durante sua vida profissional na Associação, dentro do respectivo grupo ocupacional.

Todas as funções foram descritas e avaliadas, conforme o grau de complexidade e responsabilidade, classificadas em cargos, levando-se em consideração a comparação com os valores salariais identificados em pesquisa de mercado, sendo que cada classe contém 05 níveis salariais.

CAPÍTULO II – DA POLÍTICA DE PROGRESSÃO, ESTRATÉGIA DE REMUNERAÇÃO E ENQUADRAMENTOFUNCIONAL

Esse plano prevê critérios de movimentação que permitem aos funcionários o crescimento na carreira, em termos salariais (horizontal) e de maturidade (vertical).

Progressão Horizontal consiste na mudança para o nível salarial superior de enquadramento, podendo ocorrer para 1 (um) ou 2 (dois) níveis, nos anos pares e será obtida em duas situações:

I – **Progressão por Mérito** – obtida mediante avaliação de desenvolvimento funcional que considera os fatores: Conhecimento técnico, Conhecimento da organização /negócio; Competências sociais/relações humanas; Amplitude de pensamento; Grau de dificuldade; Autonomia para tomada de decisão;

Intensidade da Influência e, Assiduidade do funcionário no trabalho desenvolvido.

II – **Progressão por Antiguidade** – obtida mediante avaliação do tempo de permanência na Empresa (em anos). Consiste na mudança para a faixa salarial imediatamente superior de enquadramento (uma faixa) e ocorrerá mediante lista de antiguidade.

Progressão Vertical: poderá ocorrer, quando o funcionário obtiver crescimento decorrente da complexidade das tarefas desempenhadas por ele, ou por maturidade, definida pela sua qualificação profissional. Consiste na mudança da classe ocupada para a imediatamente superior e para o nível salarial correspondente ao acréscimo mínimo de 2% do nível salarial do emprego público ocupado.

Sistema de Remuneração

O sistema de remuneração da Associação será composto por:

a. **Salário base**– corresponde ao salário fundamental, sem o acréscimo de importâncias fixas ou variáveis com as quais se completa a remuneração global dos funcionários, valor definido no contrato;

b. **Remuneração** – representa *o* somatório dos valores correspondente à faixa salarial, acrescido dos adicionais e vantagens recebidas pelo funcionário.

Estrutura Salarial e Enquadramento Funcional

A partir dos resultados obtidos na pesquisa de salários, foram definidos os valores das faixas salariais iniciais e finais de cada classe, respeitando-se o intervalo de *step* (percentual aplicado entre os níveis salariais, cargos e grupo ocupacional da tabela salarial, estabelecido estatisticamente por meio da referida pesquisa de mercado.

O enquadramento funcional do funcionário da Organização no presente Plano se dará no nível inicial da carreira.

CAPÍTULO 3 - CRITÉRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E SUASATUALIZAÇÕES

A partir das descrições das funções, devem ser efetuadas pesquisas salariais periódicas, cujos resultados, depois de comparados qualitativa e estatisticamente (salários do mercado e da Organização) e determinadas às curvas salariais, servirão de base para orientar o estabelecimento dos novos valores das faixas salariais.

As pesquisas salariais serão orientadas pela Diretoria, preferencialmente a cada quatro anos, podendo ser realizadas pela própria Organização ou por serviços de consultoria especializada, tendo como objetivo confrontar os procedimentos internos com os do mercado e manter atualizadas as práticas de remuneração e benefícios.

Cargos e Funções Novos

A criação de novos cargos ou funções pode ser decorrente do desenvolvimento tecnológico ou da necessidade de ampliação de serviços da Associação, bem como de demandas da própria estrutura gerencial de sua sede.

Reavaliação de cargos e funções

A estrutura de cargos e funções deverá ser atualizada periodicamente a fim de mantê-la alinhada com as práticas de mercado e garantir o seu equilíbrio interno. Essa atualização se dará por meio de instrumentos técnicos específicos (descrição, análise e avaliação), adequando-os às suas respectivas carreiras.

Reavaliações de cargos e funções somente poderão ocorrer 1 (um) ano após a efetiva criação da Organização.

Critérios para administração da tabela salarial

A tabela salarial deverá ser atualizada em função da legislação vigente (Convenção, Acordo Coletivo de Trabalho, dentre outras) e para antecipações ou ajustes das referências salariais, com base em pesquisas de mercado.

Será definido posteriormente o Sindicato que representará os funcionários da Associação para quaisquer negociações relativas a este Plano.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano beneficia os funcionários admitidos na forma do artigo 10 da Lei 12.550 de 15/12/2012.

Fica estabelecido que o servidor que vier para a Organização por processo de cessão será regido pelo Plano de Cargos e Carreiras do órgão de origem.

I.B METODOLOGIA DE TRABALHO

CRITÉRIO 08 - PROPOSTA TÉCNICA

A proposta atual foi desenvolvida com o objetivo de implementar o Centro Público de Economia Solidária (CESOL) no Território Litoral Sul, visando combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais nos municípios da região. A Associação do Pequenos Produtores da Região de Quirinos dedicou-se a elaborar uma proposta que aborda a gestão do CESOL e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão para empreendimentos associativos, com o intuito de participar do Edital de Seleção Nº 08/2024, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) do Governo do Estado da Bahia.

A proposta foi construída em conformidade com as normas e diretrizes do edital, incorporando elementos específicos para atender às demandas locais. A estrutura do trabalho baseia-se em princípios teóricos de solidariedade, sustentabilidade e participação.

O método proposto é fundamentado na experiência prévia da Associação em ações de assistência técnica em economia solidária e na gestão de equipamentos, como o Cesol Litoral Sul, Cesol Sertão do São Francisco e Cesol Extremo Sul e Costa do Descobrimento. A assistência técnica será orientada pelo princípio educativo dialógico, alinhado às ideias de Freire (1980), onde o educando é o protagonista do processo de aprendizagem, que é obtido por meio da problematização e do diálogo com a realidade local.

A abordagem territorial tem sido um avanço significativo no planejamento público na Bahia, pois reconhece e valoriza a diversidade cultural, ambiental, econômica e social do estado, estabelecendo um novo paradigma na gestão governamental. Essa iniciativa tem possibilitado a participação social no ciclo de planejamento e gestão das políticas públicas (SEPLAN-BA).

As diretrizes teóricas norteadoras do edital permitiram a construção desta proposta, cujo principal objetivo é criar um centro capaz de combater a pobreza e promover a emancipação e cidadania das populações vulneráveis.

O objetivo principal da Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário é incluir socioprodutivamente, através do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral. O serviço visa prestar assistência técnica a esses empreendimentos e redes, com o objetivo de alcançar a sustentabilidade.

8.2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O Território de Identidade Litoral Sul localiza-se no Sul Baiano, entre as coordenadas aproximadas de 13°53' a 15°51' de latitude sul e 38°55' a 39°54' de longitude oeste, ocupando uma área aproximada de 14.665 km2 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2011), o que corresponde a 2,6% do território estadual. É composto administrativamente pelos municípios de Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau-Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca (BAHIA, 2012).

Predomina no TI o clima úmido, especialmente na faixa litorânea, ocorrendo ainda os tipos úmido a subúmido e subúmido a seco, à medida que se avança a oeste no território. Entre Maraú e Canavieiras, as chuvas ocorrem na primavera/verão e outono/inverno, registrando em torno de 1.800 mm a 2.400 mm, com temperatura anual média de 24,6º C. Na faixa de clima úmido a subúmido, entre Ubaitaba e Pau-Brasil, as chuvas também ocorrem na primavera/verão, outono/inverno, com precipitação entre 1.400 mm e 1.800 mm e média de temperatura anual de 23,8º C.

A maior parte do TI está inserida na bacia hidrográfica do Leste, abarcando toda porção central, com importantes cursos d'água permanentes, como os rios Almada, Cachoeira e Colônia. Ao Norte, tem-se a Bacia do Contas, onde o rio de mesmo nome deságua no oceano Atlântico. Ao Sul, a Bacia do Pardo recorta entre Pau-Brasil e Canavieiras, tendo o Rio Pardo como representante de maior significância. Os espelhos d'água mais importantes são a Lagoa Encantada, em Ilhéus, e a Lagoa da Tabatinga, em Maraú.

Conforme documento Perfil dos Territórios de Identidade, elaborado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI (2015), as principais ocorrências minerais em quantidade de registro são: calcário em Camacan, Canavieiras, Ilhéus, Maraú, Mascote, Pau Brasil e Santa Luzia, manganês em Almadina, Coaraci, Ibicaraí, Itapitanga e Maraú, e turfa em Canavieiras, Ilhéus, Itacaré e Maraú. Os principais usos do calcário são na construção civil, indústria de papel e plástico e na agricultura; o manganês tem uso na produção de ferro e aço, ração animal, vidros, pilhas e baterias; a turfa é utilizada como fonte energética e na agricultura. Outros minerais presentes no TI são mármore, grafita, diamante (em Santa Luzia), marauito, dolomito, granito, sienito, dentre outros.

O parque industrial do território tem representação significativa no estado, especialmente no eixo Ilhéus-Itabuna. Nesse trecho, além da já conhecida produção de computadores e montagem de componentes eletrônicos, e do beneficiamento do cacau (chocolates e derivados), há fabricação de esmalte, abatedouros, indústria têxtil e de borracha e plásticos. Os outros municípios que registram alguma atividade industrial são Barro Preto, Camacan, Floresta Azul, Ibicaraí, Itajuípe, Mascote, Santa Luzia e Una (BAHIA, 2013a).

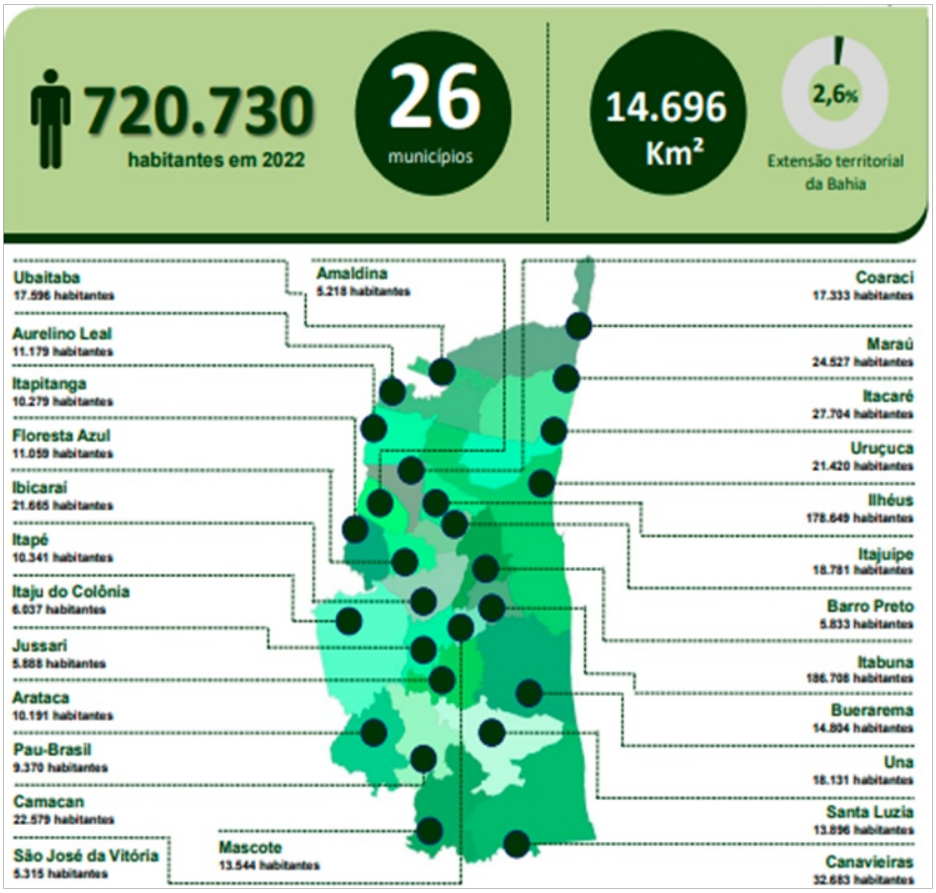
O mapa rodoviário do território de identidade tem a BR-101 como rodovia principal. A estrada, que cruza o Brasil do Nordeste à Região Sul, atravessa a sede dos municípios de Ubaitaba, Aurelino Leal, Itajuípe, Itabuna e São José da Vitória, e serve como via de ligação para as demais cidades. Outra importante rodovia é a BR-415, que faz a ligação do sudoeste baiano com o território. Essa também é a estrada que interliga Itabuna e Ilhéus, em uma distância de 33 km. Nesse trecho há um intenso tráfego, devido ao fluxo de caminhões de grande porte e a existência da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) à margem da rodovia.

A BR-030, ainda em fase de implantação em alguns trechos, liga as regiões do oeste agrícola e o TI Sertão Produtivo ao Litoral Sul (Maraú). Ela conecta o território de identidade à BR-116, principal rodovia federal, cruzando os municípios de Manoel Vitorino (TI Médio Rio de Contas) e Poções (TI Vitória da Conquista) e seguindo para o Sudeste e o Sul do país. Por meio de uma ligação no município de Caetité, a BR-030 interliga a BR-430, via de acesso a Barreiras, Luís Eduardo Magalhães e, na sequência, Brasília, com um desvio para a BR-242. Os demais municípios são ligados às vias principais por ramais estaduais (BA-001; BA-120; BA-651; BA-262).

Habitado inicialmente por índios tupis, o TI Litoral Sul teve o seu povoamento iniciado a partir da colonização portuguesa na região costeira da Bahia, no início do século XVI. O primeiro município a ser criado foi Ilhéus, em 1534, antes denominado São Jorge dos Ilhéus, elevado à categoria de cidade em 1881. A região ficou nacionalmente conhecida graças à produção de cacau em amêndoas, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, e por ser cenário de romances do escritor Jorge Amado.

O território apresentou uma população de 720.730 habitantes em 2022, sendo a maioria do sexo feminino, com aproximadamente 392.233 mulheres. Em relação ao estrato de moradia, do total de habitantes do território de identidade, 81,9% residiam no meio urbano, e 18,1%, no meio rural, perfazendo um grau de urbanização superior à média do estado, que era de 72,1% em 2010. Isso evidencia um perfil muito urbanizado dos municípios do Litoral Sul (SEI BA, 2024).

População – Território Litoral Sul



Fonte: SEI BA, 2024

No que se refere ao perfil demográfico do TI em anos anteriores, especificamente entre 2000 e 2010, verificou-se uma redução na participação da população de 0 a 4 anos, denotando uma queda na fecundidade do território de identidade. Este é um comportamento que tem sido verificado no Brasil após a década de 1990. No Litoral Sul, é possível observar o fenômeno através de um achatamento na base da pirâmide etária. Entretanto, o território de identidade exibiu uma maior redução para as faixas etárias de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos, estratos que detinham as maiores participações no total da população.

Perfil demográfico – Território Litoral Sul

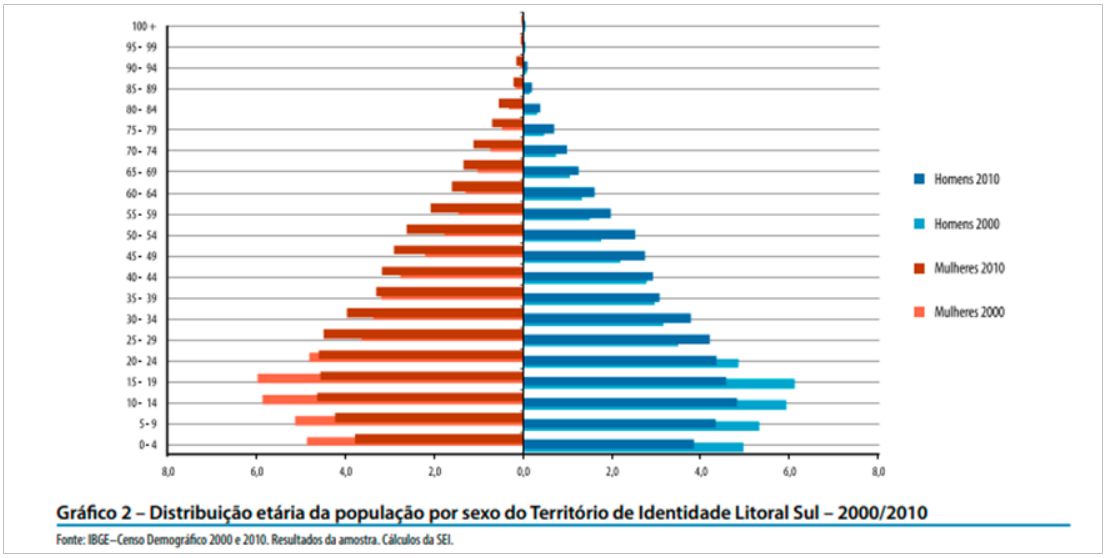


Gráfico 2 – Distribuição etária da população por sexo do Território de Identidade Litoral Sul – 2000/2010

Fonte: IBGE–Censo Demográfico 2000 e 2010. Resultados da amostra. Cálculos da SEI.

A acentuada redução no número de habitantes no Território de Identidade Litoral Sul entre 2000 e 2010 pode ser explicada pelo fato de o fenômeno migratório estar relacionado ao fator idade, o que resulta na emigração da população jovem de regiões onde há baixa oferta de empregos e reduzida renda per capita. Tal hipótese se encaixa no cenário observado no Litoral Sul, onde o decréscimo nos grupos etários de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos pode ter afetado diretamente o contingente populacional no decênio 2000 a 2010, resultando em uma perda de -8,6% no número de habitantes. Por apresentarem melhores condições de vida e maiores oportunidades de emprego, regiões desenvolvidas são atrativas de mão de obra, sobretudo jovem, via processo migratório, afetando as regiões com oferta incipiente de trabalho.

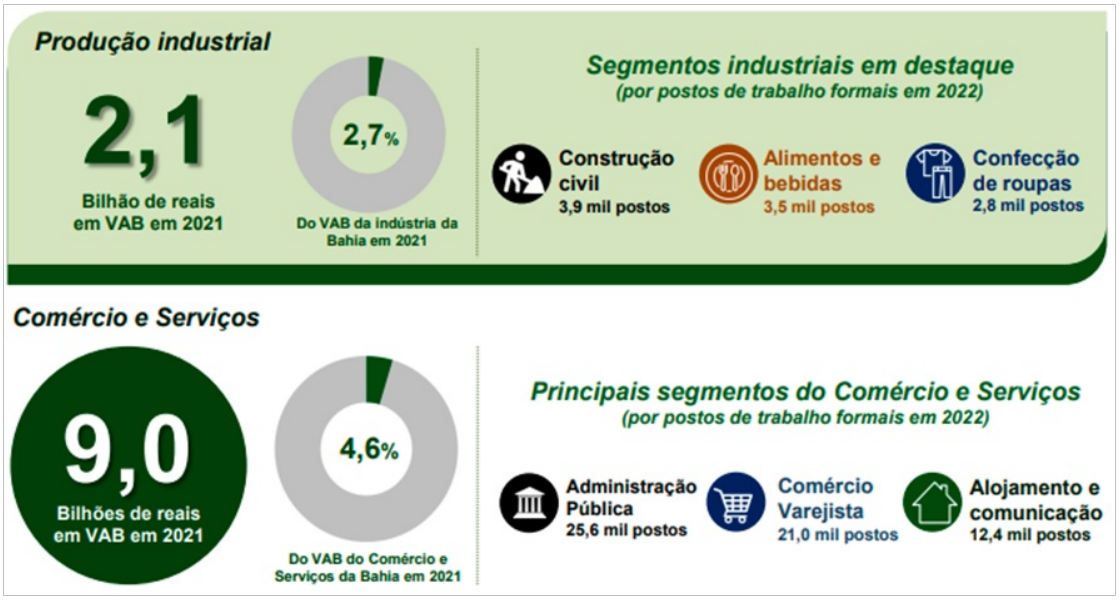
Considerando a distribuição da atividade econômica por setores no território de identidade, o setor de comércio e serviços tem o maior peso – em média, 74,1%, em 2021. Ao fazer um comparativo entre os anos de 2002, 2010 e 2021, o setor supracitado se perpetua como principal “motor” econômico, conforme demonstrado na figura abaixo:



Fonte: SEI BA, 2024

O Produto Interno Bruto - PIB do território encontra-se distribuído em dois principais setores, são eles: o setor de comércio e serviços com 9 bilhões de reais em VAB, no ano de 2021, representando assim, um percentual de 4,6% do VAB. Vale destacar que os principais segmentos que se destacaram em relação a postos de trabalho formais foram a administração pública, comércio varejista e alojamento e comunicação. Em seguida, destaca-se o segmento industrial com produção de 2,1 bilhão de reais em VAB, também no ano de 2021, atingindo o percentual de 2,7%, os segmentos industriais que se destacaram foram construção civil, alimentos e bebidas e confecção de roupas, com os respectivos valores 3,9; 3,5 e 2,8 mil postos de trabalho (SEI, 2024).

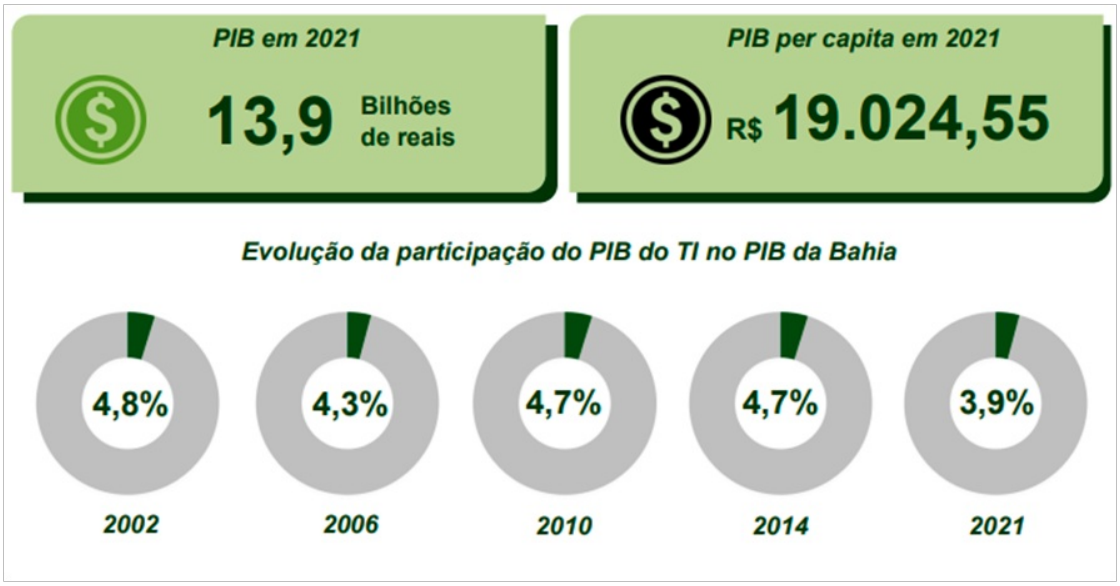
Produção Industrial



Fonte: SEI BA, 2024

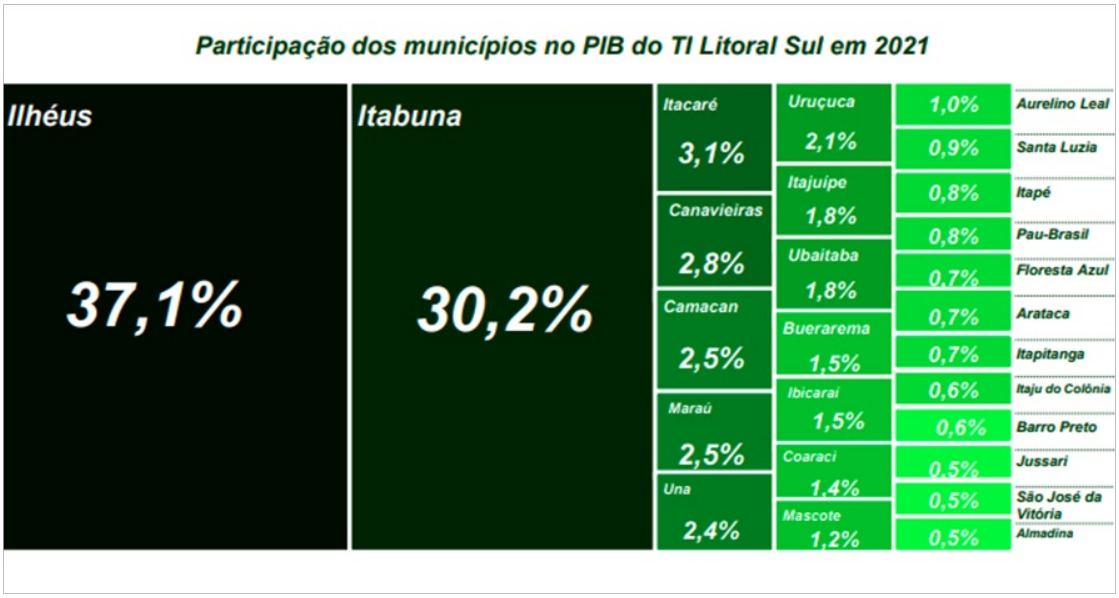
Segundo levantamento da SEI (2024), o território apresentou um PIB de no valor de 13,9 bilhões de reais, no ano de 2021, sendo o PIB per capita de R$ 19.024,55, apesar do valor identificado, é possível verificar que a evolução na taxa do PIB durante os anos de 2002 a 2021 apresenta pouca oscilação.

Participação e evolução do PIB



Fonte: SEI BA, 2024

Se tratando da participação dos municípios no PIB, as cidades que mais se destacam são Ilhéus e Itabuna, com participação de 37,1% e 30,2%, respectivamente, conforme demonstrado na figura abaixo:



Fonte: SEI BA, 2024

Considerando a produção agrícola, no ano de 2022, o segmento atingiu o valor de 870,0 milhões de reais, tendo como principais produtos agrícolas do TI, o cacau, o café e a banana, seguido da criação de rebanhos e da silvicultura, conforme descrito na figura a seguir:

Produção Agrícola



Fonte: SEI BA, 2024

O Território de Identidade Litoral Sul é destaque no estado da Bahia pelo perfil turístico associado ao extenso litoral. Popularmente conhecido como Costa do Cacau, o TI é um composto de mata atlântica, reservas da lavoura cacaueira e praias de água morna, que se estendem desde Maraú até Canavieiras, compreendendo os municípios de Ilhéus, Una, Uruçuca e Itacaré, este último um dos principais destinos do ecoturismo na Bahia.

O TI Litoral Sul é polarizado em torno de Ilhéus e Itabuna. Os demais municípios têm uma pequena participação na atividade econômica e apresentam índices de desenvolvimento socioeconômicos abaixo dos verificados para os dois municípios mais importantes. Exibem perfis similares, com pequenas extensões territoriais (exceto Ilhéus e Itabuna, os municípios do TI têm, em média, 519,7 km²). Aliado a isso, têm-se a proximidade entre as sedes municipais, o perfil turístico ligado ao extenso litoral e o amplo setor de comércio e serviços, o que mostra a facilidade na implementação de políticas públicas que viabilizem o dinamismo da atividade econômica no território de identidade.

Os municípios de Itabuna e Ilhéus proporcionam um dinamismo econômico diferenciado, uma vez que têm uma participação de 71,0% no PIB do território, 68,8% no VAB de comércio e serviços, e 81,5% na indústria. Ilhéus registra o maior VAB do setor agropecuário, com participação de 22,5%, destacando-se na produção de cacau, dendê e piaçava.

Os maiores municípios em termos de PIB são Itabuna (R$ 2,9 bilhões) e Ilhéus (R$ 2,5 bilhões). Os menores em relação ao PIB são São José da Vitória (R$ 27 milhões), Almadina (R$ 34 milhões) e Barro Preto (R$ 40 milhões). Estes últimos têm elevada participação da administração pública no cálculo do PIB: São José da Vitória (46,7%), Almadina (42,8%) e Barro Preto (38,9%). Isto demonstra a dependência que os municípios de menor dinamismo econômico têm dos serviços públicos e das transferências de fundos municipais como o FPM.

No que diz respeito ao número de estabelecimentos do setor da agropecuária, os municípios com maior peso no TI também são Ilhéus e Itabuna, ambos com 17,0%. Os demais apresentaram participação abaixo de 6,0% neste setor. Com base nos dados da RAIS (BRASIL, 2013d), os municípios de Ilhéus e Itabuna têm maior representação do setor de comércio e serviços no TI, concentrando 77,3% dos serviços e 65,8% do comércio.

O território dispõe do Aeroporto Jorge Amado, que possui capacidade para 300 mil passageiros por ano e administrado pela Infraero. O aeroporto, localizado em Ilhéus, é o segundo maior em fluxo de passageiros em cidades do interior no Nordeste brasileiro. Atendendo a quatro companhias comerciais de origem nacional, o aeroporto tem como principais destinos Salvador (BA), São Paulo (Congonhas e Guarulhos) e Belo Horizonte (Confins – MG).

Em relação ao comércio por vias externas, Ilhéus e Itabuna se destacam, aquele com exportações no valor de US$ 163,4 milhões, e este último com valor de US$ 36,3 milhões, durante no ano de 2023. As importações têm superado as exportações ao longo dos anos no território de identidade. Em 2023, as vendas externas foram de US$ 202,6 milhões, os principais segmentos exportados, foram o cacau e derivados e as máquinas e aparelhos mecânicos e elétricos.

Comércio Exterior – Território Litoral Sul



Fonte: SEI BA, 2024

Em 2012, a agricultura do TI Litoral Sul apresentou lavouras permanentes de banana, borracha, cacau, coco-da-baía, palmito. Destacaram-se na lavoura permanente Una, com participação de 46,5% na produção de borracha e 64,6% na produção de palmito, e Ilhéus, com 19,6% em cacau. O cultivo de cacau do TI representa 42,2% da produção do estado, sendo esta a sua principal cultura permanente.

A lavoura temporária no Litoral Sul, em 2012, era composta por abacaxi, cana-de-açúcar e mandioca. Os municípios que mais se sobressaíram em relação à totalidade das culturas temporárias do TI foram Coaraci (17,4% em cana-de-açúcar), Una (22,5% em mandioca) e Itacaré (20,0% em abacaxi). As lavouras temporárias de destaque foram do abacaxi e mandioca, ambas compreendendo 3,6% da produção do estado.

No que concerne à pecuária do TI no ano de 2012, os principais efetivos de rebanhos, com as respectivas participações no estado, foram bovinos (4,6%), bubalinos (7,9%) e muares (15,3%). Os municípios que apresentaram relevâncias dessas criações de forma relativa ao território de identidade foram Itaju do Colônia (19,1%, asininos; 13,0%, bovinos; 22,5%, equinos; 13,9% ovinos), Ilhéus (15,8%, caprinos; 23,1%, suínos), Jussari (43,7%, bubalinos) e Una (10,7%, muares).

No que diz respeito ao número de estabelecimentos do setor da agropecuária, os municípios com maior peso no TI são Ilhéus e Itabuna, ambos com 17,0%. Os demais apresentaram participação abaixo de 6,0% neste setor. Com base nos dados da RAIS (BRASIL, 2013d), os municípios de Ilhéus e Itabuna têm

maior representação do setor de comércio e serviços no TI, concentrando 77,3% dos serviços e 65,8% do comércio.

O Índice de Dinâmica Econômica Municipal (IDEM), calculado pela SEI, representa uma mensuração de tendência da atividade econômica dos municípios baianos. Com base nos dados, entre os anos de 2009 e 2011, as maiores taxas de crescimento médio ocorreram em Itajuípe (19,8%), Itacaré (19,3%), Barro Preto (16,9%) e São José da Vitória (10,0%). As menores foram registradas em Pau-Brasil (1,4%), Buerarema (2,4%) e Ubaitaba (2,2%). Muitos desses municípios tiveram seu crescimento afetado por fatores climáticos, decorrentes da estiagem, que reduziu a produção agropecuária, repercutindo no setor de comércio e serviços.

Analisando-se as receitas municipais do TI Litoral Sul para o ano de 2012, observa-se que houve uma predominância da dependência fiscal das transferências do governo federal, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Os municípios de Itabuna, Ilhéus, Una e Coaraci apresentaram os maiores valores relativos de receita própria, com 17,6%, 16,0%, 14,2% e 10,2, respectivamente. Os demais exibiram valores abaixo de 10,0%.

Considerando os aspectos culturais o Território Litoral Sul é conhecido como região cacaueira, as terras que fazem parte do território têm forte relação com a invasão portuguesa no século XVI. Inicialmente, houve tentativas de cultivo de cana-de-açúcar, mandioca e exploração da mata atlântica. As primeiras plantações de cacau surgiram no século XVIII, com interesses na economia internacional, passando a existir grandes fazendas, sendo seus proprietários chamados de “coronéis”.

Esse processo de ocupação e formação do Litoral Sul ocorreu à base de escravização indígena, inicialmente, e depois, negra. Cidades como Ilhéus e Itabuna foram concebidas e se desenvolveram em torno da cacauicultura. Na segunda metade do século XX, com a chamada crise da vassoura de bruxa, houve falência e desorganização do setor, especialmente pela má gestão da atividade frente à conjuntura.

Mesmo com a decadência do ciclo do cacau, culturalmente a região não perdeu o status vinculado à atividade, o que foi bastante retratado na literatura através de Jorge Amado e Adonias Filho. Ainda são realizadas festas em torno do cacau, como em Camacan. Outra importante característica do território é a atividade turística intensa, especialmente no litoral de Maraú, Itacaré e Canavieiras (BAHIA, 2013a).

A representação dos povos diretamente impactados pela invasão portuguesa se dá pela existência das comunidades tradicionais. Os indígenas se distribuem em três povos e 30 terras/aldeias, concentradas especialmente em Ilhéus e Pau-Brasil. A área ocupada ultrapassa os 110 mil ha, e a população soma mais de 7 mil indígenas. Em relação as comunidades quilombolas, o TI possui 34 entre certificadas e identificadas, localizadas principalmente nos municípios litorâneos, como Itacaré e Maraú.

Em relação aos sítios arqueológicos, os municípios de Ilhéus e Maraú concentram a maioria dos oitos sítios existentes na região, os mesmos possuem tipologia e classificação variadas.

RESÍDUOS SÓLIDOS

As cooperativas de resíduos sólidos são organizações fundamentais no contexto da economia solidária, desempenhando um papel crucial na gestão sustentável dos resíduos urbanos. Elas promovem a inclusão social ao integrar catadores de materiais recicláveis em um sistema organizado de coleta seletiva e reciclagem, oferecendo-lhes melhores condições de trabalho e renda. Através dessas cooperativas, os catadores deixam de atuar de forma autônoma e muitas vezes precária, passando a fazer parte de um empreendimento coletivo que valoriza o trabalho colaborativo e a sustentabilidade ambiental.

No âmbito da economia solidária, as cooperativas de resíduos sólidos exemplificam a prática de princípios como solidariedade, cooperação e autogestão. Elas não apenas contribuem para a redução de resíduos e a preservação do meio ambiente, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao fomentar a economia local e proporcionar uma fonte de renda estável para seus membros, essas cooperativas ajudam a combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, criando um modelo de desenvolvimento que prioriza as pessoas e o meio ambiente.

Historicamente, o Cesol Litoral Sul mante relação institucional com três cooperativas de resíduos sólidos:

- Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA (Ilhéus)

- Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI (Itabuna)

- Associação dos Reciclados Filhos de Itapitanga – AFIRTA (Itapitanga)

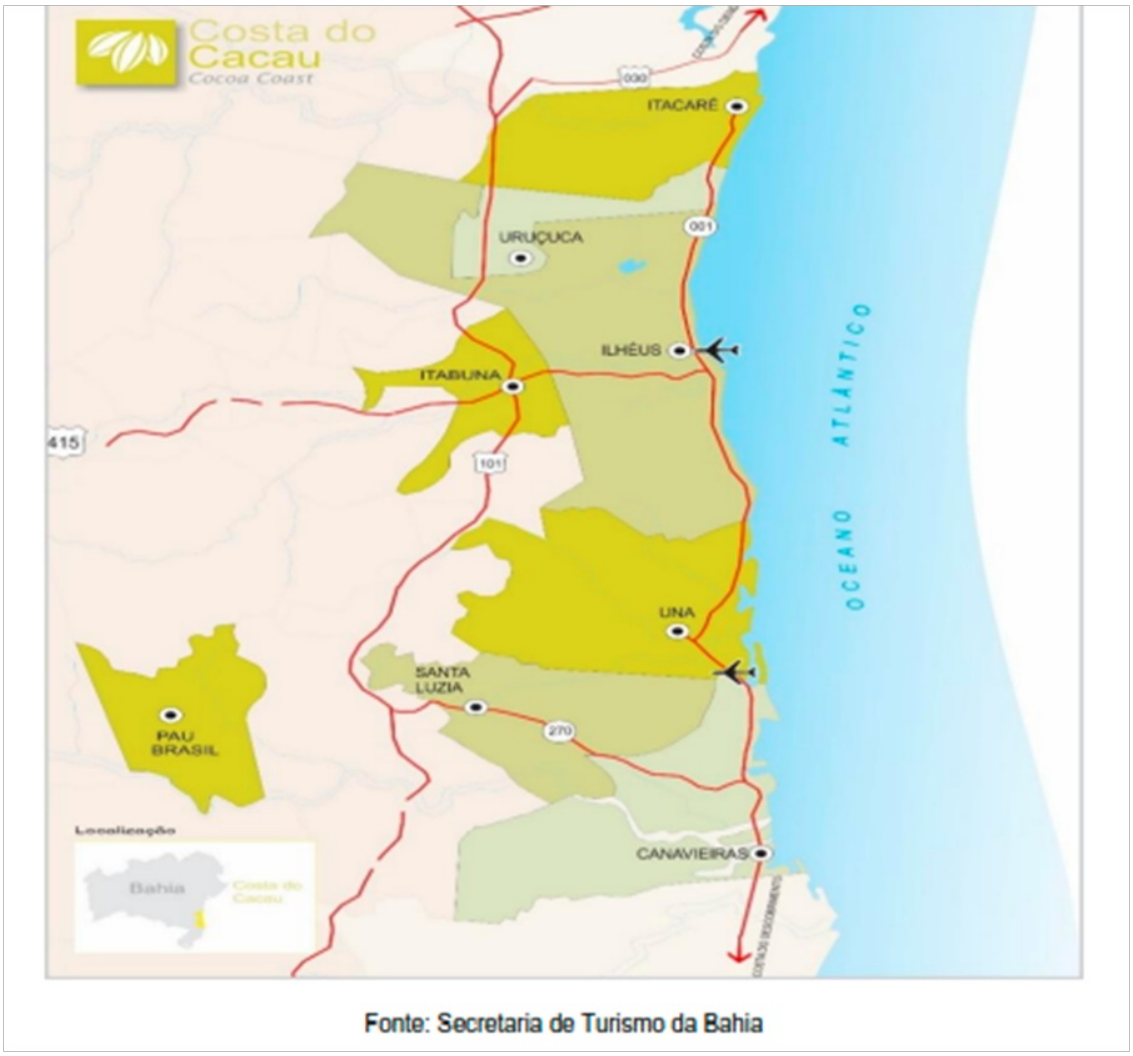
Ao longo da última década, essas cooperativas receberam apoio do Governo da Bahia, seja por meio da sessão de uso de equipamentos, doação de EPI e fardamento, além de apoio da realização de projetos especiais associados à sua participação em eventos festivos com o Projeto Ecofolia Solidária. Coube ao Cesol, por meio do serviço de assistência técnica gerencial, mapear as demandas de apoio e acompanhar a utilização dos ativos acessados, ampliando a efetividade da utilização do recurso público.



TURISMO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável Costa do Cacau – PDITS (2015), a Costa do Cacau foi uma das primeiras zonas turísticas criadas na Bahia, estabelecida no primeiro zoneamento realizado em 1991 e atualmente reúne oito municípios: Canavieiras, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Pau Brasil, Santa Luzia, Una e Uruçuca.

Zona Turística – Costa do Cacau



Fonte: Secretaria de Turismo da Bahia

Com uma área de aproximadamente 6.601 Km², cerca de 180 km de litoral, entre os cinco municípios costeiros localizados na sequência de norte a sul, iniciando por Itacaré, seguido por Uruçuca, Ilhéus, Una e finalizando com Canavieiras. Os municípios de Itabuna e Santa Luzia estão dispostos em território contínuo aos municípios litorâneos, situando-se ambos no interior da região cacaueira e o município de Pau Brasil, embora localize-se também na porção interiorana dessa macrorregião, não forma um território contínuo com os demais municípios desta zona turística.

A região encanta pelas paisagens compostas pela vasta Mata Atlântica preservada, pelos rios e manguezais, bem como pelo patrimônio cultural material representado pelos casarões antigos nas vilas e cidades sedes municipais, pelos conjuntos arquitetônicos presentes nas sedes das fazendas de cacau, testemunhas de parte importante da História Nacional, e que remontam ao período em que a produção e exportação cacaueira eram as atividades primordiais da economia brasileira.

Agrega-se a este patrimônio material natural e cultural o rico patrimônio cultural imaterial, formado pelos saberes e fazeres ligados à cultura cacaueira da região e, mais recentemente à cultura do chocolate, as manifestações culturais, a culinária típica regional e seu rico artesanato.

Grande parte da obra do escritor Jorge Amado, traduzida em diversos países, é inspirada e ambientada na região, pincipalmente em Ilhéus, a maior cidade sede localizada na área litorânea da Costa do Cacau. A região tem sido cenário de filmes, novelas e romances de outros autores. Os destinos desta zona turística oferecem opções variadas aos visitantes. O acesso é facilitado por ser atendida pelo aeroporto de Ilhéus, a pista de pouso de Una, próxima a Comandatuba, pelo porto de Ilhéus e por dois grandes eixos rodoviários que cortam a região no sentido norte a sul – a BR-101(federal) e a BA-001(estadual).

Os principais segmentos turísticos são o de Sol e Praia, e o Ecoturismo. A Costa do Cacau conta com características culturais materiais e imateriais muito relevantes, conforme mencionado acima, mas é um segmento em consolidação. Outros segmentos são identificados em localidades específicas e em menor escala, a exemplo da pesca esportiva oceânica do Marlin Azul em Canavieiras, do turismo de eventos, em Ilhéus e do turismo de esportes como o surf em Itacaré. Os municípios que se destacam com relação à atração de fluxo turístico são Ilhéus, Itacaré e Una. Os demais recebem turistas em menor escala.

Canavieiras tem mais de 40 quilômetros de orla recortada por rios, manguezais e reservas de Mata Atlântica, além de diversas ilhas cobertas por coqueirais, e o maior viveiro de Marlim Azul do mundo. O sossego é a principal característica das praias do município, com exceção da praia da Costa, na ilha de Atalaia - no verão, as barracas que servem caranguejos apresentam grande movimentação.

Ilhéus conta com belas praias de águas calmas como a de Milionários, a do Sul e a de São Miguel, e também com aquelas que têm boas ondas, e tornaram a região um dos points do surfe do Nordeste brasileiro. Além da natureza, guarda importante história dos tempos áureos da produção cacaueira, presente nas fazendas de cacau e nos espaços onde os ricos produtores de cacau se encontravam, como o Bar do Vesúvio e o Bataclan. Presente também na literatura de Jorge Amado, que retrata essa época em muitos de seus romances, que se tornaram conhecidas por todo o território nacional e no exterior. Além da sede municipal e seu entorno, ilhéus conta com outro destino turístico diferenciado, que é Olivença, a única estância hidromineral situada na faixa litorânea do Brasil, cuja água contém ferro, magnésio e iodo, sendo indicada para as doenças da pele e do aparelho digestivo. O balneário Tororomba é um conjunto com piscinas de águas naturais, uma pequena cachoeira artificial e cabanas. Outra atratividade da estância de Olivença é a Igreja Nossa Senhora da Escada, construída pelos jesuítas no ano de 1700, em aldeamento indígena, com desenho em estilo colonial.

Itabuna é a terra natal do escritor Jorge Amado, que a relata em algumas de suas obras, como Gabriela, Cravo e Canela, e Terras do Sem Fim. Trata-se de um centro regional de comércio, indústria e serviços, juntamente com Ilhéus.

Itacaré tem uma formação geológica única no Nordeste brasileiro. O litoral é formado por uma sucessão de praias e morros cobertos por coqueirais e mata preservada. Este conjunto permite oferecer um leque de atrações em um único lugar. É um cenário perfeito para o ecoturismo e esportes de aventura, surf, rafting, parapente, mountain bike, tirolesa, arvorismo e outras. Além da sede e seu entorno, o município conta com outro destino turístico mais ao interior que é o Distrito de Taboquinhas, localizado a 28 km da cidade de Itacaré e que já foi o centro comercial de todo o município. O turismo de aventura tem tido um papel preponderante no desenvolvimento de Taboquinhas, que a cada ano, mais turistas vão em busca do rafting, devido às ótimas corredeiras de classe III e IV no Rio de Contas.

Pau Brasil, apesar de integrar a Costa do Cacau, está no interior do território, e não à beiramar. Desenvolveu-se a partir do advento do “ouro agrícola”, o cacau. Suas principais atividades econômicas são a agricultura e os derivados do cacau. A cidade, que tem como vegetação sub-bosques, vem se dedicando à pecuária e ao plantio do café. O Turismo é incipiente devido à pouca oferta estruturada.

Santa Luzia conta com cavernas, rios, cachoeiras, poços, lagoas e grandes paredões de rocha, o que desenha sua bela paisagem. É o mais novo dos municípios da Costa do Cacau, desmembrado de Canavieiras em 1985. O cenário, que se enquadraria perfeitamente como parte da Chapada Diamantina, guarda uma vantagem extra: a proximidade com o mar. A cidade, palco da exploração diamantífera e, como não podia deixar de ser, da produção cacaueira, serviu de pano de fundo para os romances do médico e escritor Afrânio Peixoto.

Una também conta com excelentes recursos naturais, que favorecem o turismo de Sol e Praia e o Ecoturismo. Abriga um dos principais resorts do país, na Ilha de Comandatuba, um destino turístico independente da sede municipal, que conta com uma pista de pouso privada e recebe aviões de grande porte para o local. Além disso, estão ali instalados atrativos como o Ecoparque de Una, e um centro de visitação, pesquisa e educação ambiental com grande área de Mata Atlântica preservada. Nos povoados de Comandatuba e Pedras de Una, artesãos e pescadores preservam o modo de vida tradicional, que fica mais em destaque durante a popular “puxada de mastro”.

Uruçuca surgiu do povoado Água Preta do Mucambo, assim chamado por ser banhado por águas escuras, o município abriga a terceira maior biodiversidade do mundo, concentrada no Parque Estadual da Serra do Conduru. No município também fica a Área de Proteção Ambiental Itacaré/Serra Grande. Dentre as opções de lazer em meio à natureza, destacam-se a Cachoeira do Zé Maria e o Poço do Robalo, que garantem banhos relaxantes em uma região rodeada pela Mata Atlântica.

O conjunto dos atrativos dessa região fazem com que a atividade turística desponte como relevante do ponto de vista socioeconômico para o território e para o estado. As empresas formais, que integrantes das Atividades Características do Turismo, tem sua maior representatividade nas atividades de alimentação e hospedagem. Essas unidades produtivas são formadas, na sua maioria por micro e pequenos empreendimentos (PDITS, 2015).

Considerando os setores econômicos, as empresas dos setores de alimentação e hospedagem são líderes, dentre as dos demais setores e cumprem a função de encadear as atividades do setor turístico. Esses serviços compõem um mix voltado para o atendimento das demandas turísticas, determinando, quando bem avaliados, o retorno dos visitantes ou a captação de novos turistas por meio da divulgação espontânea.

Outro dado relevante a ser observado se refere às Micro e Pequenas Empresas do Setor de Alimentação e Alojamento, segundo registro do Cadastro Central de Empresas do IBGE. Na Costa do Cacau, o perfil dessas unidades produtivas conta com uma grande participação das microempresas do ramo de Alimentação e Hospedagem, representadas por 58,8% das empresas, em 2012. O município de Itacaré é o que conta com maior participação relativa das microempresas, aquelas com até quatro pessoas ocupadas, em média. No município de Santa Luzia, observa-se que o desenvolvimento empresarial ainda é latente, entretanto poderá ser estimulado por estratégias de desenvolvimento do turismo. Já os municípios de Ilhéus, Itabuna e Itacaré são os únicos que contam com a presença, ainda que discreta, de empreendimentos com 30 a 49 funcionários.

O número relativo de microempresas do setor de Alimentação e Hospedagem na Costa do Cacau, com até quatro colaboradores, sofreu uma queda no período de 2010 a 2012. Somente entre as empresas de pequeno porte, aquelas que empregam de dez a 19 colaboradores, houve um aumento constante. Os demais estratos apresentaram tendência de queda à medida que a faixa de colaboradores aumenta. Estas atividades estão diretamente ligadas ao turismo, e ao desenvolvimento do setor, o que deverá estimular o desenvolvimento do mercado turístico como um todo. Esse comportamento não está relacionado apenas ao desenvolvimento empresarial, mas também ao comportamento da economia local que tem o turismo como um propulsor, e fator de inclusão e transformação social.

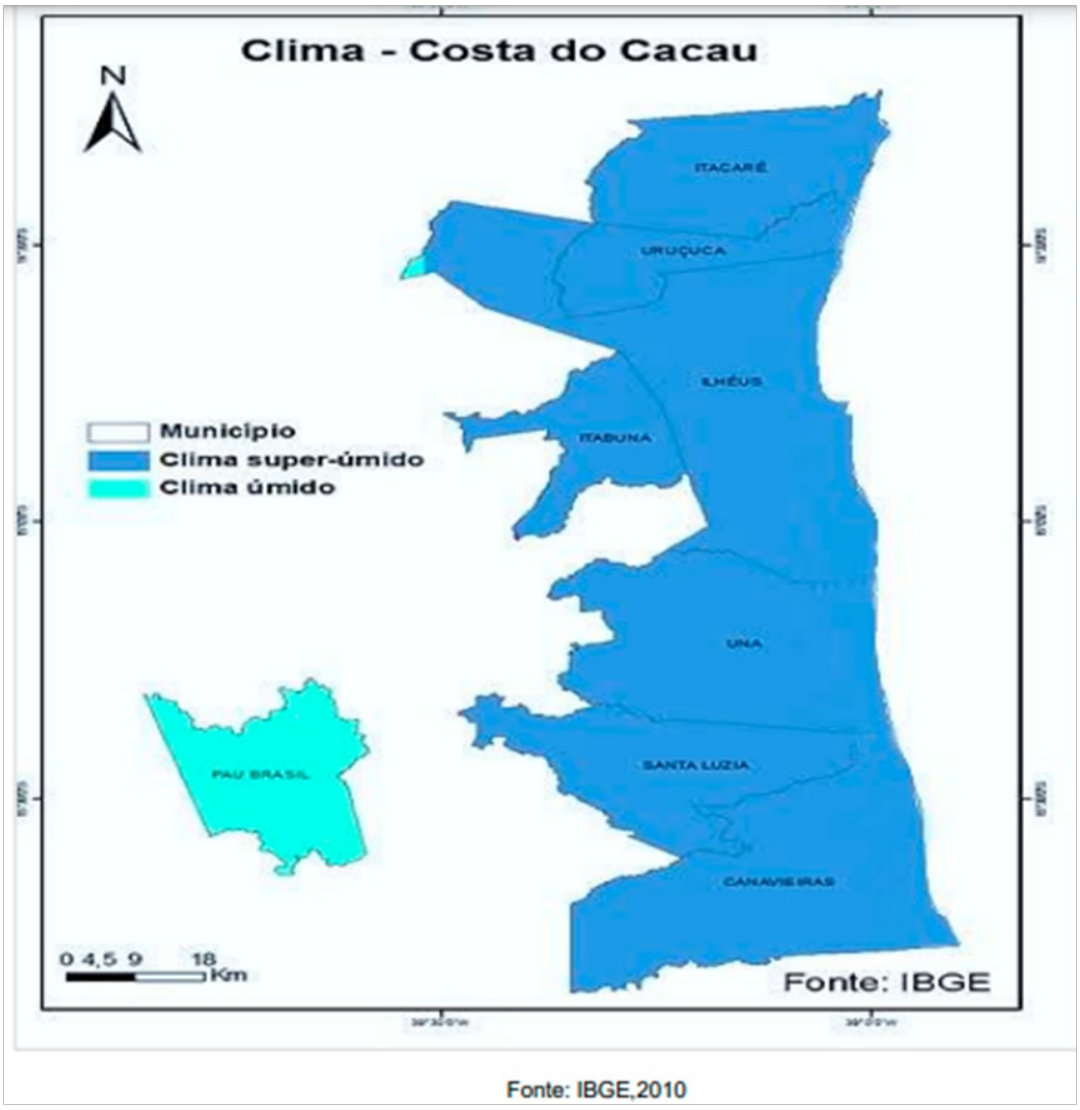
É possível vislumbrar um novo cenário que começa a ser delineado a partir do conjunto de intervenções relacionadas ao setor de logística, que poderá impactar a economia de toda a região. A assinatura do convênio entre o Governo do Estado da Bahia e o Ministério da Aviação Civil, para a construção do novo aeroporto de Ilhéus, além da previsão de funcionamento do Porto Sul, ponto de chegada da Ferrovia da Integração Oeste – Leste: construção e concessão Ilhéus - Figueiropolis (FIOL), ampliará fortemente as condições de estímulo ao turismo de lazer e de negócios. Estima-se que essas novas intervenções tenham a capacidade de desencadear um processo de desenvolvimento econômico local, que provocará a instalação de mais equipamentos, modificando também o segmento de serviços de transportes, hospedagem, alimentação, eventos, cultura e lazer, devido ao aumento da movimentação.

Quadro Ambiental

Localizada no Litoral Sul da Bahia, a Costa do Cacau conta com um clima tropical sem estação seca. A média das temperaturas máximas é superior a 24°

C, e a média das mínimas é de 21º C. Os meses mais quentes são os que vão de novembro a março e, os mais amenos, os de julho e agosto. No trimestre mais chuvoso, de março a maio, a região apresenta índice pluviométrico médio de 200 mm/mês, segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). Na média anual o índice pluviométrico supera os 2000 mm/ano, e a umidade relativa do ar é normalmente superior a 60%. Podem-se identificar duas faixas climáticas ocasionadas pela variação da precipitação, caracterizando deste modo os dois tipos climáticos identificados na Costa do Cacau do Cacau como sendo úmido e super-úmido, como representado na figura a seguir:

Clima – Zona Turística Costa do Cacau



Fonte: IBGE,2010

O documento elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, em 2002, denominado “Biodiversidade Brasileira - Avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros”, cita que a história brasileira está intimamente ligada à Mata Atlântica, um dos maiores repositórios de biodiversidade, considerada um dos mais importantes e mais ameaçados biomas do mundo. Entretanto, a devastação da Mata Atlântica é um reflexo da sua ocupação, e da exploração desordenada de seus recursos naturais (MMA, 2002).

A costa brasileira abriga diversos tipos de ecossistema. Ao longo do litoral, encontram-se manguezais, restingas, dunas, praias, ilhas, costões rochosos, baías, falésias, recifes de corais e outros ambientes ecológicos, todos apresentando diferentes espécies animais e vegetais. Isso se deve, basicamente, às diferenças climáticas, geológicas e de solos da costa brasileira. É também na zona costeira que se localiza a maior faixa de Mata Atlântica. O litoral do Brasil possui muitos recursos naturais, mas a ocupação desordenada desses espaços vem colocando em risco todos os seus ecossistemas (IBGE, 2014). A zona turística da Costa do Cacau abriga importantes ecossistemas, tendo sido identificada também a ocupação desordenada no território, especificamente em áreas de preservação permanente, e em importantes ambientes, como manguezais e restingas.

Coleta e Destino Final dos Resíduos Sólidos

Assim como o saneamento básico, a gestão e o manejo dos resíduos sólidos produzidos nos municípios do Estado da Bahia são regidos pelos marcos legais de saneamento básico e resíduos sólidos, principalmente pela Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007), Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), Lei Estadual de Saneamento Básico (Lei nº 11.172/2008) e Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.932/2014).

No Brasil existem aproximadamente 2.096 lixões, a Bahia é o estado com o maior número destes, contabilizando 360 lixões (17% do total de lixões no país). Este tipo de descarte impacta na saúde da população e no meio ambiente, pois contamina o solo e o lençol freático, além da insalubridade das áreas do entorno que impactam negativamente na saúde dos catadores de lixo e da comunidade que residente em áreas próximas aos lixões.

Nesse sentido, a Política Nacional de Resíduos Sólidos trouxe um avanço para o manejo e tratamento dos resíduos na medida em que tornou obrigatória a sua disposição após coleta e transporte em aterros sanitários prevendo, inclusive, prazo para a extinção dos lixões em todos os municípios do país, bem

como a destinação final adequada e ambientalmente segura.

Entretanto, o prazo definido para a adequação a este item da lei foi esgotado em agosto de 2014 sem que a totalidade dos municípios tivessem cumprido. Em razão das dificuldades técnicas e financeiras de grande parte dos municípios de menor porte, foi acordada nova data, para cumprimento à legislação.

Nesse sentido, conforme a figura – Situação da Disposição final do Lixo, a maioria dos municípios da Costa do Cacau ainda utiliza os lixões, com exceção dos municípios de Ilhéus e Uruçuca, que, de forma compartilhada, lançam seus resíduos no Aterro Sanitário do Itariri, localizado no município de Ilhéus.

Situação da Disposição final do Lixo

Com relação à coleta dos resíduos domiciliares, o Censo Demográfico de 2010 identificou que em Itabuna 93% dos domicílios têm este serviço, 84% em Ilhéus, 79% em Canavieiras, 74% em Uruçuca e 71% em Pau Brasil, enquanto os demais municípios apresentam índices entre 55% e 65% dos domicílios atendidos. Comparando com os demais municípios da região, o índice de domicílios não atendidos pela coleta porta a porta é elevado nos municípios de Itacaré e Santa Luzia, onde aproximadamente 42% dos domicílios não são atendidos pela coleta.

A responsabilidade pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos é constitucionalmente atribuída aos municípios brasileiros. No caso da Bahia, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER atua junto às prefeituras com apoio e orientação técnica e operacional nas ações relacionadas aos resíduos sólidos. Entre as ações em curso destacam-se àquelas relacionadas à elaboração dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos, conforme previsto em lei, bem como a elaboração de projetos específicos relacionados a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos. A CONDER participou também da formação do consórcio de Ilhéus e Uruçuca, no ano de 2003, além da construção e pré-operação do Aterro Sanitário de Ilhéus.

O serviço de limpeza urbana dos municípios da Costa do Cacau apresenta índices de lixo acumulado nos logradouros abaixo de 10% em todos os municípios, demonstrando a eficiência na varrição e uma boa coleta porta a porta. Em comparação com os índices encontrados na região, os municípios que mais apresentam problemas nesta questão são Ilhéus (6,58%), Itabuna (6,97%) e Santa Luzia (7,80%), embora sejam índices abaixo de 10% conforme mencionado anteriormente. Esta temática tem sido debatida atualmente nos municípios, em torno de medidas voltadas para a educação ambiental da população e dos turistas que visitam as cidades, onde muitos destes realizam o descarte em locais inadequados para a deposição do lixo.

Infraestrutura de Acesso e Transporte

Sistema Rodoviário

Na análise da Infraestrutura do sistema de transporte rodoviário foram observados aspectos físicos relativos ao tipo e a qualidade da pavimentação da via, bem como aspectos que determinam o seu nível de conforto e segurança para o tráfego. Este sistema é fundamental para o deslocamento dos visitantes até o destino.

Para classificar a situação física das rodovias foram utilizadas as nomenclaturas oficiais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT. Também foram observadas as vias principais e as vias vicinais de acesso aos municípios analisados, segundo informações do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA, a autarquia do Governo do Estado, que tem como responsabilidade implementar as políticas de infraestrutura de transportes contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, proporcionando aos cidadãos conforto e segurança e respeitando o meio ambiente.

Rodovia BA - 001



Fonte: www.itacaré.com.br

A principal via de acesso à Costa do Cacau é a BA-001, em boa condição de trafegabilidade devido ao asfalto em boa conservação e existência de sinalização rodoviária atualizada. A maioria das estradas de acesso aos municípios é de pista simples, mas com boa condição de tráfego, com ressalva para o município de Pau Brasil que não tem acostamento, apresentando um grande risco aos motoristas que transitam nesta estrada. Outro eixo rodoviário importante para a região é a BR-101, rodovia federal que cruza o estado da Bahia no sentido norte-sul e passa pela região canalizando grande parte do fluxo rodoviário de pessoas e cargas de origem nacional e estadual. Todos os municípios da Costa do Cacau possuem acesso direto à BR 101.

A figura abaixo representa a condição viária dos principais acessos aos municípios da Costa do Cacau. Este levantamento tem como base informações do DNIT que classifica a malha viária segundo critérios internacionais de irregularidade (IRI) e o índice de condição de superfície (ICS) e levantamento visual em campo no período de agosto de 2014.

Principais Rodovias de Acesso e Caracterização

Municípios	Principais vias	Condições
Canavieiras	BA 001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Itabuna	BR-101	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BR-415	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Ilhéus	BA-262	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BA-001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BA-415	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Itacaré	BA-001	Asfalto, pista simples com trechos duplicados, sinalização vertical e horizontal.
	BA-654	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Pau Brasil	BA-270 / BR-251	Asfalto, pista simples sem acostamento muito sinuosa, sinalização vertical e horizontal.
Santa Luzia	BA-270	Asfalto em má condição, pista simples,
Una	BA-001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Uruçuca	BA-262	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BA-001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.

Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (2013) e BMiBrasil e Petrocchi Consultoria (2014)

Transporte (urbano, intermunicipal e interestadual)

A Costa do Cacau possui cidades como Itabuna e Ilhéus, que oferecem transportes urbanos através de ônibus circulares e com terminais de finais de linha, o que facilita o acesso dos usuários. No entanto, apresenta problemas na sua frota, considerada antiga, com uma falta de regularidade nos horários. Na cidade de Canavieiras a população utiliza, principalmente, bicicletas e carros, assim como taxis e moto-táxis para deslocamento devido à ausência do serviço de transporte urbano.

Existem várias viações intermunicipais que atendem a Costa do Cacau e contam com linhas frequentes, conforme figura – Fluxo Rodoviário da Costa do Cacau. A estrutura das rodoviárias de Ilhéus e Itabuna se encontra em boas condições e atende à demanda de usuários. A maior dificuldade de acesso é até Pau Brasil, embora possua linhas intermunicipais frequentes, não conta com linhas urbanas devido ao pequeno porte da cidade.

Os ônibus interestaduais que operam na Costa do Cacau, concentram-se, principalmente, nas cidades de Itabuna e Ilhéus, que possuem melhores acessos e facilitam o deslocamento pela quantidade de horários e locais de saída. Existe também a utilização de táxis, moto táxis e transportes alternativos para atender demandas de moradores e turistas por toda a Costa do Cacau.

Ressalte-se a importância do sistema público de transporte rodoviário que conecte os municípios da região, tanto para os moradores locais quanto para os turistas, devido à extensão territorial da região, considerando que as distâncias entre as sedes municipais. A circulação intermunicipal fortalece a integração social e turística regional, podendo contribuir para o aumento da permanência do turista e para uma maior dinamização da economia regional.

Neste sentido, a presente proposta está alinhada com as características e particularidades do Território Litoral Sul, com isso se predispõe a criar e manter um Cesol que entendendo a dinâmica econômica e cultural do TI, contribua para o desenvolvimento dos principais setores econômicos, aproveitando de suas potencialidades e assim auxilie e conduza os empreendimentos solidários ao crescimento.

Fluxo Rodoviário – Zona Turística Costa do Cacau

Município	Quantidade de Empresas	Quantidade de Linhas	Periodicidade
Canavieiras	Empresa 1	7	Semanal e diário
	Empresa 2	2	Semanal e diário
	Empresa 3	3	Diário
	Empresa 4	4	Semanal
	Empresa 5	4	Semanal e diário
Ilhéus	Empresa 1	6	Diário
	Empresa 2	18	Diário e semanal
	Empresa 3	13	Diário e semanal
	Empresa 4	9	Diário e semanal
	Empresa 5	2	Semanal
	Empresa 6	5	Diário e semanal
	Empresa 7	1	Diário
	Empresa 8	1	Diário
Itabuna	Empresa 1	2	Semanal e diário
	Empresa 2	10	Semanal e diário
	Empresa 3	24	Diário e semanal
	Empresa 4	13	Diário e semanal
	Empresa 5	54	Diário e semanal
	Empresa 6	2	Semanal
	Empresa 7	2	Diário e semanal
Uruçuca	Empresa 1	7	Diário e semanal
	Empresa 2	2	Semanal
	Empresa 3	1	Diário
	Empresa 4	1	Semanal

Fonte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, (2014)

CHOCOSOL – A PRIMEIRA FÁBRICA DE COCOLATES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A ChocoSol, primeira fábrica de chocolate da economia solidária na Bahia é uma unidade produtiva funciona também como uma fábrica escola, em uma parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em Ilhéus. A fábrica prioriza a participação de assentamentos rurais, comunidades quilombolas e indígenas, que normalmente têm maior dificuldade de agregar valor ao seu produto. A princípio, são atendidas as associações e cooperativas que já recebem assistência técnica do Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul. De acordo com o superintendente, tal assistência vai desde o plantio, passando pelo manejo das árvores, ao manejo da fermentação e, agora, chegando até o produto final do chocolate.

A unidade fabril tem a chancela da Setre, que investiu R$ 523 mil no equipamento público. A ChocoSol tem capacidade para produzir até 1,2 tonelada de chocolates com funcionamento de segunda a sexta-feira. Com 300m², a estrutura conta com 10 máquinas em operação, além de uma câmara fria e 20 tipos de formas de policarbonato e polipropileno.

Em um complexo modelo de gestão, que envolve inovação, assistência técnica, inclusão, geração de renda e participação, a ChocoSol representa um grande avanço na política pública de economia solidária no momento em que aponta para o caminho da criação de uma espécie de “arranjo produtivo territorial solidário”, pois se constitui em um moderno equipamento disponibilizado para a aprendizagem, inovação de processos, pesquisa e produção social a serviço dos empreendimentos solidários da cadeia do chocolate.

Fechada Chocosol



Ao longo dos últimos anos, 24 empreendimentos da cadeia produtiva do chocolate recebem assistência técnica do Cesol. Ao todo, foram mais de 400 mil famílias atendidas e 200 mil kg de cacau processado e aproximadamente 1 milhão de reais em comercialização.



15ª edição do Chocolat Bahia 2024, Ilhéus, reúne 50 Empreendimentos da Economia Solidária e Feita de Artesanato I Setre- Secretaria do Trbalho, Emprego, Renta e Esporte

OUTRAS CADEIAS PRODUTIVAS

Dos 26 municípios do Território, o Cesol realiza atendimento em 100%, o que traz um desafio de lidar com a diversidade de segmentos e cadeias produtivas associadas às diferentes regiões:

- Itabuna: artesanato
- Ilhéus: artesanato indígena
- Canavieiras: Pescado

8.3 PROPOSTA METODOLOGICA

Historicamente, as ações com foco em economia solidária, pelo seu caráter transversalizante, contribuíram sobremaneira para ampliar a visibilidade da

importante atuação de homens e mulheres do campo, dos grupos produtivos urbanos, bem como iniciar processo de dinamização de territórios a partir da geração de produtos com valores agregados , dispensando assim atravessadores, aproximando-os ainda mais dos consumidores/clientes e incorporando premissas de outras agendas nobres, a exemplo do trabalho decente e do comércio justo.

A assistência técnica, dentro da perspectiva da economia solidária perpassa pelo entendimento de que: (i) a inclusão socioprodutiva de indivíduos e coletivos historicamente excluídos do acesso a direitos sociais básicos, inclusive do acesos aos meios de produção, dever perpassar pelo investimento no desenvolvimento de competências e habilidades, que só poderá ser alcançado a partir de um processo formativo continuado e contextualizado; (ii) o desenvolvimento socioeconômico dos empreendimentos perpassa pelo desenvolvimento do próprio território enquanto espaço de efetivação das vivências econômicas, sociais e políticas destes;(iii) a formação de redes é uma articulação necessária entre empreendimentos de economia solidária no alcance de um desenvolvimento sustentável, a partir da construção de objetivos coletivos, valorizando as dinâmicas locais e colocação dos territórios.

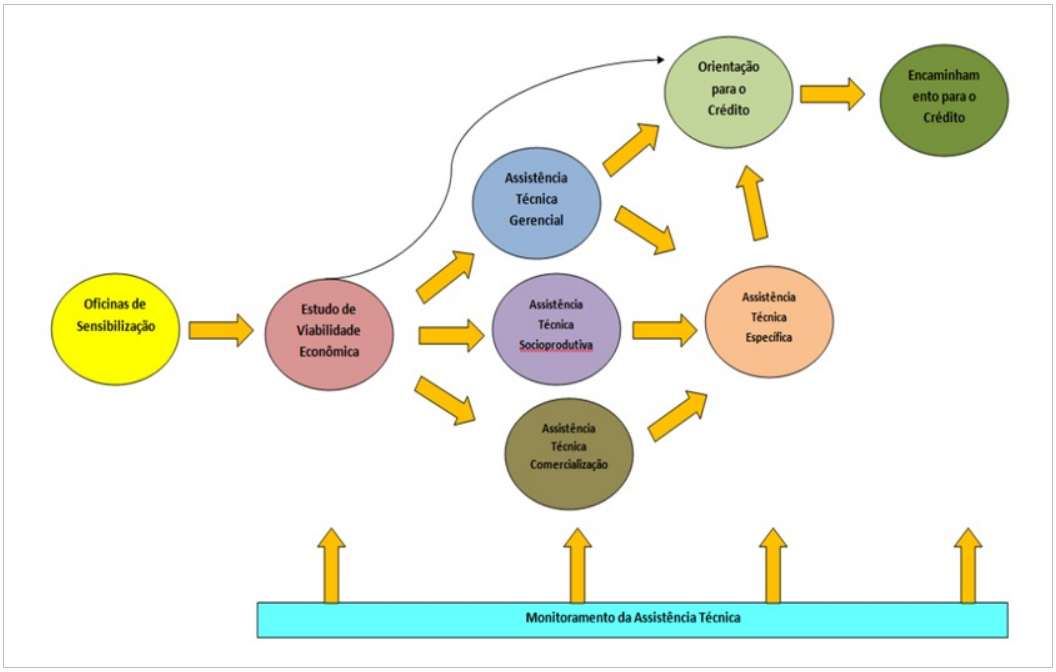
Assim, no escopo da atuação do CESOL no território, está prevista a interlocução com os diversos atores e atrizes (fóruns territoriais e municiais, câmaras técnicas, instituições de ensino e pesquisa, prefeituras municipais, colegiados territoriais, empreendimentos de economia solidária, empresas privadas com e sem fins lucrativos, etc.) na construção de uma lógica de governança solidária, com o foco no fortalecimento político, econômico e indenitário territoriais.

O **objetivo superior** da Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, conforme descrito em Termo de Referência do Presente Edital: contribuir para incluir socioprodutivamente, através do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral. O **objetivo do Serviço**, por sua vez, se apresenta como prestar assistência técnica a empreendimentos associativos populares e solidários e a redes de economia solidária e comércio justo e solidário com vistas ao alcance da sustentabilidade.

Os serviços previstos para os 36 meses de gestão do Cesol Litoral Sul estão distribuídos em **Componentes Finalísticos** - **CF**, aqueles que alcançam diretamente os beneficiários da carteira e Componentes de **Gestão – CG**, que tratam do processo de administração do Cesol. Os componentes finalísticos estão associados a 8 grandes áreas: CF 1 – Assistência técnica gerencial; CF2 – Assistência técnica para comercialização, CF 3 – Assistência técnica para articulação de redes, CF 4 – Ações de monitoramento da assistência técnica, CF5 – Ações de articulação, governança e formação permanente, CF 6 – Assistência técnica específica para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, CF 7 – Assistência técnica para acesso a crédito e, por fim, CF 8 – Assistência técnica para empreendimentos da cadeia produtiva do chocolate. Cabe destacar que este último é um componente específico deste lote, de modo a contemplar as ações de fomento à cadeia produtiva do chocolate, historicamente presente na carteira de empreendimentos. A seguir, apresentamos um **quadro resumo** com a lista de componentes finalísticos e os serviços a eles associados. Na sequência, detalharemos cada um deles, incluindo os serviços associados aos Componentes de Gestão.



Neste ponto, destacamos que seguiremos a lógica de atuação prevista no Edital 08/2024, conforme fluxograma apresentado. É importante ressaltar que os empreendimentos a serem assistidos estão em níveis diferentes, portanto, a lógica dessa próxima etapa de execução do serviço de assistência técnica é reconhecer as diferenças dos estágios para que possam ser oportunizados os serviços a serem prestados de acordo com as demandas e as possibilidades do Cesol.



I) Componente Finalístico – CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	16	16	16
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
16	16	17	17
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
17	17	17	17

Descrição: Um estudo de viabilidade econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento. Ele examina fatores como custos, receitas, retorno sobre o investimento, período de retorno, riscos financeiros e benefícios esperados para determinar se a iniciativa é econômica e financeiramente sustentável.

No âmbito deste indicador, assumimos a responsabilidade de **renovação de 50% da certeira** de empreendimentos do Cesol Litoral Sul. Desta forma, o EVE será a porta de entrada destes empreendimentos. A abordagem utilizada será simplificada, com ferramentas criteriosamente selecionadas pelo CESOL e devidamente contextualizadas aos valores e princípios da Economia Solidária.

Os primeiros encontros com os empreendimentos serão individualizados e serão utilizados para elaboração do EVE, que será construído de forma coletiva, com a participação e protagonismo dos integrantes do EES, desta forma o agente socioprodutivo atuará como mediador no processo de construção, fornecendo bases técnicas para o coletivo.

Os estudos serão sistematizados em relatórios, impressos e entregues aos empreendimentos. Poderão também ser utilizados meios alternativos de apresentação do relatório de EVE, de acordo com as especificidades de cada EES (acesso à leitura escrita, facilidade no uso de gráficos, tabelas e número, etc.)

Durante a realização do estudo de viabilidade econômica, diversos aspectos serão considerados, como a estimativa dos custos de investimento inicial, os custos operacionais recorrentes, projeções de receitas, análise de mercado, avaliação de riscos e cálculos de indicadores financeiros. Essas análises ajudam a tomar decisões informadas sobre a viabilidade financeira de um projeto ou investimento.

Além disso, o estudo de viabilidade econômica também poderá incluir análises de impacto ambiental, social e regulatório, dependendo da natureza do EES. Ele poderá ser utilizado para avaliar diferentes cenários e alternativas, permitindo a tomada de decisão estratégica e a identificação de potenciais oportunidades de melhoria. Em resumo, o estudo de viabilidade econômica será uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo.

Ao final da execução em 03 anos, Cesol alcançará 198 empreendimentos, sendo 128 empreendimentos que já estavam na carteira ativa do Cesol e 70 novos empreendimentos. A equipe do Cesol e a Organização Social, com base nas informações existentes, definirão em qual trimestre os novos empreendimentos serão atendidos. Para efeito de contabilização de metas, é importante esclarecer, que os Estudos de Viabilidade não serão contados duas vezes para o mesmo empreendimento.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	16	16	16
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
17	17	17	17
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
17	17	17	17

Descrição: Na sequência, e como consequência do EVE, a equipe técnica do Cesol vai elaborar uma agenda de trabalho para construção de um plano de ação. A partir das demandas e potencialidades identificadas dos empreendimentos solidários, com o objetivo de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Cesol. Com o Plano de Ação, a equipe do Cesol se dedicará a acompanhar e monitorar os empreendimentos, visando à sustentabilidade por meio da comercialização de seus produtos. Isso será realizado através de visitas técnicas aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), além de reuniões na sede do Cesol ou em outros locais apropriados. Durante esse processo, serão propostos ajustes e encaminhamentos necessários para otimizar o uso dos recursos e da força de trabalho disponível.

Os Planos de Ação dos empreendimentos deverão conter algumas dimensões básicas:

i) descrição das linhas gerais do empreendimento - seu histórico, localização, estrutura, atuação, perfil dos integrantes considerando as competências e experiências na área de atuação do EES, composição das instâncias de direção e dados mais relevantes que possa identificar a situação atual da vida do EES.

ii) diagnóstico básico do empreendimento considerando as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades do empreendimento na área de atuação do EES.

iii) definição de objetivos estratégicos e imediatos a partir do diagnóstico básico, segmento de atuação, produtos e/ou serviços possíveis e viáveis ao EES, recursos e equipamentos disponíveis e levantamento dos necessários, problemas e gargalos a serem superados, entre outros.

iv) ações planejadas para o período de assistência técnica do Cesol, apresentando responsáveis e prazos, em especial no que tange a gestão do empreendimento e ao melhoramento dos produtos/serviços.

Ainda que haja a necessidade de uma vez o plano elaborado, revisitar e revisar o seu conteúdo, esta ação não será contabilizada novamente como meta no escopo deste indicador. Reconhecemos como natural o processo de ajuste periódico dos Planos de Ação, entendendo que as realidades e os próprios empreendimentos são dinâmicos. A elaboração do Plano será participativa e o documento final será disponibilizado para o empreendimento em formato de fácil entendimento e acompanhamento.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	64	96	96
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
96	96	96	96
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
96	96	96	96

Descrição: Acolhendo a definição do Edital 08/2024, assistência técnica consiste em:

(...) como um processo educativo de difusão de tecnologias adequadas às características organizacionais dos empreendimentos associativos populares e solidários e apropriadas ao seu desenvolvimento e fortalecimento. Visa à universalização do conhecimento e a disponibilização de ferramentas de gestão,

culminando na inclusão socioprodutiva dos/as beneficiários/as. A abordagem da assistência técnica pelo Cesol, assim, intenciona criar as condições para a autodeterminação dos públicos beneficiários pela via do trabalho associado. O fim colimado pelas atividades de Assistência Técnica é a execução de uma ação estruturante, com base no conhecimento e valorização das potencialidades locais, da organização dos trabalhadores e trabalhadoras numa perspectiva emancipatória, visando resultados que compreendem a formação política, gerencial e técnica e o fomento às ações sócio-produtivas, geradoras de trabalho e renda, voltadas para os grupos produtivos; a articulação entre diversos atores públicos e privados; e a construção de outro modelo de desenvolvimento.

No caso específico do edital atual, a assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades

Inicialmente descritas no plano de ação. A assistência técnica será customizada de acordo com as demandas identificadas nas etapas descritas anteriormente, ofertando serviços nas mais diversas áreas: áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatório, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, por exemplo.

Durante a implementação, a assessoria técnica vai oferecer o suporte contínuo através de visitas regulares, capacitações e workshops, além de consultorias específicas conforme as necessidades identificadas. As equipes técnicas trabalharão junto aos empreendimentos, ajudando a otimizar processos produtivos, melhorar a qualidade dos produtos e serviços, e desenvolver estratégias eficazes de marketing e vendas. Além disso, é promovida a troca de experiências e conhecimentos entre diferentes empreendimentos, fortalecendo as redes de economia solidária e promovendo a cooperação e a autogestão. Este acompanhamento constante permite ajustes e melhorias contínuas, facilitando o desenvolvimento sustentável e a autonomia dos empreendimentos de economia solidária.

Espera-se que para cada trimestre, conforme quantidade estipulada, o número mínimo de empreendimento será atendido pelo Cesol, podendo os empreendimentos se repetirem no trimestre seguinte. Entretanto, é importante esclarecer que a assistência técnica ofertada no trimestre anterior, caso novamente seja necessária, o empreendimento precisa ser novamente atendido, podendo a metodologia e o tipo (nutricional, jurídica, contábil, gestão, aspectos sociais entre outras) sofrerem alteração. Não necessariamente o empreendimento atendido no 1º trimestre deverá ser no 2º trimestre.

As assistências técnicas devem ser descritas no Relatório de Prestação de Contas, bem como ser documentada com fotos, lista de presença e outros documentos que podem colaborar na comprovação

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidospelo Cesol

CF.2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	32	32
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
64	64	64	64
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
96	96	96	96

Descrição: Historicamente, o Cesol Litoral Sul tem parceria com quiosques e lojas em diversos municípios do Território. As parcerias envolvem a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos, de forma continuada. No âmbito desta proposta, iremos manter as parcerias preestabelecidas e ampliar o número de estabelecimentos parceiros. Um grande desafio no escopo deste indicador é o estabelecimento de relações comerciais dessa natureza no âmbito do artesanato, que, no escopo deste serviço, mantém-se apenas associado à participação em feiras permanentes. No escopo deste indicador, destacamos a intenção de manter a participação em eventos de internacionalização do chocolate e de outros produtos oriundos do território.

No escopo desta proposta, iremos realizar um levantamento sistemático dos principais pontos de distribuição de produtos e criaremos uma estratégia de abordagem desses possíveis parceiros, junto à equipe de comunicação do Cesol. O levantamento trará a análise da identificação dos níveis de cooperação e de concorrência nos canais/segmentos de mercados, bem como identificação da localização, do tamanho, do perfil socioeconômico dos públicos; do sortimento de produtos; dos preços praticados; das condições de pagamento; do perfil de estoque (varejo, atacado); de tendências, ciclos, sazonalidades e eventos irregulares; da sustentabilidade socioambiental e valorização de produtos locais e responsáveis; do atendimento aos marcos regulatórios.

A equipe do Cesol vai ainda, fazer estudos e aplicação de requisitos e marcos regulatórios vinculados à comercialização, desenvolvendo as atividades a seguir: Verificação das exigências legais – tributárias, trabalhistas, contábeis, fiscais, higiênicas e sanitárias –, bem como de acordos comerciais sob as quais as transações comerciais dos empreendimentos são impactadas. Verificação de políticas de subsídios, de isenções. Formação de aspectos de defesa do consumidor. Mapeamento e aplicação de aspectos relacionados à emissão de notas fiscais, acesso a código de barras, selos de inspeção, licenças e afins. Estabelecimento da noção de veracidade, credibilidade e segurança nas transações ao fornecer informações, notadamente, pela rotulagem das características, funcionalidade dos produtos - a exemplo dos dados nutricionais, durabilidade, composição, origem, aparência estética.

Para o atendimento desta meta, de modo a possibilitar a aferição de sua execução pela equipe técnica da Setre/Sesol que promoverá o acompanhamento, monitoramento e avaliação do contrato de gestão, apresentaremos a apresentação textual do faturamento do EES com indicativo do valor agregado/incremento de receita advindo da comercialização do (s) produto (s) que acessaram o mercado convencional, tal qual aqui ilustrado. O Cesol também irá encaminhar portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas, bem como documentos comprobatórios que registrem a alocação do produto em locais de comercialização. Iremos registrar a quantidade de produtos inseridos, bem como descrever a inserção e o produto no Relatório de Prestação de Contas.

CF.2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	32	32
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
32	32	32	32
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
32	32	32	32

Descrição: A equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto a demanda de mercado. Para tanto, será necessário atuar nas seguintes frentes: Verificação das características dos produtos – perecibilidade, relação qualidade – quantidade – preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, por exemplo – permitindo planejamento e ajustamento às exigências de mercados; Verificação das condições de compra de insumos; Redefinição de processos, criação de novos produtos e definição de nichos de mercado.

Para o cumprimento desta meta, a equipe técnica do Cesol vai encaminhar portfólio com fotos dos produtos/vídeos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto; procederá com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporará foto atual do produto juntamente com o descritivo das alterações nele implementadas.

As alterações feitas sejam elas de beneficiamento (é o tratamento do produto in natura sem alterar-lhe as características), processamento (são cuidados especiais conferidos aos produtos, que os tornam mais disponíveis aos consumidores), transformação (é a obtenção de produtos diferentes daqueles in natura; exemplo: geléias de frutas), inovação (algo novo se torna um valor para a organização) deverão respeitar a identidade do empreendimento e do território, bem como atender aos requisitos da legislação vigente. Ademais, soa razoável que o melhoramento cumpra com as lacunas e as potencialidades evidenciadas pelo plano de ação e EVE de cada empreendimento.

Este componente está intimamente ligado aos componentes que tratam do Fundo Rotativo e do acesso ao microcrédito de modo a viabilizar os investimentos e itens como embalagens, rotulagem, etc. Na sequência, irá qualificar os serviços de comercialização, melhorando os portfólios a serem apresentados ao comércio convencional.

A organização social vai registrar a quantidade de produtos/serviços melhorados, bem como descrever as ações desenvolvidas no Relatório de Prestação de Contas.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	0	0	0

Descrição: Ter um plano de marketing é essencial para uma rede de economia solidária, pois aumenta a visibilidade e o reconhecimento dos empreendimentos, atraindo clientes que valorizam produtos sustentáveis e socialmente responsáveis. Esse plano facilita o acesso a novos mercados e a diversificação das fontes de receita, além de ajudar na fidelização dos clientes por meio de estratégias de comunicação e engajamento contínuos. A educação dos consumidores sobre os benefícios dos produtos de economia solidária é outra função importante do marketing, promovendo práticas de consumo consciente.

Além disso, um plano de marketing bem estruturado torna os empreendimentos mais competitivos, destacando-os no mercado e criando uma imagem forte e diferenciada. Isso é fundamental para atrair e reter clientes em um ambiente de alta concorrência. O marketing também mobiliza a comunidade local, fortalecendo os laços e promovendo o apoio aos empreendimentos solidários, contribuindo assim para a sustentabilidade financeira e social a longo prazo.

A elaboração desse documento, que detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados, será pautada na análise de outros documentos previamente produzidos pela equipe, como EVE, além de estudos elaborados por outras instituições.

Etapas constantes do plano de marketing:

● Planejamento (Definição do negócio; análise da matriz F.O.F.A.; estabelecer público alvo, objetivos e metas; definir marca e estratégias)

● Implementação (Etapa em que se executa o que foi planejado. É quando se implementam as estratégias de marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas.)

● Avaliação (Acompanhar as ações e verificar se estavam de acordo com o que foi planejado.)

O plano seguirá a seguintes estrutura mínima:

1- Sumário Executivo (Resumo dos principais destaques do Plano de Marketing).

2- Investigações ampla de mercado (dados relevantes de mercado – macro e microambientais);

3- Análise F.O.F. A e seleção de mercado-alvo.

4- Estratégias de marketing (Estratégia ampla e descrição detalhada do produto / serviço, preço, pontos de venda e comunicação integrada de marketing, isto é, 4ps).

5- Metas e objetivos.

6- Plano de ação (Principais atividades de sustentação à implantação do plano de marketing – O quê?,

Quando? e Quanto?).

7- Viabilidades financeiras (Principais projeções financeiras do plano de marketing).

8- Controles (Monitoramento do plano após o lançamento do conceito - Plano de contingência).

9- Anexos (Dados primários e secundários).

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
6	6	6	6
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
6	6	6	6
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
6	6	6	6

Descrição: Peças de comunicação são materiais e ferramentas utilizadas para transmitir mensagens de marketing e comunicação ao público-alvo. Elas podem assumir diversas formas e são projetadas para informar, persuadir ou lembrar os consumidores sobre produtos, serviços, ideias ou causas. Exemplos comuns de peças de comunicação incluem anúncios impressos, comerciais de televisão, spots de rádio, posts em redes sociais, newsletters, banners, folhetos, cartazes e e-mails de marketing.

A criação de peças de comunicação eficazes envolve a combinação de elementos visuais e textuais para captar a atenção do público e transmitir a mensagem de maneira clara e impactante. Esses materiais são essenciais em estratégias de marketing, pois ajudam a construir a identidade da marca, promover produtos e serviços, e engajar o público de forma contínua. Além disso, as peças de comunicação devem ser adaptadas ao meio em que serão veiculadas, considerando as características e preferências do público-alvo para maximizar seu alcance e eficácia.

Contrataremos, permanente ou eventual, um profissional da área para desenvolver tais peças com a qualidade e a técnica necessária para se atingir os objetivos previstos. A assertividade na comunicação gera economia de tempo e investimento.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e/ou apoiadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	32	32
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
32	32	32	32
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
32	32	32	32

Descrição: Redes sociais são plataformas digitais que facilitam a interação e o compartilhamento de informações entre usuários por meio da internet. Essas

plataformas permitem que pessoas, organizações e comunidades se conectem, comuniquem e compartilhem conteúdo como textos, imagens, vídeos e links. As redes sociais são amplamente utilizadas para manter relacionamentos pessoais, promover negócios, divulgar notícias e eventos, além de servir como um espaço para discussões e engajamento em diversas causas.

Exemplos populares de redes sociais incluem Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok. Cada uma dessas plataformas tem suas características específicas e modos de uso. Por exemplo, o Facebook é conhecido por sua ampla gama de funcionalidades, permitindo a criação de perfis pessoais, páginas de negócios, grupos e eventos. O Instagram é centrado em compartilhamento de fotos e vídeos, enquanto o Twitter se destaca pelo formato de microblogging com mensagens curtas. O LinkedIn é focado em networking profissional e o TikTok é famoso por seus vídeos curtos e criativos. As redes sociais têm um impacto significativo na comunicação moderna, influenciando comportamentos, opiniões e tendências em escala global.

Conforme previsto no Edital, o objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços. Portanto, trimestralmente, o Cesol atenderá no mínimo 32 empreendimentos por trimestre, que consistirá em apoio na criação/manutenção da rede social com criação de cards, vídeos e/ou fotografias, bem como divulgação da marca dos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: Feiras e festivais desempenham um papel crucial para os empreendimentos de economia solidária, oferecendo várias vantagens essenciais para o crescimento e a sustentabilidade desses empreendimentos. Primeiramente, essas feiras e festivais proporcionam uma plataforma vital para a visibilidade e comercialização dos produtos. Elas permitem que os empreendedores apresentem suas mercadorias diretamente aos consumidores, o que pode aumentar significativamente as vendas e a base de clientes. Essa interação direta não apenas facilita o feedback imediato, mas também ajuda a construir uma relação de confiança entre produtores e consumidores, destacando os valores de sustentabilidade e justiça social que caracterizam a economia solidária.

Além disso, esses eventos são importantes para o fortalecimento das redes de colaboração entre os empreendimentos. Ao participar de feiras e festivais, os empreendedores têm a oportunidade de trocar experiências, conhecimentos e práticas bem-sucedidas, fomentando um espírito de cooperação e apoio mútuo. Essas interações podem levar ao desenvolvimento de parcerias estratégicas e ao compartilhamento de recursos, o que é fundamental para a sustentabilidade e o crescimento a longo prazo dos negócios solidários. Feiras e festivais também servem como espaços de aprendizado e capacitação, onde os empreendedores podem participar de workshops e palestras que aprimoram suas habilidades e conhecimentos.

A realização de feiras, festivais e outros eventos como foco na comercialização se tornaram uma constante no Estado da Bahia. O Cesol vai viabilizar a participação dos empreendimentos em eventos desta natureza, como estratégia de fortalecimento da rede de comercialização e ampliação da produção.

O Cesol Litoral Sul tem um largo histórico no encaminhamento de empreendimentos para comercialização dos portos de Ilhéus, chegando a receber 100mil turistas por edição. Ampliaremos esta experiência para outras cidades da região, de acordo com as rotas turísticas locais.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: O indicador terá o objetivo de acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol. A equipe do Cesol registrará trimestralmente os dados nos relatórios. Essa medida dialogará com o Estudo de Viabilidade Econômica e com o Plano de Ação, que são instrumentos de gestão e orientadores de tomada de decisão. Além disso, será necessário manter atualizadas as informações sobre os empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: Este indicador visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por exemplo. As compras públicas são aquelas realizadas pelos entes da administração pública: municípios, estados, União e suas autarquias, empresas públicas e fundações, assim como os consórcios públicos.

Portanto, a equipe do Cesol vai incentivar a participação dos empreendimentos nos editais e chamadas públicas das compras institucionais, visando ampliar a participação efetiva dos empreendimentos.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: Igualmente, este indicador visa registrar o número e quais são os empreendimentos que estão comercializando com o apoio do Cesol. A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular.

2.3.8 - Produção de Vídeo/tipo documentário

O Cesol, por meio de sua equipe e também de profissionais contratados, produzirá vídeos, tipo documentário, de no mínimo 10 minutos cada, com objetivo de evidenciar a produção e a comercialização de bens e serviços elaborados pelos empreendimentos no contexto da economia solidária. O objetivo é ter esse material publicado no Youtube, bem como ser usado como referência para estimular o envolvimento de outras comunidades no processo de assistência técnica. Como se trata de um tema sensível, toda a produção envolverá e será conduzida por pessoas com atuação nesse contexto. Trata-se também de traduzir por meio dessa tecnologia a produção no território e os serviços das comunidades envolvidas, identificando o contexto socioeconômico, mapeando os desafios e as possibilidades com objetivo de estimular a cadeia do artesanato, alimentar e os serviços, inclusive, o turismo sustentável de base comunitária em atenção às demandas do território. O vídeo é uma demanda dos empreendimentos assistidos pelo CESOL e decorre de sugestões propostas pelos empreendimentos em consultas e escutas.

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	1	1	1

IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
0	0	0	0

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	64	64
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
96	96	96	96
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
128	I28	128	128

Descrição: As redes de economia solidária desempenham um papel crucial na construção de uma economia mais inclusiva e sustentável. Elas promovem a inclusão social ao integrar grupos marginalizados e comunidades vulneráveis, oferecendo oportunidades de emprego e geração de renda. Além disso, incentivam o cooperativismo e a autogestão, permitindo que trabalhadores tenham mais controle sobre suas condições de trabalho e sobre a gestão dos recursos. Esse modelo também fortalece a economia local ao estimular a produção e o consumo de bens e serviços regionais, reduzindo a dependência de grandes cadeias de suprimentos e promovendo o desenvolvimento regional.

Outra contribuição importante das redes de economia solidária é a promoção de práticas sustentáveis e justas, focando na redução dos impactos ambientais e na garantia de condições de trabalho dignas. Elas fortalecem a rede comunitária, criando laços mais fortes entre os membros e oferecendo suporte mútuo. Além disso, proporcionam educação e capacitação, ajudando indivíduos e grupos a desenvolver habilidades empreendedoras e de gestão. Dessa forma, essas redes funcionam como uma alternativa ao modelo econômico tradicional, buscando um sistema mais equitativo e sustentável.

Portanto, a carta de adesão, proposta como meio de verificação deste indicador, poderá conter os seguintes elementos: Timbre / identificação da rede (quando couber) Data de adesão do EES à rede Descrição de princípios da rede e resumo do propósito de sua atuação Vigência da parceira Menção do território do EES Assinatura do representante do EES Juntamente com as cartas de adesão, sugere-se o encaminhamento de ata de assembleia, reunião ou correlato que confirme o ato de constituição da rede.

CF.3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

Descrição: Formalizar uma cooperativa é essencial para garantir sua eficácia e continuidade, conferindo-lhe um status jurídico que permite operar de acordo com as leis e regulamentos vigentes. Esse reconhecimento legal facilita a realização de contratos, a abertura de contas bancárias e o acesso a benefícios legais e fiscais, além de proteger os membros ao limitar a responsabilidade pessoal e definir claramente direitos e deveres. A formalização também melhora a segurança e a proteção dos associados, promovendo uma estrutura de governança transparente e democrática.

Além disso, uma cooperativa formalizada tem mais facilidade para acessar recursos financeiros, como empréstimos e subsídios, e pode se beneficiar de programas de apoio a cooperativas. A credibilidade aumentada perante clientes, parceiros e investidores contribui para a construção de uma reputação sólida e para a atração de novos membros e oportunidades de negócios. Benefícios fiscais e incentivos específicos podem apoiar seu crescimento e sustentabilidade, tornando a formalização um passo fundamental para a prosperidade e longevidade da cooperativa.

A cooperativa dará suporte para as ações de comercialização da rede. Para a sua constituição, serão realizados encontros de sensibilização, seguidos por encontros de formação com especialistas na área, constituição de um GT, desenho organizacional da cooperativa mediante consultoria de especialista, formalização da cooperativa.

Aqui a proposta, é a constituição de uma Cooperativa, que, dentre os objetivos estão o de comercialização de produtos da economia solidária, inclusive, gerenciar as lojas e espaços solidários fomentados diretamente pelo Cesol. A cooperativa vem se mostrando ser uma das melhores alternativas para a comercialização no contexto da economia solidária. A estratégia da cooperativa é facilitar o desenvolvimento em rede e incentiva a sustentabilidade ao dinamizar as economias locais. A cooperativa singular ou de 1º grau tem objetivo de prestar serviços diretos ao associado.

A cooperativa constituirá o braço comercial das lojas implantadas pelo Cesol, atuando diretamente na sua gestão, bem como com o Fundo Rotativo mantido pelo Cesol.

CF.3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
01	0	01	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
01	0	01	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
01	0	01	0

Descrição: Os fundos rotativos solidários são de grande relevância no contexto da economia solidária, pois oferecem uma forma sustentável e colaborativa de financiar projetos e atividades dentro de comunidades e cooperativas. Esses fundos funcionam com base em contribuições de membros, que são emprestadas a outros participantes conforme a necessidade e devolvidas com juros baixos ou sem juros, permitindo que o capital circule e se multiplique dentro da rede. Essa abordagem não apenas facilita o acesso a recursos financeiros para iniciativas locais, mas também fortalece a solidariedade e a cooperação entre os membros, promovendo um ciclo de apoio mútuo e desenvolvimento comunitário. Além disso, os fundos rotativos ajudam a reduzir a dependência de fontes externas de financiamento e incentivam a autonomia econômica e a gestão coletiva dos recursos.

A proposta aqui é que a partir da convocação de oficinas temáticas, o Centro Público dialogue com os EES e as redes e fomente a recomposição e atualização do quadro do Comitê Gestor de Fundo Rotativo Territorial, representativamente composto por membros do capital associativo identificado. A partir daí o regimento interno será atualizado, o qual estabelece as atribuições do Comitê Gestor e o modus operandi (critérios de tomada de crédito, limite das operações, formas e rotina de participação, tempo de carência, mensalidades etc.) do fundo rotativo.

O Centro Público, de posse das informações dos planos de vendas/EVE confeccionados com os empreendimentos, submete ao Comitê Gestor elenco possível de investimentos estratégicos para a integração das redes territoriais. A partir da tomada de decisão coletiva e devidamente documentada, o Centro Público poderá efetivar a aquisição dos ativos e insumos eleitos (equipamentos, insumos, recursos etc.).

Salienta-se que o Centro Público repassará os ativos para os empreendimentos sob a condição de que estes restituam o valor do bem para o fundo rotativo na forma e no prazo definidos no regimento interno. Dessa maneira, gera-se um ciclo virtuoso de financiamento endógeno, oportunizando crédito de baixo custo a empreendimentos populares, ampliação das iniciativas ligadas à organização da produção e da comercialização, fortalecimento de práticas coletivas de administração de recursos financeiros, exercício de práticas de desenvolvimento sustentável e solidário.

Salienta-se que a manutenção de fundo rotativo solidário no plano de trabalho é meta obrigatória, devendo-se processar conforme o estabelecido na Cláusula Quarta, § 11°, da Minuta do Contrato de Gestão, Anexo V, presente neste Edital. Ele é estratégico para que o Cesol possa disponibilizar insumos e bens aos empreendimentos.

O monitoramento e o controle destas práticas ficarão a cargo do Centro Público e do Comitê Gestor, sob supervisão da equipe SETRE. A proposta é que o fundo rotativo assuma robustez e que venha a ser utilizado em operações mais complexas, quiçá tornando-se lastro para o financiamento de ações de inclusão socioprodutiva.

Ato constitutivo e Regimento atualizado do Fundo Rotativo Solidário existente, e adesão de EES atendidos pelo CESOL ao Fundo. Semestralmente, o Cesol vai precisar registrar no Relatório de Prestação de Contas o volume de recurso concedido, a identificação dos empreendimentos/beneficiários e os insumos e ativos adquiridos pelos empreendimentos. Sem prejuízo de fazer outras análises relacionadas ao fundo.

O valor mensal destinado para o fundo rotativo é de R$ 8.000,00 e R$ 32.000,00 para uso mensal, conforme constam as informações no quadro analítico de despesas.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	64	64

V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
96	96	96	96
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
128	I28	128	128

Descrição: Atualmente, o Cesol Litoral Sul administra um quiosque/loja no Shopping Jequitiba, em Itabuna. O quiosque é gerido pelo Cesol com a participação ativa dos empreendimentos. Mensalmente, presta-se conta das vendas e anualmente, a ação do quiosque é ampliada para outras áreas do shopping, com o intuito de promover a política pública e os produtos a ela associados.

A partir de um novo contrato, manteremos a relação institucional exitosa com os shoppings e trabalharemos no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas e transparência. No relatório de prestação de contas, a equipe Cesol deverá mencionar como se dá o cotidiano de atividades do Espaço Solidário e/ou lojas parceiras, inclusive, destrinchando as atividades desenvolvidas no campo da assistência técnica no que tange à gestão, à logística, ao marketing, à produção, ao armazenamento e à distribuição (como trata a cláusula terceira do contrato).

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: O conceito de consumo responsável refere-se à prática de adquirir e utilizar produtos e serviços de maneira consciente e ética, considerando não apenas a qualidade e o preço, mas também os impactos sociais, ambientais e econômicos associados a essas escolhas. Envolve a seleção de produtos que são produzidos de forma sustentável, a preferência por empresas que respeitam direitos trabalhistas e a minimização de desperdícios, promovendo um ciclo de consumo que favorece a preservação dos recursos naturais e o bem-estar das comunidades. Ao adotar o consumo responsável, os consumidores podem contribuir para a redução das desigualdades, a proteção do meio ambiente e a promoção de um sistema econômico mais justo e equilibrado.

Assim, a equipe técnica Cesol vai promover e participar de ações, iniciativas, eventos que favoreçam zonas de influência no comportamento do consumidor, como feiras agroecológicas, degustações, atividades formativas e lúdicas em escolas, encontros e rodas de conversa que aliem poder público, produtores e sociedade civil.

No campo das metas, o Cesol deverá apresentar todo o esforço institucional para a concretização do evento, detalhando o modo de sua participação. Os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização. Um evento pode agregar diversas atividades, a exemplo de momentos de degustação e/ou apreciação pública conjugadas a palestras, rodadas de negócio e seminário. O importante é potencializar o recurso e a agregação de públicos em torno do objetivo traçado pelo Cesol.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF.4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	32	48	64
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
80	96	113	130
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
147	164	181	198

Descrição: O Cesol irá cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas. Diversas são as informações coletadas dos empreendimentos e dos beneficiários, e a Organização Social irá respeitar, integralmente, a LGPD. Entre os dados coletados dos beneficiários estão: nome, idade, CPF, RG, rendimento mensal, raça, cor, endereço, nível de escolaridade. Dos empreendimentos são captadas informações, tais como: natureza econômica, endereço, pessoas responsáveis, forma de produção, interesse em acessar crédito, quantidade de membros e quais são esses membros, entre outros dados importantes para o acompanhamento da política pública e financiamento.

CF.4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
100%	100%	100%	100%

Descrição: Este indicador prevê que, alinhando-se ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza, prevê que, quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando os conforme modelo próprio de acompanhamento do Estado da Bahia. Os dados serão sistematizados e organizados e encaminhados no relatório trimestral de prestação de contas, respeitando integralmente a LGPD.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	1

Descrição: A execução do presente indicador será uniformizada por meio da realização de um seminário com foco em dialogar sobre o tema da renda com todos os Centros Públicos de Economia Solidária e definição de metodologias que possibilitem verificar o indicador proposto. Com isso, ao final de cada ano de execução do contrato de gestão a partir dos dados coletados por meio do sistema de registro dos beneficiários e dos empreendimentos e a partir de entrevistas e ações realizadas se buscará verificar a evolução da renda dos beneficiários vinculados aos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL. Portanto, o T0 (“t” zero) será no 1º, 5º e 9º trimestre, já o T1(“t” um será no 4º, 8º e 12º trimestre, assim buscar-se-á mensurar o incremento de renda dos beneficiários atendidos pelo CESOL.

A Organização Social irá estabelecer uma amostra considerável de empreendimentos atendidos pelo Cesol, não inferior a 40% dos empreendimentos, entretanto, preferencialmente, que o estudo alcance todos os empreendimentos, visto que, trimestralmente, os empreendimentos terão seus dados coletados pelas equipes dos CESOL. Os beneficiários precisam também ser acompanhados e terem seus dados analisados. O Cesol desenvolverá entregar um relatório específico para esse indicador, evidenciando a metodologia usada, a equipe técnica que conduziu os estudos, os achados e demais elementos concernentes à investigação.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0

IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
0	0	0	0

Descrição: No escopo deste indicador, o Cesol irá realizar um diagnóstico do Impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários é fundamental para avaliar a eficácia e a relevância das iniciativas promovidas pela organização na vida das comunidades atendidas. Esse diagnóstico permite identificar os benefícios concretos e os desafios enfrentados pelos beneficiários, fornecendo dados cruciais para ajustar e aprimorar as estratégias e programas do Cesol. Além disso, oferece uma visão detalhada das mudanças sociais e econômicas resultantes das ações da organização, ajudando a demonstrar seu valor e a justificar investimentos futuros. A análise também pode fortalecer a transparência e a responsabilidade, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e que as necessidades reais dos beneficiários sejam atendidas. A versão final do diagnóstico será publicada nos sites institucionais, assim como serão sistematizados em um livro com os resultados de todos os Centros Públicos de Economia Solidária.

O diagnóstico também visa traçar uma caracterização dos empreendimentos e dos beneficiários como: raça/cor; gênero, atividade econômica; se são liderados por mulheres, forma de organização; comercialização, renda e se são de comunidades tradicionais e EES rurais e urbanos.

CF.5 - Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios são de caráter fundamental.

O fomento está em sintonia com as seguintes atividades (não exaustivas):

● Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc).

● Animar processos de formulação de marcos regulatórios da economia solidária e da agricultura familiar, compras públicas na área,

● Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais.

● Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias.

● Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto.

● Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos.

● Dentre outras compatíveis com as características do território.

Estas ações serão realizadas pelo coordenador de articulação, que deverá prestar relatórios periódicos, evidenciando os resultados e conquistas.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	0	1	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	0	1	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**

1	0	1	0

Descrição: O Cesol vai realizar eventos formativos semestrais em economia solidária. Os eventos poderão ser planejados com antecedência, com atenção à intencionalidade e à linguagem. Eles podem ocorrer em diversos formatos e modalidades – virtuais e presenciais. Os públicos prioritários dos eventos formativos são os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesol. O evento deve conter no mínimo 50 pessoas e no mínimo 2 horas de duração

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	1

Descrição: No âmbito deste indicador, realizaremos duas plenárias, uma no primeiro ano e uma no terceiro ano do Cesol. Estes eventos agregarão empreendimentos, parceiros e outras instituições que atuam com a economia solidária no território.

Seguem, aqui, atividades elencadas em Termo de referência pertinentes ao cumprimento da meta (não exaustivas): avaliação de percurso do Cesol no território desde sua instalação; levantamento das necessidades dos EES por meio de metodologia de escuta ativa; pactuação de ações e atividades de assistência técnica; balanço entre o previsto e o implementado; avaliação e revisão de percursos formativos; identificação de efeitos e da efetividade das atividades promovidas; confecção de documento que consume pactos e deliberações.

Esse evento será presencial e sua metodologia deverá ser discutida e acordada previamente com a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. Levando em consideração que deverá ser realizada, preferencialmente, na cidade do Cesol. Deverá envolver no mínimo 40% dos empreendimentos de economia solidária atendido, representantes; preferencilamente, no mínimo 50% de mulheres. Deve envolver as diversas tipologias de empreendimentos e de natureza econômica diversa e representação dos empreendimentos por municípios abrangidos pelo CESOL.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	0	1	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	0	1	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	0	1	0

Descrição: As qualificações serão realizadas nos trimestres ímpares. Conforme previsto em Termo de Referência, para o trimestre 01, torna-se obrigatória a qualificação da equipe no campo do Estudo da Viabilidade Econômica, que deverá ser desenvolvida junto à equipe contratada, para o caso de algum colaborador não estar formado nesta metodologia/ ferramenta. Para os trimestres seguintes, as formações poderão envolver diversas temáticas, tais como:

● Elaboração de identidade organizacional (visão, missão, valores, funções, atividades, atribuições, senso de propósito) e sua construção com/socialização junto à equipe;

● Implementação de ciclo PDCA (planejamento –desenvolvimento – controle – avaliação) de gestão de modo apropriado à realidade do Cesol;

● Concepção de metodologia de trabalho junto aos EES; aplicação de mecanismos de gestão do conhecimento (meios de registros, sistematização etc.);

● Elaboração de materiais informativos que traduzam, em diversas linguagens, o compromisso com a formação de formadores simultaneamente ao processo de assistência técnica aos EES, integrando educação popular e economia solidária;

● Adequação de linguagem e metodologias participativas e não convencionais; desenvolvimento de metodologias inovadoras e que combinem saberes populares e técnico-científicos de formação contínua; abordagem de aspectos de interseccionalidade (raça, gênero, classe, geração, origem, orientação sexual etc).

A Cesol definirá os parâmetros de cada uma dessas qualificações de forma estratégica, permitindo atendimento de demandas funcionais específicas,

melhoria dos vínculos grupais, aprimoramento da qualidade da prestação do serviço, compreensão dos sentidos da política pública.

O alcance desta meta será comprovado mediante apresentação da certificação de formação" de todos os membros; esses devem ser preferencialmente emitidos por pessoa jurídica e, no caso de pessoa física quando esta apresentar notória expertise, ancorada em documentos comprobatórios.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: No âmbito deste indicador, o CESOL mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade. Articularemos com os movimentos sociais relacionados a esse campo para conhecer as demandas, bem como identificar possibilidades de atuação.

O objetivo desses indicadores é fomentar a assistência técnica junto aos catadores de resíduos sólidos que atuam organizados em associações e cooperativas, mas também promover ações de fomento à sustentabilidade, inclusive, ambiental, junto aos empreendimentos de economia solidária e a própria comunidade em que se situa o Cesol. Envolve a prestação de orientação especializada, suporte técnico e capacitação aos empreendimentos e organizações que trabalham com a gestão, coleta, triagem, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos.

Podem estar envolvidas dentro do escopo da assistência: introdução de Inovações- a assistência técnica pode também explorar e introduzir inovações tecnológicas e práticas sustentáveis que possam melhorar a eficiência e os resultados dos empreendimentos; Compliance Legal- Garante que as operações dos

empreendimentos estejam em conformidade com as regulamentações e normas locais, estaduais e nacionais relacionadas à gestão de resíduos; diagnóstico- compreende a avaliação detalhada das atividades e processos dos empreendimentos.

Isso pode envolver visitas técnicas, análise de fluxos de trabalho e identificação de pontos fortes e fracos; Elaboração de Recomendações - Com base no diagnóstico, são elaboradas recomendações específicas para melhorar a gestão de resíduos, aprimorar a eficiência operacional, garantir a conformidade legal e minimizar impactos ambientais.

Essa assistência prestada não será computada no cálculo do resultado do indicador CF 1.3.1, evitando-se duplicidade.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
2	2	2	2
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
2	2	2	2
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
2	2	2	2

Descrição: A equipe técnica do CESOL vai trabalhar junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente, como a separação e destinação correta dos resíduos. Também serão realizadas ações junto ao poder público municipal, no intuito de implantação da coleta seletiva nos municípios.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território. O Cesol precisará dialogar, envolver e estabelecer parcerias com organizações que possuem atividades e ações na área. Trata-se de um indicador de informação gerencial, sendo que no 8º trimestre, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação verificará se esse indicador foi alcançado, os desafios encontrados e as possibilidades de estruturação da rede.

Trata-se da possibilidade de realizar oficinas, seminários e até mesmo campanhas envolvendo a comunidade/área de município onde as associações/cooperativas se inserem no sentido de sensibilizar empresas, fábricas, comerciantes, sociedade civil organizada, bem como à importância da colaboração das pessoas para o sucesso da coletiva seletiva e a significação da atividade para a comunidade local.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	16	16	16
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
16	16	16	16
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
16	16	16	16

Descrição: Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito. É importante ressaltar que a SETRE operacionaliza o CrediBahia, Programa de Microcrédito Estadual, portanto, o presente indicador visa articular as ações e desta forma facilitar a interlocução com os EES interessados no acesso ao crédito.

Durante as visitas técnicas será apresentado o Programa de Microcrédito para os EES pertencentes à carteira ativa do CESOL, listando as suas linhas de financiamento, taxas de juros, carências e requisitos para acesso, bem como outros programas de créditos.

Assim sendo, o CESOL vai assistir os empreendimentos na escolha da linha de crédito, orientando-os à

Contratação da mais adequada às suas necessidades. A qualquer tempo, a equipe técnica do CESOL vai orientar o empreendimento quanto ao acesso ao crédito. A necessidade do recurso deve ser seguramente identificada e a decisão de acessá-lo estudada.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**

IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: Após a orientação sobre as linhas de microcrédito será feito o procedimento de encaminhamento dos integrantes dos EES interessados, por meio da checagem da documentação e cadastramento das propostas. Trata-se de um indicador de informação gerencial.

Mesmo assim, o CESOL vai acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos. Assim, o empreendimento poderá avaliar as vantagens e limitações desta providência.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

I Trimestre	**II Trimestre**	**III Trimestre**	**IV Trimestre**
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base a aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial.

CF.8 - Prestar Assistência Técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate

8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

I Trimestre	**II Trimestre**	**III Trimestre**	**IV Trimestre**
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	1	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

Descrição: No Cesol Litoral Sul, há uma necessidade crescente de intensificar a assistência técnica voltada para a cadeia produtiva do chocolate, abrangendo empreendimentos e grupos familiares que trabalham com o beneficiamento do cacau. A SETRE propõe a adoção de indicadores específicos para avaliar e apoiar esses empreendimentos, formando o Componente Finalístico 8. Além disso, a fábrica-escola localizada no campus da UESC precisa ser mantida por contrato de gestão, exigindo pessoal especializado e indicadores adequados para garantir seu funcionamento e atender às demandas dos empreendimentos assistidos.

O propósito deste indicador é garantir a continuidade da cooperativa atuante na região, com foco na produção e comercialização sustentável da Chocosol, especialmente no que diz respeito ao escoamento dos produtos de chocolate. Trata-se de uma atuação específica e direcionada. A preservação da cooperativa visa manter a organização dos empreendimentos econômicos solidários vinculados à cadeia produtiva do cacau e do chocolate, além de apoiar o gerenciamento financeiro e organizacional da comercialização dos produtos fabricados e processados na unidade produtiva situada no campus da UESC.

Para isso, serão mantidos processos formativos nas áreas associadas à gestão de cooperativas, além de reuniões frequentes, com a equipe técnica e com especialistas na área. Na gestão da cooperativa, deve ser garantida a ampla participação dos associados, mediante processos e ferramentas democráticas.

8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	1

Descrição: Os festivais desempenham um papel crucial na comercialização dos produtos dos empreendimentos atendidos, pois proporcionam uma plataforma para a divulgação e promoção dos produtos de chocolate produzidos no território. Estes eventos agregam diferentes identidades locais, promovendo o território e destacando as ações relacionadas à cadeia produtiva do chocolate. A proposta é realizar o festival durante a alta temporada turística, especialmente em cidades que recebem um grande número de visitantes, para maximizar a visibilidade e a divulgação dos chocolates da Chocosol em diversos locais do Brasil e do mundo. Além disso, o festival deve integrar a participação de artistas locais, que ajudam a promover a cultura regional do sul da Bahia, contribuindo para a valorização da produção de cacau e chocolate. Este evento deve ter uma duração mínima de três dias, com uma programação cuidadosamente elaborada para refletir a realidade territorial e o foco na economia do cacau e na produção de chocolate. É essencial que a organização estime os custos do festival e busque parcerias para viabilizar o evento, garantindo assim que ele seja realizado com sucesso e que atenda aos objetivos de promoção e integração cultural e econômica. O processo de construção dos festivais será participativo, envolvendo os empreendimentos nas etapas de concepção, pré-produção, produção e pós-produção.

8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: Com esse indicador, o Cesol vai possibilitar a divulgação e a promoção dos produtos produzidos pelos empreendimentos de economia solidária, que atuam na cadeia do chocolate, realizando campanhas específicas de divulgação dos produtos junto à imprensa e as redes sociais. As peças de comunicação são necessárias para o processo de divulgação da fábrica – escola, as ações desenvolvidas de beneficiamento do cacau, as interações com os empreendimentos de economia solidária e a consolidação da política pública de economia solidária para essa cadeia.

8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: O Cesol vai realizar formações práticas com os empreendimentos que atuam na cadeia do chocolate. Para isso, visa realizar oficinas que possam colaborar para o desenvolvimento da cadeia de beneficiamento do chocolate. Sendo assim, promoverá intercâmbio formativo, com carga horária de 20 horas cada, envolvendo beneficiários que produzam chocolates, especialmente, aqueles que vão atual na fabricação de chocolate com a equipe processadora. O objetivo é garantir uma formação específica em produção de chocolates e bombons para indivíduos ligados aos empreendimentos atendidos pelo Cesol. Os participantes dos cursos devem ser certificados e registrados no Relatório de Prestação de contas. Os ministrantes dos cursos precisam ter qualificação na área, sendo inclusive referência, no mínimo, regional.

O curso de Formação em Produção de Chocolate tem como objetivo capacitar os participantes com conhecimentos técnicos e habilidades práticas para a produção de chocolate, abrangendo desde o processamento do cacau até a elaboração dos produtos acabados, com ênfase na qualidade, inovação e práticas sustentáveis. O curso inicia com uma introdução ao mercado de chocolate, explorando sua história, evolução, tendências e tipos de chocolate e suas aplicações. Os participantes aprenderão sobre a matéria-prima, incluindo a origem e variedades do cacau, e o processo de fermentação, secagem e armazenamento dos grãos. O módulo seguinte foca no processamento do cacau, abordando técnicas de torrefação, quebra, prensagem e extração da

massa e manteiga de cacau. Em seguida, o curso cobre a formulação e produção de chocolate, incluindo a elaboração de receitas para diferentes tipos de chocolate, o uso de equipamentos para temperagem e os processos de mistura e conchagem.

O curso também inclui um módulo sobre moldagem e acabamento, ensinando técnicas para moldar e refrigerar chocolate, além da inclusão de ingredientes adicionais, como frutas, nozes e especiarias, e a embalagem e armazenamento dos produtos. Os participantes serão instruídos sobre controle de qualidade e normas, incluindo avaliação sensorial, regulamentações e certificações necessárias para a produção de chocolate. Outro aspecto importante do curso é a inovação e tendências, onde os participantes explorarão o desenvolvimento de novos produtos e sabores, as tendências em embalagens e marketing, e práticas sustentáveis na produção de chocolate. O curso inclui atividades práticas de produção e moldagem, projetos individuais ou em grupo para criar novos produtos e uma análise dos resultados apresentados. Para a realização das práticas, são necessários equipamentos e ingredientes específicos, bem como material didático e suporte técnico.

O curso de Formação em Produção de Bombons em Escala Industrial tem como objetivo capacitar os participantes com conhecimentos e habilidades práticas necessárias para a produção de bombons em grande escala, abordando desde a formulação e processamento até o controle de qualidade e otimização de processos. O curso começa com uma introdução ao mercado de bombons, explorando sua história, evolução e tendências, além dos tipos de bombons e suas aplicações na indústria. Em seguida, o foco é na matéria-prima e formulação, cobrindo a seleção de ingredientes, formulação de receitas em grande escala e ajustes necessários para a produção industrial. Os participantes serão introduzidos aos equipamentos e tecnologias essenciais para a produção em larga escala, incluindo moldes, temperadoras e concheiras, bem como à manutenção e operação dessas máquinas. O módulo sobre processos de produção abrange a preparação e temperagem do chocolate, moldagem, resfriamento e acabamento dos bombons.

O curso também inclui um módulo sobre controle de qualidade e normas, ensinando técnicas de inspeção visual, testes de textura e sabor, além de normas e regulamentações para a produção industrial de bombons e certificações de qualidade. A parte de embalagem e armazenamento aborda técnicas de embalagem industrial, materiais de selagem, e práticas de armazenamento e distribuição para garantir a qualidade dos produtos. Os participantes terão a oportunidade de explorar inovação e desenvolvimento de produtos, desenvolvendo novas receitas e sabores, e implementando práticas sustentáveis na produção. O curso inclui atividades práticas de produção em escala industrial e um projeto final onde os participantes desenvolverão e otimizarão um novo produto, com análise de processos e soluções para desafios comuns.

8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

O objetivo do indicador é garantir que os empreendimentos tenham produção de cacau de qualidade por meio de assistência técnica especializada, visando o melhoramento da produção da amêndoa de cacau fino e/ou orgânico. Assim, o Cesol Litoral Sul terá garantido uma produção de amêndoa de qualidade que impactará na produção de chocolate. Essas assistências serão direcionadas para os empreendimentos que atuam com o beneficiamento do chocolate.

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
100%	100%	100%	100%

8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos

A OS propõe com esse indicador que, a equipe do Cesol Litoral Sul identifique características de produtos, processos e serviços ofertados e faça pesquisas com o intuito de melhorar algumas características dos produtos como o aumento do prazo de validade, melhor aproveitamento dos insumos ou até mesmo criando produtos e processos novos que visam garantir melhor sustentabilidade para os empreendimentos atendidos na unidade processadora de cacau.

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	2
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	2
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	2

8.7.1 - Aquisição de Kits para cadeia do cacau

A Organização Social vai promover a aquisição de kits para serem entregues aos agricultores familiares, que atuam na cadeia do chocolate e já são atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária. A entrega dos kits precisa seguir um planejamento prévio e com foco nos resultados. A experiência de assistência técnica na cadeia do chocolate tem exigido uma atenção especial por parte do CESOL LITORAL SUL, pois, os empreendimentos além do suporte em torno da assistência técnica precisa ter condições para armazenar as amêndoas de cacau. O kit será constituído com os seguintes elemnentos: estufa/secador tam 5X6 m com; abertura manual e cobetura de filme/plástico de Polietileno; Cocho para fermentar cacau, em madeira com 02 divisorias removíveis, tamanho 2x1x1.

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	1	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

CF.9 – Implantar Plasticaria

9.1.1 - Implantação de Plasticaria

O propósito deste indicador é o desenvolvimento e a implantação de uma oficina de transformação (OT), empreendimento focado na reciclagem local de plástico, com estratégias de design de objetos de valor, que visa gerar renda em comunidades de baixa renda, envolvendo particularmente a participação de pessoas sem formação técnica prévia. Este indicador é resultado de experiências práticas de ações já realizadas.

Para o exercício 2026, a SETRE/SESOL pretende inovar apoiando o desenvolvimento e a implantação de uma oficina de transformação (OT), empreendimento focado na reciclagem local de plástico, com estratégias de design de objetos de valor, que visa gerar renda em comunidades de baixa renda, envolvendo particularmente a participação de pessoas sem formação técnica prévia no Litoral Sul, envolvendo os Municípios de Uruçuca e Ilhéus.

Como sabido, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL apoia ações de coleta seletiva de resíduos sólidos durante grandes eventos e nos últimos anos celebrou contratos com Cooperativas de Catadores (as) de materiais recicláveis que retiraram toneladas de materiais dos circuitos de grandes festas no Estado, a exemplo do Carnaval e São João. Não obstante, apoio ações de assistência técnica envolvendo cooperativas e associações por meio dos Centros Públicos de Economoa Solidária. No momento, busca-se ampliar o conjunto de ações envolvendo pessoas interessada com o escopo da coleta seletiva, especialmente, os trabalhadores que se organizam ou que podem ser organizados em torno da temática da sustentabilidade e da coletiva seletiva, visando assegurar geração de trabalho e renda.

As ações serão implementadas por meio de pessoas qualificadas e que já desenvolveram a técnica empregada. A seguir, uma lista de produtos e serviços que serão prestados, os quais serão acompanhados pela Organização Social e também pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

É importante registrar que esse indicador decorre de uma concertação envolvendo o Fundo de Comabte à Pobreza do Estado da Bahia, a Coordenação de Acompanhamento de Políticas de Inclusão Socioprodutiva e Sustentabilidade/Casa Civil e também a SETRE, por meio da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo/SESOL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Relatório contendo o descritivo detalhado das atividades realizadas na comunidade e parcerias locais estabelecidas para viabilizar a tecnologia social.
2	Formação Empreendedora ON (Oficina de Negócios) - Fase 1 com duração de 20h, onde serão trabalhados os temas: Pertencimento e Espírito de Equipe; despertando o Comportamento Empreendedor; Tipos de Negócios e Desafios Reais; Educação Financeira; Vendas e Feedback. Relatório analítico contendo: Lista de presença (mínimo de 75% de frequência/participante); fotografias; análise do processo de ensino-aprendizagem.
3	Capacitação em Artesãs do Plástico (ZR0) - Fase 1 com duração de 18h, onde serão trabalhados os temas: Capacitação em Operação das Máquinas (parte introdutória); Capacitação Prática das Máquinas de Transformação; Prática Assistida e Orientações Finais. Relatório analítico contendo: Lista de presença (mínimo de 75% de frequência/participante); fotografias; análise do processo de ensino-aprendizagem.
4	Produção de placas e barras em um período de 4 semanas com a assistência de uma Artesã do Plástico da OT de Santa Luzia do Itanhy/SE. Relatório contendo: Lista de presença (mínimo de 75% de frequência/participante); fotografias; descrição das atividades diárias com a quantidade de placas e barras produzidas por dia.

5	Capacitação em Artesãs do Plástico (ZR0) - Fase 2 com duração de 18h, onde serão trabalhados os temas: Operação das máquinas convencionais e Produção de Objetos de Valor. Relatório analítico contendo: Lista de presença (mínimo de 75% de frequência/participante); fotografias; análise do processo de ensino-aprendizagem.
6	Formação Empreendedora ON (Oficina de Negócios) - Fase 2 com duração de 10h, onde serão trabalhados os temas: Pensamento Cooperativo na ZR0; Desafio ZR0. Relatório analítico contendo: Lista de presença (mínimo de 75% de frequência/participante); fotografias; análise do processo de ensino-aprendizagem; lista de aprovadas.
7	1 Oficina de Transformação (OT) implantada, com 12 máquinas de transformação de plástico em barras e placas, e todo o maquinário para a operação da OT.
8	1 estudo de viabilidade e planos de comercialização dos produtos/serviços da OT, contemplando especificidades do território onde a Oficina de Transformação será implantada.
9	120 conjuntos de carteiras escolares (fundamental I, anos iniciais) produzidos pela nova OT e doados para escolas municipais das comunidades próximas
10	1 Relatório de comercialização do negócio social, indicando os direcionamentos do faturamento.

I Trimestre	**II Trimestre**	**III Trimestre**	**IV Trimestre**
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	1	0

CF. 10 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Litoral Sul

10.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária

A inserção do "**CF. 10 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Litoral Sul** " tem o objetivo de melhorar e complementar os processos de comercialização no território de identidade do **Litoral Sul**, em cujo território tem um Cesol implantado.

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no número das iniciativas socioeconômicas coletivas que visam promover a cooperação ativa entre trabalhadores, produtores autônomos e familiares, tanto na zona urbana como rural, para tornar viáveis atividades de produção, de prestação de serviços, de crédito, de comercialização e de consumo no território do **Litoral Sul**. Essas experiências estão lastreadas na prática de economia solidária e são fomentadas como alternativa ao desemprego, oportunidades de inclusão social e estratégias de dinamização de cadeias produtivas e também como processo de desenvolvimento local e territorial de forma sustentada.

É através do fortalecimento dessas iniciativas, por meio da interação entre Estado e sociedade, que será possível à promoção da inclusão produtiva, a superação da pobreza extrema e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A economia solidária possui, como um de seus fundamentos, o conceito de comércio justo e solidário, que se caracteriza como um fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, na transparência e nas relações comerciais e na valorização da diversidade étnica e cultural dos atores envolvidos.

A comercialização solidária tem como um dos seus principais desafios a aproximação entre produtores e consumidores, eliminando sempre que possível a figura dos atravessadores, a utilização dos diversos canais de distribuição destes produtos no mercado, entre outros, visando ampliar o reconhecimento e a inserção dos produtos da economia solidária no mercado.

Um dos maiores gargalos apontados pelos empreendimentos da economia solidária é o acesso a canais de escoamento da produção. Quiçá a etapa mais visível e tangível porque evidencia e materializa todo o processo de produção – aceitabilidade do produto, adequação às normas vigentes, processos e instrumentos de comunicação, geração de renda etc.

Os espaços convencionais de comercialização, por motivos intrínsecos e extrínsecos (relacionados à própria lógica mercadológica e às dificuldades atuais

dos empreendimentos econômico-solidários), têm resistido a absorver bens e serviços populares ao tempo que não se mostram adequados o suficiente para atender as demandas históricas cultivadas pelos/as produtores/as organizados/as. Portanto, a realização da Feira de Economia Solidária é uma estratégia de fomentar a comercialização, promover rodadas de negócios, apresentarem as experiências de assistência técnica e promover o intercâmbio das práticas exitosas.

A estruturação da feira, enquanto estratégia adotada neste aditivo se dará com os seguintes aspectos:

1. Configurar-se-á como **canal de comercialização,** refletindo na renda para os produtores associados/empreendimentos de economia solidária;

2. Busca oferecer o **acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária** e a sua conseqüente valorização junto aos consumidores;

3. Permite a **comunicação face a face** do/a produtor/a com o/a consumidor/a final, dos/as produtores/as entre si. Dessa maneira, emerge a possibilidade do/a praticante da economia solidária influenciar no ato de venda quando remete a práticas de consumo responsável; sua atuação, para além da comercial, recai sobre os campos pedagógicos e político. De onde vem o que se compra como é produzido, por exemplo, tornam-se elementos orientadores de diálogo possíveis. Além disso, os/as produtores/as recorrem a seus pares, discutem processos produtivos, interagem colaborativamente;

4. Será **vitrine de visibilidade e de divulgação** dos produtos e de seus/suas produtores/as, servindo de amostra para contatos posteriores, encomendas em escala;

Será compreendida como uma **atividade formativa e educativa**, com oficinas gratuitas;

Proporcionará **atividades culturais e lúdicas**, com apresentações de arte, gastronomia, música, circo, bazares, entre outros elementos culturais identitários;

5. Constituir-se-á em **espaço de sociabilidade e de interação**, permitindo a interlocução entre representantes de empreendimentos, consumidores, fornecedores, cidadãos. Dessa maneira, há reconhecimento da produção e de seus sujeitos, garantindo a retomada do sentido de pertença ao local.

Portanto, a idéia é realizar no 7º trimestre, a realização da feira de economia solidária no território Litoral Sul, por meio do Centro Público de Economia Solidária, cuja ação congregará atividades produtivas e culturais e comercialização, ampliando e fortalecendo os empreendimentos e redes solidárias, buscando fortalecer a autogestão, a autonomia e a sustentabilidade dos empreendimentos da economia solidária.

O recurso a ser liberado visa realizar as ações previstas para a Feira de Economia Solidária e entre elas, destacam-se o transporte de pessoas, montagem de toldo para abrigar os stands; toldo para abrigar público, tablado e som para as apresentações culturais; toldo com cadeiras para realização de oficinas de comercialização, economia solidária e cooperativismo; disponibilização de stands de madeira e/ou madeira e ferro, previamente aprovados pela SETRE, para a exposição dos produtos; refeições para os participantes e contratações das atividades culturais.

Em relação ao CF 10 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território **Litoral Sul** tem a previsão de participação de 45 empreendimentos de economia solidária, inclusive, com seus representantes e a Organização Social registrará o volume de vendas no relatório estabelecido como meio de verificação.

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	1	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

II) COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG.1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
100%	100%	100%	100%

Descrição: A Organização Social, na execução do orçamento, deve observar o quanto previsto no Anexo I do contrato de gestão no que se refere à previsão dos recursos financeiros. O Anexo I, item I.e do contrato de gestão constitui-se na Proposta Orçamentária constante da Proposta de Trabalho da

entidade declarada vencedora do processo de seleção.

A variação de 15% nas despesas efetivadas, por subcategoria, quando comparadas ao Orçamento Analítico previsto, será justificada pela CONTRATADA e avaliada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão.

As despesas efetivadas devem estar associadas as atividades necessárias ao objeto contratual. Essa demonstração deve ser realizada na Tabela 7 – Diário de Entradas e Saídas do Período do Relatório de Prestação de Contas Trimestral (Anexo XVII do Manual de Gestão), na coluna "Vinculação ao objeto/justificativa".

As despesas consideradas não conformes pela Comissão de Monitoramento e Avaliação serão ressarcidas pela Organização Social no valor equivalente a despesa não reconhecida. Para fins deste edital, a não conformidade está diretamente relacionada ao uso do recurso financeiro dissonante do objeto do contrato.

CG.1.2.1 Limite de gastos com pessoal

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
80%	80%	80%	80%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
80%	80%	80%	80%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
80%	80%	80%	80%

Descrição: Na execução da despesa de pessoal será observado o limite de 80% para despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem pagas aos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções, conforme estabelecido na cláusula décima do Contrato de Gestão. Para verificação do cumprimento do limite estabelecido no contrato, a despesa de pessoal efetivamente realizada deve ser avaliada considerando o regime de competência.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG.2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
100%	100%	100%	100%

Descrição: A Organização Social vai seguir o estabelecido no seu regulamento de compras que contém as regras e procedimentos a serem adotados para contratações de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis. O regulamento da OS foi aprovado pelo seu órgão deliberativo e observar os princípios públicos da publicidade, eficiência, economicidade, moralidade e impessoalidade, devendo, no mínimo, fazer cotação prévia de preços. O Regulamento de compras é parte integrante desta proposta e encontra-se anexado a este documento.

CG.2.2.1 -Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**

100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
100%	100%	100%	100%

Descrição: A seleção de pessoal pela Organização Social será conduzida de forma pública e objetiva, com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade e da impessoalidade e nos termos do regulamento próprio. O regulamento de seleção e contratação de pessoal e o Plano de Cargos, Salários e Benefícios deverão estar aprovados pelo seu órgão deliberativo. Eventuais alterações do regulamento e do plano serão encaminhadas à Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão. Conforme cláusula contratual, a OS manterá o regulamento de seleção e contratação de pessoal disponível na internet no sítio eletrônico vinculado ao objeto contratual.

O pessoal, que trabalhará na execução das atividades permanentes do Cesol, deverá usar obrigatoriamente o fardamento do Cesol, definido pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. O fardamento será padornizado. A ausência do fardamento acarretará em descumprimento de cláusula contratual, implicando medidas adminsitrativas.

CG.2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

I Trimestre	**II Trimestre**	**III Trimestre**	**IV Trimestre**
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
100%	100%	100%	100%

Descrição: A Organização Social irá manter no quadro do Cesol o quantitativo mínimo previsto para cada o Lote, respeitando as funções e atribuições previstas nesta proposta e no edital 08/2024.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG.3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

I Trimestre	**II Trimestre**	**III Trimestre**	**IV Trimestre**
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

A Organização Social vai apresentar à Contratante, até o 5° dia útil após o termino do trimestre, relatório de prestação de contas pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros sobre a movimentação dos recursos recebidos e movimentados pela Organização Social para execução das atividades e serviços.

O período de abrangência do relatório é o trimestre a partir da assinatura do contrato, exceto, havendo atraso no pagamento da parcela, cuja execução será iniciada a partir desta data. O relatório será elaborado de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, através da Resolução n° 15/2013. As atualizações do documento serão disponibilizadas no site da Secretaria da Administração por meio do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais.

CG.3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	1

Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social consolidará os Relatórios de Prestação de Contas Trimestral no Relatório de Prestação de Contas Anual, que será encaminhado no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do exercício, à Unidade de Monitoramento e Avaliação, após aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal da OS.

O relatório será elaborado de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho de Gestão das Organizações

Sociais - CONGEOS, através da Resolução n° 15/2013. As atualizações do documento serão disponibilizadas no site da Secretaria da Administração, por meio do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais

CG.3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

A Organização Social deve cumprir todas as obrigações legais e contratuais pactuadas. O descumprimento de obrigações legais e contratuais serão registrados nos Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o qual demonstrará também os casos de notificações expedidas pelos órgãos de controle em que o relatório conclusivo aponte responsabilização da OS. Não será computado nesse indicador cláusulas que foram transformadas em indicadores para efeito de mensuração do desempenho, bem como indicadores que versam sobre os componentes finalísticos e de gestão especificados em metas.

CG.3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

A Organização Social irá cumprir todas as obrigações legais e contratuais pactuadas, evitando responsabilização pelos órgãos de controle de alguma irregularidade. Portanto, o apontamento de alguma irregularidade por órgão de controle ensejará registro negativo, ensejando descumprimento deste indicador. Portanto, os referidos achados negativos serão registrados nos Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, evidenciado as notificações expedidas pelos órgãos de controle em que o relatório conclusivo aponte responsabilização da OS.

CG.3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

A organização social irá apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de

Manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado. A pesquisa de satisfação a ser realizada pela equipe do Cesol deverá seguir alguns procedimentos comuns a serem estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

I.C QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE APLICAÇÃO DE DESCONTO

O DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO

ÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
	CÓDIGO INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIDIOCIDADE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃ MÁXIMA
PONENTE FINALÍSTICO - CF							
F.1 - Prestar assistência cnica com vistas a melhorar s condições de gestão e erenciamento do EES	**CF 1.1**	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20

F.2 - Prestar assistência cnica para comercialização de odutos dos empreendimentos endidos pelo CESOL	**CF 2.1**	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.° de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.° de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n.º de peças apresentadas/n.º de peças previstas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n.º de EES apoiados/n.º EES previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	Trimestral	NA	NA	NA
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	Trimestral	NA	NA	NA
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiados	Trimestral	NA	NA	NA

		2.3.8 - Produção de Vídeo/tipo documentário	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10
F.3 - Prestar assistência cnica para aumentar a apacidade de integração, operação e intercooperação os empreendimentos atendidos elo CESOL	**CF 3.1**	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES participande da rede/n.º de EES previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Semestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
F.4 - Monitorar a assistência cnica socioprodutiva	**CF 4.1**	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.° de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	Anual	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20

		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	N.º de diagnóstico	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
F.5 - Articulação, governança formação permanente	**CF 5.1**	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	N.º de ações de fomento	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	Semestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	Semestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20
F.6 - Assistência Técnica em npreendimentos com atuação n Resíduos Sólidos	**CF 6.1**	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	N.º de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	N.º de ações de fomento	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	Não se aplica	NA	2	20
F.7 - Assistência Técnica em icrocrédito	**CF 7.1**	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	Trimestral	NA	NA	NA
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	Trimestral	NA	NA	NA
	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	N.º de cooperativa em funcionamento	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	Anual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20

F.8 - Prestar Assistência técnica e apoio para empreendimentos Econômicos solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate	**CF 8.3**	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(nº de EES atendidos/ nº EES previstos para recebimento da assistência técnica em campo) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20
	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	Anual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20
	CF 8	8.7.1 - Aquisição de Kits para cadeia do cacau	Número absoluto	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10
F.9 - Implantar Plasticaria	**CF 9**	9.1.1 - Implantação de Plasticaria	Número absoluto	Anual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10
F. 10 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Litoral Sul	**CF 10**	CF. 10 - Realização de Feira de Economia Solidária	Número absoluto	Trimestral	1 = 20 pontos 0 = 0 ponto	2	20

PONENTE DE GESTÃO							
G.1 - Gestão Administrativa Financeira	**CG 1.1**	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10

3.2 - Gestão de Aquisições	**CG 2.1**	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10
	CG.2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10
3.3 - Gestão de Controle	**CG 3.1**	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	Trimestral	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	Anual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10
	CG .3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de Satisfação realizada	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	1	10

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

I.D ORGANOGRAMA E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

DIREÇÃO DO CESOL LITORAL SUL

tegoria	**Quant.**	Carga horária Semanal	**Qualificação Exigida**	**Funções**

ordenador ral	01	44 h	Profissional com formação apresentada na proposta técnica.	Coordenar as ações do CESOL na área de atuação; representar o CESOL; planejar as atividades junto ao corpo funcional; elaborar os relatórios de prestação de contas; zelar pela aplicabilidade da metodologia do CESOL; cumprir e fazer cumprir as metas estabelecidas no contrato; Realizar as funções concernentes a coordenação geral; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado (a) e no território.
ordenador culação	01	44 h	Profissional com experiência em articulações interinstitucionais	Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc); Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; Promover interação do Cesol com atores locais, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias; Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto; Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado (a). A SESOL/SETRE precisa analisar o currículo do selecionado antes da contratação por parte da Organização Social.

ÁREA TÉCNICA

tegoria	**Quant.**	**Carga horária Semanal**	**Qualificação Exigida**	**Funções**
ordenador ministrativo	01	44 h	Profissional de nível superior com experiência em gestão administrativa.	Apoiar a Coordenação geral no suporte administrativo; Auxiliar no controle de requisição e no recebimento do material de escritório; Auxiliar a emissão, expedição e controle de Ofícios; Controlar material de consumo e escritório, elaborando pedidos de ressuprimento e controlando o estoque; Proceder a agendamento para o uso dos recursos do Centro; Auxiliar na organização do Centro; Auxiliar a Coordenação em todas as atividades desenvolvidas no Centro quando necessário. Auxiliar na elaboração dos relatórios de prestação de contas
xiliar ministrativo	01	44 h	Profissional de nível médio, com conhecimentos básicos de Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet,), procedimentos administrativos e atendimento ao público.	Executar serviços gerais de escritório, tais como: coleta de informações, separação e classificação de documentos e, preenchimento de fichas, formulários e controles, atendimento de pessoas (pessoalmente e por telefone), prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia/digitação de ofícios, cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e/ou orientação superior.

ente de ndas e ndente de a/ agente de nercialização	03	44 h	Profissional com experiência em práticas comerciais. Conhecimento desejável em comércio justo e solidário	Assessorar os empreendimentos de economia solidária nos processos de comercialização; Prospectar oportunidades mercadológicas na perspectiva do comércio justo e solidário; Articular os empreendimentos com as redes e cadeias de consumo justo e solidário no âmbito territorial; Estudar e apresentar alternativas logísticas para as cadeias produtivas; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de gerenciamento comercial. Recepcionar e atender o cliente que entra na loja, negociar prazos e condições de pagamentos, além de possíveis descontos ou pacotes promocionais que podem ser oferecidos, vender o produto certo ao cliente certo e no tempo certo, utilizando o material promocional apropriado, promover os produtos demonstrando benefícios diferentes da concorrência, praticar estratégia de preços demonstrando dados que justifiquem custos, demonstrar o mecanismo de ação do produto, a fim de aumentar a confiança do cliente, prestar serviços aos seus clientes, orientando-os na venda e auxiliando-os na pós-venda, explorar detalhadamente cada ponto dos seus recursos promocionais, sugerir promoções, avaliando seu próprio desempenho e propor-se um plano de ação.
ente cioprodutivo	03	44 h	Qualificação livre (de acordo com as especificidades do território)	Executar atividades de assistência técnica sócioprodutiva, conforme as necessidades dos empreendimentos e diretrizes do Programa.
efe de odução	01	44 h	Profissional de nível técnico ou superior em Alimentos, com experiência em produção artesanal de derivados do cacau e Chocolate.	Garantir a produção da fábrica de chocolate, do início ao fim tendo o produto embalado ao final; Elaborar relatórios de produção garantindo o cumprimento das metas; Testar a qualidade sensorial do cacau e chocolate recebidos e produzidos, respectivamente, coordenar a criação ou melhoramento de produtos novos, relacionados ao cacau e chocolate, Controlar estoque de insumos e garantir a compra dos mesmos; coordenar os intercâmbios com os empreendimentos a cada batelada de chocolate, organizar documentos para a garantia de selos junto às agências reguladoras de alimentos em nível municipal Estadual e Federal; participar de eventos como feiras, festivais, apresentando comunicações elaboradas pela equipe: Ajudar a organizar a cooperativa de comercialização.
xiliar de odução	02	44	Experiência na produção de chocolates, comercialização e suporte.	Apoiar o responsável técnico a fim de garantir todas as metas especificas da fabricas de chocolate; garantir a produção de chocolate; cuidar da manutenção das maquinas a cada batelada; fazer a gestão do espaço fabril; participar do processo de comercialização, feiras, lojas, festivais e etc; executar as atividades de assistência técnica, conforme as diretrizes do programa.

Total: mínimo de 13 colaboradores contratados via CLT

I.E ORÇAMENTOS SINTÉTICO, ANALÍTICO E DESPESAS DE PESSOAL

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

4.1 –QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANO I-II-II

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO I					
1. Entrada de Recursos	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2 Rendimentos Liquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2 FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
Subtotal (Encargos)	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
Subtotal (Benefícios)	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
Subtotal Despesas de Pessoal	182.787,46	182.787,46	182.787,47	182.787,47	731.149,86
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4 Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8 Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9 Despesas de frete e locação de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10 Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11 Servicos Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12 Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
Subtotal (Servicos de Terceiros)	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3 Agua e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7 Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8 Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9 Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10 Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e ou	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
Subtotal (Despesas com Manutenção)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
2.5 Tributos					
2.5.1 IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					1.400.000,00

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO II					
1. Entrada de Recursos	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2 Rendimentos Liquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2 FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
Subtotal (Encargos)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
Subtotal (Benefícios)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
Subtotal Despesas de Pessoal	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4 Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8 Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9 Despesas de frete e locação de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10 Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11 Servicos Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12 Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
Subtotal (Servicos de Terceiros)	**128.526,47**	**112.526,47**	**128.526,53**	**112.526,53**	**482.106,00**
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3 Agua e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7 Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8 Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9 Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10 Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e ou	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
Subtotal (Despesas com Manutencão)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5 Tributos					
2.5.1 IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 IRRF sobre aplicacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Saídas	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					**1.400.000,00**

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO III					
1. Entrada de Recursos	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2 Rendimentos Liquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2 FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
Subtotal (Encargos)	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
Subtotal (Benefícios)	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
Subtotal Despesas de Pessoal	182.787,46	182.787,46	182.787,47	182.787,47	731.149,86
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutencão de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4 Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8 Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9 Despesas de frete e locacão de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10 Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11 Serviços Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12 Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
Subtotal (Servicos de Terceiros)	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3 Agua e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7 Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8 Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9 Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10 Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e ou	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
Subtotal (Despesas com Manutencão)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
2.5 Tributos					
2.5.1 IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 IRRF sobre aplicacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					1.400.000,00

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO APÓS ADITIVO

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO - ANO II

1.	Entrada de Recursos	5º Trimestre	6º Trimestre	7º Trimestre	8º Trimestre	TOTAL
1.1	**Receitas**					
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	740.000,00	600.000,00	2.040.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**					
2.1.1	**Remunerações**					
2.1.1.1	Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**					
2.1.2.1	INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2	FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3	PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
	Subtotal (Encargos)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	**Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais**					
2.1.3.1	Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2	Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3	Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4	Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5	Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6	Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
	Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	**Benefícios e Insumos de Pessoal**					
2.1.4.1	Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2	Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
	Subtotal (Benefícios)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
	Subtotal Despesas de Pessoal	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	**Serviços de Terceiros**					
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4	Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8	Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9	Despesas de frete e locação de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10	Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11	Serviços Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12	Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
2.2.13	Feira Territorial de Economia Solidária	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.14	Criação e Entrega de Vídeos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
2.2.15	Aquisição de Kit's de fermentação e secagem de amêndoas	0,00	0,00	120.000,00	80.000,00	200.000,00
2.2.16	Criação de uma platiscaria	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
	Subtotal (Serviços de Terceiros)	**128.526,47**	**112.526,47**	**518.526,53**	**362.526,53**	**1.122.106,00**
2.3	**Despesas Gerais**					
2.3.1	Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2	Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3	Água e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6	Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7	Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8	Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9	Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10	Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	**Despesas com Fundo Rotativo Solidário**					
2.4.1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	Subtotal (Despesas com Manutenção)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	**Tributos**					
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	**Aquisição de Bens Permanentes**					
3.1.1	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total (Despesas de Investimento)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Saídas		**350.000,00**	**350.000,00**	**740.000,00**	**600.000,00**	**2.040.000,00**
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)						**2.040.000,00**

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO - ANO III						
1.	**Entrada de Recursos**	**5º Trimestre**	**6º Trimestre**	**7º Trimestre**	**8º Trimestre**	**TOTAL**
1.1	**Receitas**					
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	496.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.546.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**					
2.1.1	**Remunerações**					
2.1.1.1	Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**					
2.1.2.1	INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2	FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3	PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
	Subtotal (Encargos)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	**Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais**					
2.1.3.1	Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2	Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3	Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4	Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5	Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6	Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
	Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	**Benefícios e Insumos de Pessoal**					
2.1.4.1	Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2	Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
	Subtotal (Benefícios)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
	Subtotal Despesas de Pessoal	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	**Serviços de Terceiros**					
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4	Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8	Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9	Despesas de frete e locação de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10	Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11	Serviços Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12	Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
2.2.13	Feira Territorial de Economia Solidária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.14	Criação e Entrega de Vídeos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.15	Aquisição de Kit's de fermentação e secagem de amêndoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16	Criação de uma platiscaria	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
	Subtotal (Serviços de Terceiros)	**274.526,47**	**112.526,47**	**128.526,53**	**112.526,53**	**628.106,00**
2.3	**Despesas Gerais**					
2.3.1	Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2	Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3	Água e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6	Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7	Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8	Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9	Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10	Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	**Despesas com Fundo Rotativo Solidário**					
2.4.1	Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e outros)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	Subtotal (Despesas com Manutenção)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	**Tributos**					
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	**Aquisição de Bens Permanentes**					
3.1.1	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total (Despesas de Investimento)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Saídas		**496.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.546.000,00**
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)						**1.546.000,00**

4.2 –QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO ANO I-II-II

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D – MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO – ANO I						
1.1	**Receitas**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	Encargos Sociais	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
	Subtotal (Encargos Sociais)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociais	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
	Subtotal (Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociais	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
(A)	**Subtotal (Despesas Recursos Humanos)**	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	Serviço de Terceiros	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**128.526,47**	**112.526,47**	**128.526,53**	**112.526,53**	**482.106,00**
2.3	Despesas Gerais	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D – MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO – ANO II						
1.1	**Receitas**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	Encargos Sociais	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
	Subtotal (Encargos Sociais)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociais	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
	Subtotal (Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociais	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
(A)	**Subtotal (Despesas Recursos Humanos)**	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	Serviço de Terceiros	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**128.526,47**	**112.526,47**	**128.526,53**	**112.526,53**	**482.106,00**
2.3	Despesas Gerais	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D – MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO – ANO III						
1.1	**Receitas**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	Encargos Sociais	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
	Subtotal (Encargos Sociais)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociais	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
	Subtotal (Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociais	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
(A)	**Subtotal (Despesas Recursos Humanos)**	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	Serviço de Terceiros	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**128.526,47**	**112.526,47**	**128.526,53**	**112.526,53**	**482.106,00**
2.3	Despesas Gerais	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO APÓS ADITIVO

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO - ANO II						
1.1	**Receitas**	**5º Trimestre**	**6º Trimestre**	**7º Trimestre**	**8º Trimestre**	**TOTAL**
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	Encargos Sociais	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
	Subtotal (Encargos Sociais)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais)	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
(A)	**Subtotal (Despesas Recursos Humanos)**	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	Serviço de Terceiros	128.526,47	112.526,47	518.526,53	362.526,53	1.122.106,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**128.526,47**	**112.526,47**	**518.526,53**	**362.526,53**	**1.122.106,00**
2.3	Despesas Gerais	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**350.000,00**	**350.000,00**	**740.000,00**	**600.000,00**	**2.040.000,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**350.000,00**	**350.000,00**	**740.000,00**	**600.000,00**	**2.040.000,00**

QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO - ANO III						
1.1	**Receitas**	**9º Trimestre**	**10º Trimestre**	**11º Trimestre**	**12º Trimestre**	**TOTAL**
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	Encargos Sociais	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
	Subtotal (Encargos Sociais)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
	Subtotal (Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais)	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
(A)	**Subtotal (Despesas Recursos Humanos)**	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	Serviço de Terceiros	274.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	628.106,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**274.526,47**	**112.526,47**	**128.526,53**	**112.526,53**	**628.106,00**
2.3	Despesas Gerais	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**496.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.546.000,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**496.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.546.000,00**

4.3 - QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL ANO I-II-II

ITEM 4.3 DESPESAS DE PESSOAL / SEÇÃO D - MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO ANO I, II E III																					
					REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				PROVISÕES - ENCARGOS TRABALHISTAS E					
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Vale Transporte	Ajeda de Custo	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Abono de férias - 1/3 férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS I sobr de I 13º	
1	Coordenação geral	1	CLT	44h	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	320,00	1.060,00	40,00	1.420,00	R$ 17.040,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	111,20	333,20	160,00	35,55		
2	Coordenador Administrativo	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11		
3	Coordenador de articulação	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11		
4	Auxiliar administrativo	1	CLT	44h	R$ 1.412,00	R$ 16.944,00	112,96	374,18	14,12	501,26	R$ 6.015,12	400,00	700,00	1.100,00	R$ 13.200,00	39,25	117,62	56,48	12,55		
5	Agente de Vendas	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22		
6	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22		
7	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22		
8	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22		
9	Atendente Logista	1	CLT	44h	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	120,00	397,50	15,00	532,50	R$ 6.390,00	400,00	700,00	1.100,00	R$ 13.200,00	41,70	124,95	60,00	13,33		
10	Atendente Logista	1	CLT	44h	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	120,00	397,50	15,00	532,50	R$ 6.390,00	400,00	700,00	1.100,00	R$ 13.200,00	41,70	124,95	60,00	13,33		
11	Chefe de produção	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11		
12	Auxiliar de Produção	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	55,60	166,60	80,00	17,78		
13	Auxiliar de Produção	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	55,60	166,60	80,00	17,78		
TOTAL		**13**			**R$ 32.912,00**	**R$ 394.944,00**	**R$ 2.632,96**	**R$ 8.721,68**	**R$ 329,12**	**R$ 11.683,76**	**R$ 140.205,12**	**R$ 1.200,00**	**R$ 9.100,00**	**R$ 10.300,00**	**R$ 123.600,00**	**R$ 914,95**	**R$ 2.741,57**	**R$ 1.316,48**	**R$ 292,52**	**R$**	

Conta Bancária Específica)			
Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	Total Provisões Mensais	Total de Provisões Anual (D)	Total Geral [(A+B+C+D)*Q]
88,88	733,28	R$ 8.799,31	82.233,31
77,77	641,62	R$ 7.699,40	73.009,40
77,77	641,62	R$ 7.699,40	73.009,40
31,37	258,85	R$ 3.106,16	39.265,28
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.543,57
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.543,57
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.543,57
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.543,57
33,33	274,98	R$ 3.299,74	40.883,74
33,33	274,98	R$ 3.299,74	40.883,74
77,77	641,62	R$ 7.699,40	73.009,40
44,44	366,64	R$ 4.399,66	45.319,66
44,44	366,64	R$ 4.399,66	45.319,66
R$ 731,30	R$ 6.033,39	R$ 72.400,74	R$ 731.143,86

4.4 QUADRO ANALÍTICO DAS DESPESAS GERAIS ANO I-II-II

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO I						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Telefonia	12,00	-	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2	Energia Elétrica	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
3	Água e Esgoto	12,00	-	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
4	Material de Copa e Cozinha	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
5	Material de Limpeza	12,00	-	R$ 600,00	R$ 7.200,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
6	Material de Expediente	12,00	-	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
7	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados e outros)	12,00	-	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo
8	Fardamento	12,00	-	R$ 295,35	R$ 3.544,14	Fardamento da Equipe de Trabalho
9	Combustível	12,00	-	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo tendo em vista a visita a empreendimentos e demais deslocamento da equipe relacionados ao cumprimento do contrato de gestão
TOTAL					R$ 154.744,14	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO II E III						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
2.3.1	Telefonia	12,00	-	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2.3.2	Energia Elétrica	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2.3.3	Água e Esgoto	12,00	-	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2.3.6	Material de Limpeza	12,00	-	R$ 600,00	R$ 7.200,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2.3.7	Material de Expediente	12,00	-	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2.3.8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados e outros)	12,00	-	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo
2.3.13	Fardamento	12,00	-	R$ 295,35	R$ 3.544,14	Fardamento da Equipe de Trabalho
2.3.14	Combustível	12,00	-	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo tendo em vista a visita a empreendimentos e demais deslocamento da equipe relacionados ao cumprimento do contrato de gestão
TOTAL					R$ 154.744,14	

4.5 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ANO I-II-I

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – ANO I						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesas com manuteções dos equipamentos
2	Assessoria Contábil	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Ações preventivas, gestão de RH e condução de procedimentos contábeis relativos ao contrato de gestão.
3	Locação de Imóvel	12,00	-	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
4	Despesas de frete e locação de Veículos	12,00	-	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo tendo em vista a visita a empreendimentos e demais deslocamento da equipe relacionados ao cumprimento do contrato de gestão.
5	Eventos, Cursos, Oficinas	12,00	-	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Despesas com eventos, cursos e oficinas para os EES
6	Serviços Gráficos	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Despesas com serviços graficos
7	Consultorias	12,00	-	R$ 11.175,50	R$ 134.106,00	Atendimento direto aos EES, de acordo com o previsto no plano de
	TOTAL				R$ 482.106,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – ANO II E III						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesas com manuteções dos equipamentos
2	Assessoria Contábil	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Ações preventivas, gestão de RH e condução de procedimentos contábeis relativos ao contrato de gestão.
3	Locação de Imóvel	12,00	-	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
4	Despesas de frete e locação de Veículos	12,00	-	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo tendo em vista a visita a empreendimentos e demais deslocamento da equipe relacionados ao cumprimento do contrato de gestão.
5	Eventos, Cursos, Oficinas	12,00	-	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Despesas com eventos, cursos e oficinas para os EES
6	Serviços Gráficos	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Despesas com serviços graficos
7	Consultorias	12,00	-	R$ 11.175,50	R$ 134.106,00	Atendimento direto aos EES, de acordo com o previsto no plano de
	TOTAL				R$ 482.106,00	

4.6 QUADRO ANALÍTICODE FUNDO ROTATIVO ANO I-II-II

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA – FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO – ANO I						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR SEMESTRAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
2.4.1	Fundo Solidário	2,00	-	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00	Este recurso será utilizado pra cumprimento do componente relativo à implantação de fundo rotativos solidários. Estes fundos serão compostas partir da aquisição e doação de equipamentos e insumos para a produção e geridos pelos próprios empreendimentos com o apoio do Cesol.
	TOTAL				R$ 32.000,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA – FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO – ANO II						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR SEMESTRAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
2.4.1	Fundo Solidário	2,00	-	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00	Este recurso será utilizado pra cumprimento do componente relativo à implantação de fundo rotativos solidários. Estes fundos serão compostas partir da aquisição e doação de equipamentos e insumos para a produção e geridos pelos próprios empreendimentos com o apoio do Cesol.
	TOTAL				R$ 32.000,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA – FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO – ANO II						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR SEMESTRAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
2.4.1	Fundo Solidário	2,00	-	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00	Este recurso será utilizado pra cumprimento do componente relativo à implantação de fundo rotativos solidários. Estes fundos serão compostas partir da aquisição e doação de equipamentos e insumos para a produção e geridos pelos próprios empreendimentos com o apoio do Cesol.
	TOTAL				R$ 32.000,00	

I.F CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
ANO	RECURSO	1º Parcela		2º Parcela		3º Parcela		4º Parcela		TOTAL			
I	Custeio	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	1.400.000,00		
	Investimento	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-		
TOTAL ANO I		R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	1.400.000,00		
ANO	RECURSO	5º Parcela		6º Parcela		7º Parcela		8º Parcela		9º Parcela	TOTAL		
II	Custeio	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	390.000,00	R$	600.000,00	R$	496.000,00	R$	2.186.000,00
	Investimento	R$	-			R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
TOTAL ANO II		R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	390.000,00	R$	600.000,00	R$	496.000,00	R$	2.186.000,00
ANO	RECURSO	10º Parcela				11º Parcela		12º Parcela		13º Parcela	TOTAL		
III	Custeio	R$	350.000,00			R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	1.400.000,00
	Investimento	R$	-			R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
TOTAL ANO III		R$	350.000,00			R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	350.000,00	R$	1.400.000,00
TOTAL												R$	4.986.000,00

I.g	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

I.h	**Local/Data**	**I.i**	**Nome Completo do(a) Proponente**	**I.j**	**Assinatura do(a) Proponente**
Salvador, / /		DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA			

I.k	**APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE** (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura:	Assinatura	Assinatura: Nome Matrícula
Nome	Nome	
Matrícula	Matrícula	

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Documento assinado eletronicamente por **Diego Samuel Felisardo Silva**, **Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 02/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Pereira Dos Santos**, **Testemunha**, em 04/03/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133830589** e o código CRC **7552E427**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.347

Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA., CNPJ 15.453.449/0009-30. Objeto: Aquisição de Luva de Salvamento Multimissão. Valor global: R$ 412.550,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 20 602.0001.06.182.437.1095.9900.339030000.17590159000000000000.1. Data de assinatura do Contrato: 27/02/2026. Vigência contratual: 12 (doze) meses. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 056/2024

Processo SEI n. 021.2131.2025.0006552-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Dos Pequenos Produtores da Região dos Quirinos - APPRQ. DO OBJETO: A) Transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico CF. 2.3.8 - Produção de Vídeo/tipo documentário; CF. 8.7.1 - Aquisição de Kits para cadeia do cacau; CF. 9.1.1 - Implantação de Plasticaria e CF. 10.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I; B) Alteração do Plano de Trabalho. DO REPASSE DOS RECURSOS: Pela execução do objeto do presente ajuste, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, §1º, em uma parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor financeiro total a ser transferido será R$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais) para cobrir os indicadores/metas e serviços a serem contratados pela Organização Social. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 056/2024, que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - Representante da contratada.

APOSTILA Nº 002/2026

Processo SEI: 021.2128.2026.0000007-83

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2128.2026.0000007-83, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 031/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDE**, a fim de modificar os Itens H, Equipe De Trabalho e I (Previsão de Receitas e de despesas), constantes no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 524/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002119-62. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YODA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.499.639/0001-12. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ZAU O PÁSSARO, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 527/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002119-62. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 524/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YODA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.499.639/0001-12. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística do cantor ZAU O PÁSSARO, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 525/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002245-17. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda VIXE MAINHA, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 528/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002245-17. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 525/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda VIXE MAINHA, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.
SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 526/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002203-68. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** M ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.719.436/0001-61. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da dupla VITOR e DIOGO, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 529/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002203-68. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 526/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** M ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.719.436/0001-61. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da dupla VITOR e DIOGO, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 527/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002345-80. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda PLANETA AXÉ, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 530/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002345-80. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 527/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.149.582/0001-36. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da banda PLANETA AXÉ, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, em Brumado/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 19 de abril de 2026. **VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.000000.01.00.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.
SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 528/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0002343-18. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CENTRAL DA FOLIA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br